Edificio proprio
NA
AVENIDA CENTRAL
128, 130, 132

# O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes. . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.



ANNO XXVII — N.º 9631 RIO DE JANEIRO, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1911

Jornal independente, politico, litterario e noticioso.

## PONTO FINAL

A imprensa civilista quer debalde deturpar-nos o sentido das opiniões aqui expressas sobre candidaturas militares. As opposições estadoaes, diz ella, procedem muito bem escolhendo militares para seus representantes no Congresso. Não fazem mais do que reeditar em plano inferior o commettimento tentado com exito na esphera da politica federal, pelos paladinos da candidatura Hermes. Se um general póde ser indicado para presidente da Republica, sem ser politico militante, por que não será licito aos adversarios das oligarchias soccorrerem-se do mesmo processo para conquistarem força nos respectivos Estados?

Ninguem aqui contestou esse direito ás opposições. O que se lhes reprova é o pensamento de que o chefe de Estado será capaz de fazer valer a sua influencia pessoal no reconhecimento desses candidatos, por serem companheiros de classe e gozarem da sua estima. Sabemos muito bem que esse ardil não logrará effeito pratico algum. O marechal deseja que os seus amigos do Congresso acatem o resultado das urnas, estimulando assim no povo o exercicio do voto e dando-lhe a consciencia da sua soberania. Perdem o tempo os que, sem apoio no eleitorado, impacientes, porém, de predominio, julgam poder conquistar uma cadeira na representação nacional para o seu partido, só pelo facto de apresentarem a qualquer vaga uma alta patente do exercito. A crença que elles manifestam, na possibilidade desse reconhecimento, contra a inilludivel expressão do suffragio popular, traduz um juizo desfavoravel á integridade moral do presidente da Republica. E' contra essa idéa que nos insurgimos, desejosos de que ella não se dilate.

Ha na maior parte das opposições estadoaes um grupo, habitualmente numeroso e energico, que, farto de ver inutilizado todo o seu esforço legal na disputa das posições politicas, perde toda a confiança na efficacia do nosso estatuto constitucional e appella para um vago dictatorialismo que lhe outorgue o cobiçado poder. Quando nesses grupos se fala na necessidade de regeneração do paiz e de pôr termo ás oppressões dominantes, implicitamente se renuncia o culto da lei e se faz a apologia da revolução. Não é para estranhar que nos Estados menos cultos tenha sido essa a esperança de uma parte dos adversarios do governo, quando vimos ha annos agitar-se na dissidencia de S. Paulo a idéa de um movimento armado para restituir á Nação as liberdades de que fôra fraudulentamente espoliada.

Dadas as condições de intratavel autoritarismo com que em certas circumscripções da Republica os governos cercearam aos partidos contrarios todos os elementos de lucta, tolhendo-lhes com imperturbavel audacia os seus direitos politicos, difficultando-lhes até os meios dignos de existencia, não deve surprehender esta disposição sediciosa. Combater as oligarchias é uma formula que para essa gente quer dizer vibrar um golpe de força e abolir, em nome da Nação sacrificada, o rigor dos preceitos constitucionaes.

Essa hora tardou a vir. Desanimaram assim da tal intervenção revolucionaria, que seria um verdadeiro crime, substituindo, no caso da victoria, o regimen aventureiro das caudilhagens ás fórmas fecundas, mas laboriosas, das evoluções politicas dentro dos limites de um codigo institucional, cuja má execução não basta para apagar a excellencia dos principios. Na candidatura do marechal Hermes, apresentada como um protesto democratico contra a imposição do executivo, viram elles um meio de hostilizar as situações regionaes, cujo jugo os levava ao desespero. Apregoava-se a desestima do illustre militar por essas fórmas de irritante dominação. Empenharam-se com alvoroço pelo seu triumpho. Como lhes manifestaria depois o seu reconhecimento por essa intrepida cooperação? Não o sabiam, mas confiavam em que, eleito, não lhes negaria o seu amparo.

Agora esse grupo lembra-se de pleitear os postos de alta representação politica e o que lhes acode á idéa, como meio de captar a benevolencia do marechal, é apresentar ao eleitorado o nome de militares seus amigos. Os votos não viriam em numero sufficiente para lhes assegurar a victoria, mas, se S. Ex. quizesse, talvez os seus partidarios não lhe negassem no Congresso esse testemunho de solidariedade na obra que aquelles chamam de indispensavel regeneração politica. Por varias vezes, na Camara e no Senado, se tem defraudado o direito, immolando os vencedores das urnas ás conveniencias da situação governamental. Por que não se reproduziria essa tactica em beneficio da liberdade confiscada pelas famosas oligarchias? Tal foi o pensamento e a esperança dessas opposições, fatigadas de ostracismo. Em vez da revolução, o reconhecimento dos derrotados. Guardar-se-hia uma apparencia de legalidade, ficando na sombra a mão do presidente.

Esse plano, repete-se, é um attestado de deficiencia intellectual. O marechal Hermes não autorizou ninguem a crer na sua complacencia a taes espoliações de mandatos, na sua alliança immoral a taes attentados á soberania das urnas. O Sr. Backer pensou tambem que bastava apresentar como seu successor um amigo e compadre do marechal para que este o escudasse no seu assalto ao poder. Viu todo o paiz a inteireza moral com que o chefe da Nação se negou a tal tramoia, diante da vontade expressa do eleitorado fluminense, que suffragou eloquentemente o nome do Dr. Oliveira Botelho. Esse será sempre o seu criterio, em obediencia ao nobre compromisso que tomou perante a Nação de respeitar o seu voto, de zelar pelas liberdades populares, de trabalhar pela dignificação da Republica. S. Ex. não dará aos dominadores estadoaes os meios que elles pedem ao governo da União para opprimir os seus adversarios, mas não concederá a estes auxilios para a victoria das suas machinações illegaes.

O civilismo, simulando surpresa pela nossa attitude nesta questão, parte do principio de que o marechal Hermes foi imposto pelos quarteis e proclamado presidente sem a maioria dos suffragios da Nação. Por isso entende que os candidatos das opposições têm direito a tratamento identico pelo Congresso, isto é, vencidos nas luctas eleitoraes, podem aspirar ao favor do reconhecimento. O *Paiz* pensa que o povo brazileiro deu uma victoria esplendida ao marechal e que, como S. Ex. só exerce a alta magistratura politica da Nação porque esta assim o quiz, nenhum candidato deve ser investido de funcções legislativas, sem que, em pleito liberrimo, o eleitorado lhe dê a maioria dos votos. As opposições que se lembraram de militares para as representarem no Congresso sabem bem o fiasco que as espera nas urnas, só aguardando do marechal Hermes a intervenção salvadora.

O illustre chefe da Nação só governa o paiz porque triumphou numa memoravel campanha. Não queiram de outro modo entrar na Camara e no Senado os militares escolhidos pelas opposições, e nós aqui estamos para tributar-os mais altos louvores ao seu caracter e ao seu patriotismo.

O tempo.

*Mais um dia quentissimo foi o de hontem.*

*Ao meio dia em ponto, marcou o thermometro a maxima de 32,3 (que horror!), e 1 hora desceu a 28° e ás 4 marcava 28,3.*

*A noite parece-nos que a temperatura elevou-se mais ainda, talvez até 30°. Foi uma noite horrivel.*

*A minima, de 23,4, foi registrada ás 6 horas e 15 minutos da manhã.*

*De chuva proxima, nenhuma noticia.*

**EDIÇÃO DE HOJE: 12 PAGINAS.**

O marechal Hermes da Fonseca, presidente da Republica, amanheceu hontem novamente atacado de ligeiro incommodo.

Por isso, o Sr. presidente da Republica não saiu do palacio Guanabara, onde apenas recebeu os ministros de Estado e pessoas intimas.

O palacio do Cattete vai passar por algumas reformas. O seu estado de conservação não é bom.

Essas obras serão feitas agora, durante a ausencia do marechal Hermes e de sua Exma. familia.

A secretaria da presidencia, porém, continuará a funccionar ali.

Foram concedidas as seguintes licenças pelo Sr. ministro da justiça: De tres mezes, ao 3º official da secretaria de Estado bacharel Arthur Coelho Cintra; de 60 dias, ao adjunto dos promotores publicos desta capital, bacharel Joaquim José da Silva Santos; de 30 dias, ao tabellião de notas do 6º officio desta capital Gabriel Ferreira da Cruz; de 90 dias, ao guarda civil de 1ª classe João Florencio Filho, e de 40 dias, ao capitão da força policial Alfredo Francisco Martins Pereira.

Foi naturalizado brazileiro o cidadão portuguez José Gomes, residente nesta capital.

Foi designado Francisco Antonio Machado para servir interinamente no 6º officio de tabellião de notas desta capital, durante o impedimento do effectivo.

Numerosa commissão de estudantes da Faculdade de Medicina desta capital foi hontem á secretaria do interior pedir ao Sr. ministro, a exemplo dos annos anteriores, o adiamento por mais 15 dias dos exames de 2ª época, que devem iniciar-se no primeiro dia util de março vindouro.

O Sr. ministro do interior resolveu nomear o professor do Instituto Nacional de Musica Joaquim Antonio Barrozo Netto para representar o Brazil no Congresso Internacional de Musica, a reunir-se em Roma de 4 a 11 de abril vindouro.

Attendendo ao que requereu o Dr. Lamartine Delamare Nogueira da Gama, director do Gymnasio Nogueira da Gama, o Sr. ministro do interior permittiu que o requerente disponha do predio sito em Jacarehy, S. Paulo, e que constitue actualmente o patrimonio do alludido gymnasio, para o fim de substituir, no prazo de 30 dias, por apolices da divida publica federal a garantia a que é obrigado.

Uma commissão da Sociedade de Geographia do Rio de Janeiro procurou hontem o Sr. ministro do interior, a quem pediu a cessão de um proprio nacional para installar os serviços daquella instituição, com a possivel urgencia.

Sob a presidencia do desembargador Souza Pitanga, reuniu-se hontem o conselho administrativo dos patrimonios do ministerio do interior.

Aberta a secção, foi lida a acta da anterior; o thesoureiro apresentou diversos dados sobre serviços a seu cargo; pelo mesmo foi recebida a quantia de 97:716$500 de juros de apolices referentes ao 2º semestre de 1910, sendo 48:120$ de apolices do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 26:946$500 do Instituto Benjamin Constant e 22:650$ do Hospicio Nacional de Alienados.

O thesoureiro communicou ter sido accumulada em conta corrente no Banco do Brazil a quantia de 1:082$730, para o Instituto Nacional de Surdos-Mudos; 332$350, para o Instituto Benjamin Constant, e réis 183$500, para o Hospicio Nacional de Alienados, e bem assim que acaba de adquirir 82 apolices de 1:000$000 cada uma, assim distribuidas: 45 para o Instituto de Surdos-Mudos, 19 para o Benjamin Constant e 18 para o Hospicio de Alienados.

O director do Instituto Nacional de Musica communicou haver entregue ao thesoureiro a quantia de réis 1:213$598, quota pertencente ao respectivo patrimonio, proveniente de concertos realizados em dezembro ultimo, tendo recebido anteriormente 1:222$175, proveniente de identica fonte em 1909; o thesoureiro consultou como deveria ser applicada essa importancia, visto não ter sido ainda incorporado definitivamente o Instituto de Musica ao conselho administrativo dos patrimonios.

O conselho decidiu que, á vista da lei orçamentaria de 1909, o total da alludida importancia deverá ser applicado na acquisição de duas apolices destinadas ao respectivo patrimonio, abrindo-se conta corrente no Banco do Brazil para o deposito do saldo restante.

O desembargador Pitanga agradeceu aos funccionarios a delicada lembrança de commemorar o 2º anniversario da fundação do conselho administrativo dos patrimonios.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro do interior os Srs. senadores Quintino Bocayuva, Walfredo Leal, Oliveira Figueiredo, Augusto de Vasconcellos e Lauro Sodré, deputados Simões Barbosa, Felisbello Freire, Simeão Leal, Francisco Portella, Bezerril Fontenelli, Drs. Belisario Tavora, Moreira da Silva, Fernando de Magalhães, José Maria Teixeira, Juliano Moreira, Henrique de Vasconcellos, Pires Farinha, Celso Guimarães, Cesario Alvim, Raul Bello, Souto Castagnino, João de Lacerda, Nicanor do Nascimento, Ibrahim Machado, general Pedro Paulo e coronel Souza Aguiar.

Continúa fundeado na enseada da Estrella, na ilha Grande, o navio-escola *Benjamin Constant*, que ali tem feito, com a maior regularidade e resultado para os aspirantes, exercicios de tiro ao alvo, fixo e movel, cumprindo assim a primeira parte das instrucções elaboradas pelo estado-maior da armada.

O *Benjamin Constant* partirá da ilha Grande para Victoria no dia 20 do corrente.

Zarpou hontem do nosso porto com destino ao Uruguay, onde vai assistir á posse do novo presidente da Republica, o cruzador *Barroso*, do commando do capitão de fragata Thedim Costa.

Os almirantes Marques de Leão, Julio de Noronha e Furtado de Mendonça visitaram o navio, percorrendo todas as suas dependencias.

Em seguida SS. EEx. foram para bordo do couraçado *Floriano*, de onde assistiram á partida do *Barroso*.

Até o dia 26 do corrente deve partir do nosso porto com destino a Paranaguá o contra-torpedeiro *Paraná*, que ali receberá a bandeira offerecida pelas senhoras paranaenses.

Segundo consta, os *scouts Bahia* e *Rio Grande do Sul* soffrerão muito em breve algumas modificações.

Parece assentado que esses navios, por conveniencia de navegação, terão o augmento de um mastro, e as turbinas, que causam grande alta na temperatura, serão modificadas convenientemente.

Chegou ante-hontem a Aracajú o contra-torpedeiro *Sergipe*, do commando do capitão de corveta Heraclito da Graça Aranha.

Como noticiámos, esse navio se demorará naquelle porto alguns dias, afim de receber a bandeira nacional offerecida pelas senhoras sergipanas.

Conforme previramos, pediu reforma o capitão de mar e guerra engenheiro-machinista Nicoláo José Marques, sub-inspector de machinas.

## COURAÇADO DELAWARE

### OS DESPOJOS DO MINISTRO CHILENO CRUZ DIAZ

Ancorou hontem no porto desta capital o couraçado *Delaware*, da marinha de guerra norte-americana.

O *Delaware*, depois de pequena demora em nosso porto, seguirá para Valparaiso, onde deixará o corpo do Dr. Cruz Diaz, ministro do Chile junto ao governo dos Estados Unidos, fallecido em Washington.

E' esta a primeira viagem que faz o *Delaware*. O seu estado-maior é o seguinte:

Commandante, capitão de mar e guerra Charles Gone, um dos mais distinctos officiaes da marinha americana e ex-director da Escola Naval dos Estados Unidos; capitão de fragata W. W. Phelps, capitães de corveta H. P. Price, Gherardi e Overstreet, commissario Woods, medico-cirurgião Holcombe, capitão de marinheiros Brown, tenentes Johnson, Farley, Mc. Fall, Smeod, Daris, Zitch, Courts e Stewenson.

São os seguintes os caracteristicos do vaso de guerra americano: 157 metros de comprimento e 27 de largura.

Desloca 20.000 toneladas, as suas machinas são da força de 22.400 cavallos, desenvolvendo a velocidade de 21 nós.

A sua couraça mede 2m,44 de largura, tendo 279 milimetros ao centro e 100 nas extremidades.

Para ataque dispõe de dez canhões de 305 milimetros reunidos em cinco torres, das quaes duas atiram por cima das outras.

Todo o fogo dessa artilheria póde ser concentrado em um só bordo.

As alturas do commando são de 17 metros, 9m,4 e 7m,4.

O commandante Charles Gone visitará hoje as autoridades da armada.

O Sr. ministro da guerra, acompanhado de seu ajudante de ordens, 1º tenente Newton Desouzart, visitou hontem, ao meio-dia, o departamento da administração, sendo recebido pelo general Abreu, chefe do referido departamento.

O Sr. ministro percorreu todas as divisões de fardamento, armamento e munição, examinando detidamente toda a escripturação, encontrando tudo na melhor ordem.

Ao retirar-se, o general Dantas Barreto felicitou o digno chefe daquelle departamento.

Foi hontem elogiado em ordem do dia o general Carlos Frederico de Mesquita, pelos relevantes serviços que prestou na 1ª brigada mixta provisoria, quando seu commandante.

Partirá no dia 28 do corrente para a Europa o tenente Voigt, addido militar allemão, que será substituido pelo tenente Clein.

A directoria da despeza publica, por telegramma, concedeu o credito de 58:000$ á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Pará, para pagamento de vehiculos adquiridos para o serviço de melhoramento do porto daquelle Estado, pela respectiva commissão fiscal.

O Sr. ministro da fazenda mandou entregar as quotas de beneficios de loterias: 5:059$584, á Associação Beneficente dos Funccionarios Publicos da Bahia, do anno de 1910; 845$005, ao Gremio Literario da Bahia, do 2º semestre do mesmo anno; de 19:825$, ao governo do Estado de Sergipe, de identico semestre; e 848$487 á Santa Casa de Caridade do Serro, do 4º trimestre do mesmo anno.

O ministerio da fazenda declarou ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão que, attendendo a que foi annullada a concurrencia para o arrendamento da olaria Carmo e terrenos adjacentes na ilha do Rosario, resolveu aceitar a proposta de Ibirocahy & C., empreiteiros da construcção da Estrada de Ferro de S. Luiz a Caxias e ramal de Itaqui, pelo prazo de tres annos, com a condição de não serem derribadas as mattas dos terrenos adjacentes, sob pena de ficar sem effeito o arrendamento.

O Sr. ministro da fazenda attendeu a reclamação de Francisco Garcia Goulart, collector das rendas federaes em Santa Thereza, no Estado do Rio de Janeiro, resolvendo que a sua fiança seja de 2:000$ e a do respectivo escrivão de 1:000$000.

A Casa da Moeda vai expedir por estes proximos dias, de estampilhas do sello adhesivo 400$700 á collectoria das rendas federaes em Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro.

Ao Sr. ministro da fazenda requereu Antonio Monteiro de Queiroz a transferencia para o seu nome dos predios ns. 49, 51 e 53 da praia de Icarahy e de mais dois terrenos, sendo que um delles está situado na referida praia, esquina da rua Mariz e Barros.

Estes terrenos foram desmembrados dos lotes ns. 317, 580 e 594.

Ao Sr. Octaviano Machado o Thesouro Nacional vai restituir a caução que fez, na importancia de 500$, como concurrente para as obras de reparos no edificio da Imprensa Nacional, obras estas feitas administrativamente.

## CONTRATO DAS LOTERIAS

Foi hontem assignado na procuradoria geral da fazenda publica o novo contrato das loterias.

Pelo contrato, fica a companhia obrigada a entrar com 1.600 contos de réis annualmente, em prestações quinzenaes adiantadas de 33:333$333 e as importancias de 5 o|o do imposto sobre o valor dos premios superiores a 200$, vendidos ou não, o que será recolhido ao Thesouro até a vespera da extracção da loteria, sendo a totalidade dessas contribuições e mais metade do imposto do sello adhesivo para os beneficios determinados pelo Congresso.

O prazo do contrato é de dez annos, o maximo autorizado pelo Congresso, e começará a vigorar em 1 de março proximo, não se extraindo antes disso loteria nenhuma, conforme noticiámos hontem.

Na assignatura do contrato figuraram as seguintes pessoas: Dr. Joaquim Canuto de Figueiredo, procurador da fazenda, por parte da União, e os Srs. Alberto Saraiva, Dr. Antonio Olyntho e commendador Rosario, por parte da companhia de loterias, funccionando como escrivão o Dr. Oscar Peckolt.

O collector das rendas federaes em Angra dos Reis communicou ao director do patrimonio do Thesouro Nacional que em sua zona existem os seguintes proprios nacionaes:

Um pedaço de terras com um predio em ruinas no morro da Praia do Carmo; um pedaço de terras na praia do Anil; uma casa encostada ao morro, na praia da Chacara; uma ilha em frente ás praias do Anil, na ilha dos Coqueiros; um lazareto, com diversas dependencias, em bom estado, na ilha Grande, e, finalmente, uma colonia correccional em Dois Rios, 5º districto.

Ao Sr. ministro da fazenda requereu Alfredo Alves Magalhães de Oliveira, herdeiro no espolio de Adriano Correia Bandeira, a transferencia de uma sexta parte das marinhas accrescidas, dos immoveis que pertenceram áquelle espolio, situados na praia da Horta, estrada Fróes da Cruz e praia da Freguezia, ambos em Jurujuba, em Nitheroy.

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda os Srs. senador Pires Ferreira, deputados Anteto Botelho, Pedro Pernambuco, Estevão Marcolino, Passos de Miranda, Raymundo Miranda e Ubaldino de Assis, coronel Rodolpho Abreu, Drs. Raul Sá, Cesario Alvim, Candido José Mariano e Norberto Ferreira e muitas outras pessoas.

Foi exonerado Lourenço José Vieira do cargo de collector federal em Campos Geraes, no Estado de Minas, e nomeado para substituil-o Joaquim Pedro Pereira.

Foram concedidos 30 dias de licença a Manoel Alves Cruz Rios, agente fiscal do imposto de consumo nesta capital.

O procurador criminal da Republica, Dr. Alvaro da Silva Lima Pereira, solicitou do Sr. ministro da fazenda informações para ser aberto inquerito administrativo, afim de apurar a responsabilidade do empregado ou empregados do Thesouro Nacional, na retirada de apolices, ha annos, que tenham sido recolhidas, em virtude de conversão.

O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao do Thesouro Nacional 508:262$236, da renda de 7 a 13 do corrente.

A sessão do papel-moeda da Caixa de Amortização trocou ante-hontem, para esta praça, notas dilaceradas ou a recolher na importancia de réis 180:215$000.

O Sr. ministro da fazenda approvou as relações dos empregados, commerciantes e industriaes que têm de servir durante o exercicio corrente, nas commissões árbitraes das Alfandegas do Ceará e de S. Francisco.

O Sr. ministro da fazenda negou provimento ao recurso que interpoz Juvenal Murtinho Nobre, da decisão da inspectoria, que lhe negou restituição de direitos por uma nota de abril de 1910.

O Sr. ministro da fazenda mandou adiantar 250:000$ ao official pagador da directoria geral do serviço do povoamento, para attender ás despezas com as commissões encarregadas da fundação de nucleos coloniaes e a localização de immigrantes, e 125:000$ ao capitão José Joaquim de Souza, no impedimento do major Henrique Loureiro, para attender ás despezas com as praças do corpo de bombeiros no mez de janeiro findo.

A renda de hontem da Recebedoria do Rio de Janeiro foi de réis 193:969$622, sommando a importancia de 1.981:871$951 desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 1.449:669$908.

Adquiriram immoveis:

Alcida do Amaral, o predio á rua S. Januario n. 101, por 80:000$; Antonio Gonçalves Pinto, o predio á rua General Camara n. 284, por 5:000$; Manoel Gomes Soares, o predio á rua General Caldwell numero 124, por 3:000$; João Pires Moraes, um terreno, lote n. 47, no Cosme Velho, por 1:200$; Olympio Mastemüter, um predio á rua Babylonia n. 24, por 7:000$; Caldas Nunes, um predio á estrada Maria Augusta n. 21, em Inhaúma, pela quantia de 3:800$; Rufino Rodrigues e outros, um predio á estrada da Penha n. 558, por 1:000$000.

O Sr. ministro da fazenda remetteu ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, afim de ser informado, o requerimento da Camara Municipal de Barbacena, pedindo isenção de direitos para um caixote contendo um busto em bronze do padre mestre José Joaquim Correia de Almeida.

Sabemos que os empregados encarregados do balanço a que se está procedendo na Casa da Moeda já terminaram o exame das officinas, estando presentemente no exame da parte da thesouraria destinada á guarda de sellos.

O almoxarifado, ponto principal da repartição neste balanço, tinha a sua escripturação com um atrazo de tres annos.

Para deixal-a em dia foi nomeada, como dissemos, uma commissão de tres empregados da Casa da Moeda, que por estes dias mais proximos devem ter findo o trabalho.

Até o momento actual nada de anormal foi encontrado pela commissão fiscalizadora.

Terminaram hontem as provas de arithmetica no concurso de 1ª entrancia a que se está procedendo no Thesouro Nacional.

Dos 192 candidatos inscriptos restam sómente 54, faltando ainda os exames de inglez, algebra e geographia.

Hoje terão inicio as provas de inglez.

Ao Sr. ministro da fazenda requereu Luiz Franca aforamento do terreno á rua da Areia Branca, no curato de Santa Cruz.

Foi approvado pelo Sr. ministro da fazenda o acto do inspector de seguros designando o 1º escripturario João Vieira Segadas para proceder a um exame geral na escripturação, não só da Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, como das demais caixas de pensões, estabelecidas, como aquella, na capital do Estado de S. Paulo.

Vão ser concedidas licenças de tres mezes a cada um dos guardas da Alfandega de Santos João Placido de Freitas e João Machado do Valle.

Vai ser autorizada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional na Bahia a entregar á Associação Beneficente dos Funccionarios Publicos daquelle Estado a importancia de 5:580$, de beneficios de loterias.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, em companhia de seu official de gabinete, o escripturario Djalma W. da Fonseca Hermes, visitou hontem, á tarde, a Associação Commercial do Rio de Janeiro e a inspectoria de seguros.

O Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, dará hoje a sua costumada audiencia publica.

O collector de Andra dos Reis remetteu ao Thesouro Nacional o inventario dos bens immoveis sob a sua jurisdicção.

O Thesouro Nacional resgatou hontem mais 32 apolices do emprestimo de 1897, no valor de 1:000$ cada uma e pagou de juros do emprestimo de 1903 a importancia de 25$000.

## CAIXA DE CONVERSÃO

Foi este o movimento, de hontem, da Caixa de Conversão: entraram 1.752 libras, equivalentes a 26:280$; sairam 460$, ouro; 58.296 1|2 libras e 1.480 francos, correspondentes a 876:103$950.

Foram trocadas cedulas dilaceradas na importancia de 20:110$000.

A existencia, em cofre, era de réis 28.752:968$033, ou sejam libras 19.168.864-10-8.

Foi autorizada a delegacia fiscal em Bello Horizonte a fazer entrega da importancia de 3:380$, de beneficios de loterias, á Santa Casa da Misericordia de Ouro Preto.

O collector federal em Paraty declarou ao director do patrimonio que em seu municipio só ha um terreno de propriedade da União.

O delegado fiscal em Matto Grosso pediu ao Sr. ministro da fazenda que mande passar a escriptura de permuta de terreno onde existiu o 8º batalhão de infanteria do exercito, pela área cedida pelo Estado á União, para a invernada militar em Campo Grande.

O Dr. Susviela Guarch, que aqui esteve, ha annos, representando junto ao nosso governo a vizinha Republica do Uruguay, acaba de renunciar o cargo de ministro plenipotenciario na Austria-Hungria e na Suissa.

## CASA DA MOEDA

A thesouraria da Casa da Moeda entregou hontem ao ministerio das relações exteriores 862:060$ em sellos consulares.

Recebeu da officina de laminação 8:340$ em 4.171 moedas de ouro nacionaes, de 20$, e 170:000$ em moedas de prata do novo cunho, de 1$ e 2$000.

Recebeu tambem e conferiu das officinas de xylographia e estamparia 900.000 sellos adhesivos, no valor 170:000$, e 6.762.840 fórmulas para o imposto de consumo nacional, na importancia de 157:073$600.

Trocou para esta praça 2:000$, em prata do novo cunho de 1$, por papel; 7.311 em nickel do novo cunho or papel e 561$420, em bronze, por cobre.

O expediente prolongou-se até ás 4 1|2 horas.

Foi indeferido pelo Sr. ministro da viação o requerimento de Antonio Pires Cavalcanti, capitão de longo curso, diplomado pela Escola Naval, pedindo permissão para exercer a profissão de agrimensor.

No requerimento de Benedicto Xavier Teixeira exarou o Sr. ministro da viação o seguinte despacho: "Prove, por meio de certidão, que pagou o sello da sua nomeação e os impostos de augmento de vencimentos, se os teve no periodo anterior a 1892.

Ao Sr. ministro da viação communicou o seu collega da marinha que o 1º tenente medico da armada Dr. Paulo Fernandes dos Santos pediu e obteve sua exoneração do cargo que occupava na construcção das linhas telegraphicas estrategicas de Matto Grosso.

Esse official foi elogiado pelos titulares da viação e da marinha pelos relevantes serviços que prestou na alludida commissão em que não só contraiu o beriberi, como foi até ferido pelos indios selvagens.

O diarista da 3ª divisão das obras do porto (trapiche da Ordem) foi transferido para a 1ª divisão, com augmento de diaria.

Vão ser augmentados para réis 4:800$, 3:600$ e 3:600$ os vencimentos, respectivamente, do agente, seu ajudante e thesoureiro da agencia dos correios de Poços de Caldas.

Foi inaugurada uma estação telegraphica em Itapocoruchy, em Santa Catharina.

O director geral dos telegraphos foi autorizado a adquirir pela quantia de 89:112$500 uma estação radio-telegraphica para a barra do Rio Grande do Sul.

Sabemos que o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, até hontem não havia recebido nenhuma reclamação contra a falta de remessa de carvão para a Estrada de Ferro Valenciana.

S. S. — é esta a verdade — ha uns seis dias atrás, deu as suas ordens para que fosse remettido aquelle combustivel á citada estrada.

Em audiencia publica, que foi auxiliada pelo coronel José Moniz, o Dr. Paulo de Frontin, director da Estrada de Ferro Central do Brazil, attendeu a 219 pessoas, das quaes 181 homens e 38 senhoras.

Terminada a audiencia, S. S. ainda esteve examinando varios papeis, que exigem o seu estudo.

Actualidades

## OS MARTYRES DE MOMO

— Isto vai mal, muito mal!... Esta manhã deitei duas golfadas de sangue pela boca e quasi caí quando desci para sair...

— Que diabo! — procura um medico, homem! Gastas 20$ ou 30$ numa consulta, mas ficas sabendo o que tens e curas-te!

— Desfalcar-me em 20$ ou 30$, agora? Nas vesperas do carnaval?! Estás doido!...

# FIAT LUX?...

Ingrato conterraneo, eis o fecho do artigo do meu amigo Augusto de Lima; eis a condecoração que ao veterano das luctas em prol da Republica, elle gruda-me ao peito!

Ingrato, quem levou dez longos annos a luctar pelos interesses do Estado, a defendel-os na imprensa e aos seus homens, dos ataques de Cesario Alvim, Antonio Carlos, Azevedo Junior e tantos outros, inclusive do coronel Bressane e os separatistas do sul, que mais videntes, achavam um perigo para a Republica a predominancia que assumiram aquelles, á quem as instituições recem-proclamadas haviam confiado o governo e a politica de Minas!

Sim, ingrato, póde ser, mas para com a Republica; ingrato para com os principios—amparando na hora do perigo os algozes, que me haviam pago os serviços da propaganda excluindo-me da Constituinte, como agora, pelos mesmos processos immoraes excluem-me da votação para senador federal!...

Ingrato, eu, que, como está provado com documentos que Augusto de Lima nunca destruirá, garanti governos do Estado contra a anarchia; que tenho uma fé de officio de serviços reaes na imprensa, no Parlamento e nos comicios eleitoraes; que, durante a revolta de 6 de setembro fui junto de Floriano, o luctador aqui e no Estado, quando muitos dos preferidos de hoje, eram francos revoltosos; que nunca exigi posições, nunca fiz imposição de minha candidatura e que só a conservei emquanto a suppuz oriunda do mandato popular, mas que a renunciei, quando me convenci de que ella só seria, d'ahi por diante—um presente de Silviano Brandão e de seus successores!...

Realmente, sou um ingrato e os politicos de Minas—uns magnanimos, uns nababos de generosidade, porque ainda me deixam viver; não decretam o sitio, como em Pernambuco, para a minha pena; não impõem ao marechal Hermes que me deporte!...

E tudo isto, porque tive a ousadia de ser candidato á cadeira que occupou o presidente do Estado desde que seu cunhado lh'a doou, "como um emprego a um pai de numerosa familia" e que elle transfere ao primo para que a guarde até a proxima futura investidura, transformando a temporariedade do Senado em uma vitaliciedade hereditaria.

Que Republica idéal esta, a que tenho, agora, a temeridade de desejar escoimada destes escandalos, pregando a autonomia, mas não a soberania de que se julgam senhores; não concordando que "como o partido mineiro, que, certo, não pretende, exorbitando de sua esphera de dirigente dos negocios politicos do Estado, immiscuir-se ou—*intervir impertinentemente*—nos negocios da politica da União", os chefes do partido da União não interfiram "nas questões doutrinaes ou na escolha de candidatos nos logares de representação, não só estadoal como federal".

E para cumulo Augusto de Lima escreve:

"Tal pretensão só poderia caber na doutrina hoje abandonada em todas as federações de serem os Estados soberanos, caso em que como na confederação germanica, quem faz a politica nacional são os Estados.

O que o partido republicano mineiro mantém e deve manter sempre, segundo o nosso humilde pensar, é o precioso deposito que recebeu dos fundadores da Republica. O que não é licito aos politicos, que respondem pela sua organização e funccionamento, é romper, sob qualquer pretexto, com uma tradição que lhe vem desde os primeiros dias do novo regimen.

Sabe Rodolpho Abreu que, até mesmo nos primeiros dias da Republica, em um periodo instavel, em que mais se poderia justificar a intervenção federal na politica dos Estados, sujeitos, pelas circumstancias politicas, ao governo central, até mesmo nessa situação, nunca julgaram os processos do novo regimen prudente ou acertado interferir não só nas questões doutrinaes de cujo exame teria de nascer a constituição local, como tambem na escolha dos candidatos a todos os logares de representação, não só estadoal como federal.

Quem organizou as chapas para a organização da Constituinte Nacional? Os partidos dos Estados e a espantosa doutrina de centralização — agora preconizada pelo nosso amigo Rodolpho Abreu, nem nesse momento achou um só adepto, nem mesmo foi lembrada pelos proprios politicos que preconizavam um governo dictatorial por dez annos.

Mas não temos necessidade de nos escendermos sobre um assumpto, que á propria Beocia seria familiar, si fosse organizada pelo systema federativo.

Tomaremos, para responder a Rodolpho Abreu, a propria citação que, contraproducentemente faz do texto da lei organica do partido republicano conservador.

E' este o texto: "deliberar sobre as questões de ordem politica e partidaria, submettida ao seu conhecimento pela commissão e o seu presidente; indicar candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica."

Precisaremos acaso demonstrar que a especificação das candidaturas á presidencia e vice-presidencia da Republica *exclue todas as outras candidaturas?*

Onde, portanto, o nosso illustrado patricio foi encontrar *nas attribuições do partido republicano conservador a de escolher candidatos aos cargos de deputado e senador?*"

Referindo-se ao texto da lei organica do partido conservador, esqueceu-se o meu contestante de dizer que as attribuições que transcreve, são as da *convenção* e não as da *commissão executiva central* ou das *commissões locaes*.

Destas, eis o que diz a lei organica do partido conservador:

V — A' commissão executiva central, incumbe:

a) convocar a convenção do partido quando fôr conveniente e sempre que se tratar de eleger nova commissão ou novo presidente della e de indicar candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica;

b) *reconhecer a legitimidade das commissões e nomear delegados á convenção;*

c) *dirigir a acção do partido na União.*

VI — A's commissões executivas locaes incumbe:

a) dirigir a acção do partido nos Estados e no Districto Federal;

b) nomear delegados á convenção.

Paragrapho unico — As commissões locaes serão organizadas pela fórma que fôr adoptada nos Estados e no Districto Federal, com a condição de serem eleitas naquelles por delegados dos municipios e neste por delegados de suas menores subdivisões judiciarias."

Diga-me Augusto de Lima ou falem os chefes mineiros, que são membros da direcção central: Estão preenchidas todas as formalidades da organização do partido conservador em Minas, como estão procedendo o partido fluminense e as agremiações de outros Estados?...

Não; e pelo contrario, o que se está vendo é que o que ali só existirá é o "Partido Republicano Mineiro" que quer continuar autonomo, sem nenhuma subordinação—a não ser "*a collenda consideração*, emquanto fizerem parte da sua direcção os dois mineiros, membros daquelle partido".

E isto é o que não póde ser e não será, pelo menos em minha humilde opinião.

Desde que, apesar de aceitarem a organização do partido conservador, querem se manter os politicos mineiros com a organização, denominação e processos politicos anteriores, claro será, que, em Minas, não ha, por emquanto, partido conservador.

Rejeitado, como aliás ficou provado na eleição senatorial, o direito de suggestões e interferencias por parte da commissão central *na preferencia e escolha de candidaturas federaes*, a que fica reduzida a missão do partido conservador—cuja commissão incumbe "dirigir a acção do partido em toda a União?"

A receber ordens dos Estados para fazer nomeações federaes, garantindo ainda mais, a vida das oligarchias, com exclusão na vida politica, dos adversarios que sustentavam a candidatura Hermes?

Este seria um plano astucioso, mas positivamente immoral.

Se prevalecer esta comprehensão dos destinos do partido, seria o caso de se propor uma mudança de nome: proporia que se denominasse—*partido dois de páos*, como o de Minas tem sido o partido do *páo de dois bicos!*...

Para semelhante resultado não valia a pena luctarmos para o triumpho de 1º de março: bastava que aceitassemos a imposição do Cattete, como o Estado de Minas continúa a aceitar as imposições do palacio da Liberdade, elegendo deputados e senadores federaes, os parentes, os subservientes, os nullos que aqui na União venham votar, não de accordo com a politica federal, mas com o pensamento dos "Estados soberanos", que, como na Confederação germanica, são quem fazem a politica nacional". Mas não somos uma confederação; somos uma federação e como tal não podemos concordar com os principios sustentados illogicamente pelo nosso illustre contraditor.

Na falta de uma adhesão franca á commissão central, cumpre convocar no Estado de Minas a organização do partido conservador, com os elementos que acaso se puder conseguir para a realização do programma nacional, porque, não é verdade que este partido se haja fundado "para adherir ao partido mineiro", como estas palavras parecem exprimir, e segundo já escreveu o nosso amigo:

"A fundação do partido republicano conservador, longe de excluir ou dissolver o partido republicano mineiro, antes o confirma e robora."

A direcção do partido na União, do partido da Nação, e não do partido dos Estados — a quem incumbe dirigir "a vida politica local, organizando Camaras Municipaes e Congressos estadoaes"—pertence á commissão executiva central, nos termos da letra *a* do n. VI da lei organica, sendo, portanto, legitima a sua interferencia em todos os casos da politica federal, escolha dos candidatos inclusive. Esta é que é a doutrina; é o que está escripto na letra e no espirito das bases organicas do partido conservador.

Se Minas não convem viver subordinada á communhão geral, com o partido, isto é seu direito; faça como Pernambuco, ou antes como o Sr. Rosa e Silva; não aceite a organização.

Sobre a adhesão ao partido, eis o unico documento que agora vem á lume, evidentemente arrancado pela critica que está sendo feita ao *matreirismo* oligarchico de Minas:

BELLO HORIZONTE, 14.

A commissão executiva do Partido Republicano Mineiro ao encerrar os seus trabalhos, consignou em acta o seu *pleno accôrdo de vistas* com o partido conservador *no apoio dedicado e leal aos governos da Republica e do Estado* cuja administração applaude, bem como acertada orientação que imprime aos negocios da fazenda o Dr. Francisco Salles, a quem assegura a solidariedade do partido.

Accordo de vistas "no apoio aos governos" equivale por acaso a se declarar "filiado, solidario com a politica do partido conservador em todas as suas theses e aspirações", tanto mais quanto, não ha uma palavra para os chefes federaes, de solidariedade franca, publica e manifesta?

Pelo contrario, Augusto de Lima confessa que a consideração por esse partido — é mais collenda, porque fazem parte da commissão directora dois mineiros. Se tal não se désse, talvez nem essa "consideração mais collenda" lograssem obter os chefes da politica federal, que não sei se estarão de accordo com a posição subalterna que lhes designa o orgão official do partido republicano mineiro.

Faço com liberdade os meus commentarios. Aos chefes é que cumpre conhecer o terreno em que pisam, para mais tarde não serem surprehendidos por algum novo Jardim da Infancia, para cuja matricula e frequencia já os acho demasiadamente velhos e sufficientemente experimentados!...

RODOLPHO ABREU.

---

O movimento da sub-directoria de contabilidade municipal, durante o anno findo, foi o seguinte: officios, contas e requerimentos processados, 16.883.

---

E' possivel que d'ora avante, para as regencias de turmas na Escola Normal, sejam designadas sómente as normalistas diplomadas.

# A NOSSA VIAÇÃO FERREA

O illustre Dr. Paulo de Frontin já teve sciencia de que proseguem com grande actividade os trabalhos de revestimento de alvenaria em tres tuneis do ramal de Caethé, um dos quaes tem 110 metros.

O viaducto S. Miguel já está começado, achando-se concluido todo o serviço de movimento de terra.

Vão adiantados os trabalhos de transformação de linha entre Tres Ilhas, na Estrada de Ferro Rio das Flores, hoje parte da rede fluminense, e a estação de Barra Longa, cujo edificio já foi concluido.

O illustre Dr. Paulo de Frontin tenciona inaugurar essa estação até 15 de março proximo, tendo já sobre o caso conferenciado com o Dr. Valentim Dunham, seu auxiliar.

---



---

Foram reconduzidas como directoras de escolas modelo as professoras primarias Zulmira Augusta Miranda, Maria do Nascimento Reis Santos, Maria Baptistina e Duffles Teixeira Lott, com exercicio nas escolas Benjamin Constant, José Bonifacio e Basilio da Gama.

---

O director geral da instrucção publica, de conformidade com o § 2º do art. 40 da lei do ensino, reconduziu para o anno corrente todos os membros do conselho superior de instrucção publica.

# GENERAL DIONYSIO CERQUEIRA

A's homenagens que foram prestadas no Brazil á memoria do illustre militar que se chamou Dionysio de Cerqueira, juntou-se agora outra, por sua natureza mais destacada e valiosa, do Senado da Bolivia, conforme communicação feita ao filho do valoroso soldado extincto pelo general José Maria Pando, ex-presidente daquella Republica, actualmente nesta capital.

O Senado boliviano, por unanimidade de votos, mandou collocar na sua sala de recepção o retrato do saudoso brazileiro, como um preito aos seus altos meritos e ao espirito justo com que procedeu na defesa dos direitos da Bolivia, no Congresso Nacional, por occasião de discutir-se o tratado do Acre.

Essa distincção recae sobre todo o Brazil; ella é a consagração do animo liberal que dominou sempre os nossos homens, os nossos actos e a nossa politica e que os fazem, quando se debatem interesses collocados no ponto de vista nacional, se sobreporem aos criterios estreitos para sustentarem os principios amplos da equidade e da fraternidade humana.

A carta enviada pelo general Pando ao Sr. Dionysio Cerqueira Filho, communicando a resolução do Congresso da Bolivia, é a seguinte:

"Hotel Internacional — Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1911 — Illmo. Sr. Dionysio de Castro Cerqueira Filho — Tenho a alta honra de pôr á disposição do mui digno filho do meu relembrado amigo, Exmo. Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, uma cópia legalizada da resolução do Senado boliviano, em virtude da qual o retrato do illustre americano general Dionysio se acha collocado no salão das suas sessões. Esta homenagem de admiração e respeito dos meus compatriotas ao magnanimo estadista brazileiro, cuja prematura perda tem sido profundamente sentida na Bolivia, estimo que seja conservada por sua dignissima familia.

Aproveito esta opportunidade para apresentar a V. Ex. agradecimentos pelo valioso presente das *Reminiscencias da campanha do Paraguay*, que recebi em tempo, para conserval-o como uma recordação muito preciosa do meu illustre amigo.

Tenho a honra de expressar a sua nobre e distincta familia, por seu intermedio, os meus melhores desejos pela sua felicidade, ao mesmo tempo que de novo me confesso affectuoso amigo e attento servidor—*José Maria Pando.*"

—São estes os documentos enviados por cópia legalizada ao Sr. Dionysio Cerqueira Filho:

"Senado Nacional—O Senado Nacional resolve:

E' approvada a iniciativa de se collocar no salão de recepções do A. Senado Nacional o retrato do Sr. general Dionysio E. de Castro Cerqueira, em homenagem ao espirito de justiça com que procedeu na defesa dos direitos da Bolivia no Senado da Republica do Brazil, ao discutir-se a soberania territorial do Acre.

Aceito por unanimidade de votos, seja enviado ao poder executivo, para os fins constitucionaes. Sala das sessões do Senado Nacional, La Paz, 4 de outubro de 1909 — *Macario Pinilla—Adolfo Trigo*, senador secretario.

Cumpra-se—Palacio do governo—*Eliodoro Villazon—Daniel S. Bustamante*, ministro das relações exteriores.

Está conforme—*Agustin de Porcel*, official mayor da Camara dos Senadores—Bolivia."

---

O director da instrucção publica approvou a proposta do inspector escolar do 6º districto sobre a installação de quatro cursos nocturnos nas ruas Conde de Bomfim e Mariz e Barros, na Fabrica das Chitas e no Andarahy.

# A QUESTÃO DA AGUA

### A conferencia do engenheiro Paes Leme

Realizou-se hontem, a conferencia do Dr. Betim Paes Leme, ás 3 horas da tarde, no Club de Engenharia, sobre a questão do abastecimento d'agua.

A essa hora o Dr. Paulo de Frontin abriu a sessão e deu a palavra ao orador, que é saudado com palmas.

O resumo da conferencia é o seguinte:

Quando na sessão passada, diz o Dr. Betim, pediu a palavra para fazer umas rapidas considerações sobre o abastecimento d'agua á cidade do Rio de Janeiro, teve occasião de dizer que trataria da questão de um modo geral e puramente theorico, por desconhecer quasi por completo, o caso particular que ventilou o problema. Nunca visitou as obras que estão sendo discutidas, e mesmo que as tivesse visitado, uma simples visita não bastaria para ajuizar dos defeitos que, porventura, nellas se tenham manifestado.

Se interveiu na questão é porque se lhe apresenta uma admiravel occasião de fazer triumphar uma idéa pela qual se tem batido desde o inicio de sua carreira.

Quando em S. Paulo, levado a escolher entre dois mananciaes, o Coljveu e o Cotia, o primeiro de cota baixa e distante vinte kilometros da cidade, e o segundo de cota alta e distante 40 kilometros, não hesitou em escolher o primeiro por diversas razões. Uma, porém, das que mais pesou sobre o seu espirito, foi a de evitar as pressões de 120 e 140 que teria a linha adductora daquelle manancial.

Não ousava empregar o cimento armado—e havia ainda naquella época um certo preconceito contra os tubos de aço, e o orador em hypothese alguma se queria sujeitar aos multiplos rebentamentos a que dão sempre logar as linhas novas de ferro fundido.

A "fonte" é um excellente material para fogões, postes de illuminação, até para estatuas baratas, como as que ornamentam o palacio do Cattete; mas nunca para obras de responsabilidade, e só a rotina, tão poderosa para a administração publica, a tem conservado até hoje, no emprego das grandes linhas adductoras.

E' com effeito curioso se verificar que, emquanto nenhuma das installações modernas de hulha branca tem empregado senão tubos de aço, qualquer que seja o diametro e a pressão, as administrações publicas, a cujo cargo estão em geral os abastecimentos de agua, continuam a empregar o ferro fundido.

E' que —explica o orador—as companhias privadas, só têm em mira o seu interesse e sabem que se exporiam a pagar grandes indemnizações em caso de paralysação do serviço de abastecimento.

Entretanto, os governos, escravos da rotina, continúam a empregar um material que mesmo nas linhas mais antigas, montadas por particulares, foram, por completo, substituidas.

E o Dr. Betim Paes Leme passa a demonstrar no quadro negro, por meio de integraes, por medição de angulos, por a X b, emfim, tudo que vem affirmando.

O orador empunhou o giz por bastante tempo.

Quando voltou ao seu logar, fez uma rapida peroração e terminou sob uma salva de palmas.

Ninguem mais desejando falar sobre o assumpto da ordem do dia, o Dr. Paulo de Frontin, encerra a sessão.

---

Para membros da commissão encarregada de rever os programmas das escolas municipaes, foram nomeados os professores Aristides Drummond de Lemos, Esther Pedreira de Mello e Olympia de Castro.

---

Para apurar certas irregularidades occorridas no 6º districto fiscal da Prefeitura (Santa Thereza), nomeou hontem o Sr. prefeito uma commissão, composta dos sub-directores Dr. Tobias do Amaral e coronel Antonio Luiz Rodrigues e chefe de secção Arthur Machado, sob a presidencia do primeiro.

# VISITAS A' ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL E A' INSPECTORIA DE SEGUROS

Em companhia do seu official de gabinete, esteve hontem no edificio da Associação Commercial do Rio de Janeiro o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda, que foi recebido á porta do edificio social desse instituto pelos Srs. barão de Ibirocahy, presidente; commendador Luiz Francisco Moreira, vice-presidente; Alberto Saraiva da Fonseca, 1º secretario; A. J. Peixoto de Castro, thesoureiro; Gonçalves Braga, 2º secretario; J. Lipiani, commendador Luigi Camuyrano, Hans Stoltz, directores, e mais os Drs. James Darcy, advogado da associação, e Carlos Wigg.

Introduzido na sala das sessões, o Sr. ministro foi convidado pelo barão de Ibirocahy a tomar assento na cadeira da presidencia, ao que S. Ex. gentilmente acquiesceu.

Tomando a palavra o barão de Ibirocahy pronunciou a seguinte allocução:

"A presença de V. Ex. nesta casa, assume, para quantos aqui trabalham, uma significação duplamente animadora e honrosa.

Pelo objectivo de seu programma, esta associação não póde deixar de regosijar-se todas as vezes que tem occasião de registrar em seus annaes, as demonstrações de apreço com que, neste como no antigo regimen, vem sendo distinguida pelos homens do governo. Sem esse valioso estimulo moral a realização daquelle programma resultaria, certo, menos efficaz.

As bases que serviram de molde á organização deste instituto, imprimem-lhe, irrecusavelmente um cunho semi-official, a exemplo, aliás, do que succede em todos os centros cultos, com relação á congeneres aggremiações.

No entretanto, apesar de vir luctando ha quasi um seculo, pela expansão mercantil e industrial do Brazil, cooperando assim pujantemente para o engrandecimento do paiz, esta associação, verdadeiro corpo consultivo de evidente utilidade publica, vive exclusivamente entregue ás suas proprias forças. Constitue, assim, talvez, a unica excepção entre as suas co-irmãs da America e do velho mundo.

Para esse facto peço licença para chamar a esclarecida attenção de V. Ex., frizando ao mesmo tempo, que, emquanto aggremiações relativamente recentes e de caracter restricto, são cumuladas de favores, merecendo do governo os mais largos auxilios, a mais directa representante das classes conservadoras lucta continuamente com as maiores difficuldades, sem um gesto official que a recompense e ampare.

E' assim que, para dotar a capital da Republica de uma bolsa compativel com a intensa pulsação do seu mercado, erguendo em logar central um edificio condigno, viu-se ella forçada a assumir graves compromissos, ao peso dos quaes ainda hoje verga.

Tal circumstancia, prova cabal do empenho com que nos esforçamos por collaborar no progresso da patria, não deixará, estamos certos, de influir no espirito, altamente patriotico do actual governo de maneira a nobremente guial-o no sentido de uma airosa resolução desse estado de cousas.

Da sabedoria e justiça que têm inspirado os seus actos, muito esperam a associação e o commercio desta praça.

V. Ex., felizmente, sabe alliar á lucidez de espirito de um estadista moderno, a segurança de acção adquirida num meio em que as idéas theoricas, colhidas no gabinete de estudo, se tornam praticas e reaes.

E é dessa segurança, dessa superioridade de vistas, tão brilhantemente evidenciadas no destaque da operosa vida publica de V. Ex., que decorrem, fundadas e justas, as nossas mais caras esperanças.

Em nome da actual directoria, e, em meu proprio, folgo em reiterar a V. Ex. o firme desejo em que estamos de agir harmonicamente com o presente governo, e tudo fazendo por secundar-lhe as iniciativas, em bem do paiz.

Agradecendo, muito penhorado, a distincta visita de hoje, fazemos votos para que seja prospero e fecundo o governo da Republica, de que V. Ex. é digno ornamento e rogamos a V. Ex. que receba ainda os nossos vivos desejos, pela felicidade pessoal de V. Ex."

Em resposta, o Dr. Francisco Salles declarou que: "Accedendo ao delicado convite da Associação Commercial, mais não fizera do que realizar um sincero desejo seu, já manifestado verbalmente ao digno presidente dessa utilissima instituição, orgão legitimo e directo do commercio do Rio de Janeiro.

O actual governo, conforme resolução expressamente expendida no programma do eminente marechal Hermes da Fonseca, honrado chefe do Estado, acha-se vivamente empenhado em conciliar o mais possivel os interesses da publica administração com os das classes que mais directamente concorrem para o engrandecimento economico do paiz, e fortalecimento da receita publica. Assim sendo, era com o maior prazer que S. Ex. garantia á Associação Commercial do Rio de Janeiro que, no que dependesse do ministerio da fazenda, tudo que fosse equitativo e justo, elle faria em prol de uma instituição que tem prestado ao trabalho nacional tão assignalados serviços. Representante do commercio, do commercio que, como intermediario entre o productor e o consumidor, constitue, sem duvida alguma, um dos mais energicos cooperadores da prosperidade do paiz, a associação lhe déra a maior satisfação ao declarar-lhe, por seu illustre presidente, estar no firme proposito de agir de harmonia com o governo, secundando, na medida dos seus esforços, as iniciativas tendentes ao bem estar collectivo.

Essa harmonia, entre as classes conservadoras e os poderes publicos, torna-se, na realidade, cada vez mais indispensavel e util.

O commercio e as industrias podem ter a certeza de que o governo saberá corresponder integralmente á confiança nelle depositada.

Agradece as honrosas attenções com que o distinguiu a Associação Commercial, e, penhorado pelos votos feitos nessa allocução, por sua felicidade pessoal, saudava a digna directoria, tão brilhantemente representada na pessoa do barão de Ibirocahy, e retribuia os desejos expressos pela prosperidade do governo, assegurando o maior brilho á Associação Commercial, da qual não sómente a classe que ella representa como todo o paiz, devem esperar constantes beneficios."

Foi servida então uma taça de champagne, estabelecendo-se cordial palestra entre os presentes.

O Dr. Francisco Salles, sempre acompanhado por toda a directoria, visitou detidamente todo o edificio da associação, elogiando as diversas dependencias que percorreu, entre as quaes, a bibliotheca, que muito apreciou, o salão de honra, parando alguns instantes no saguão de entrada, onde admirou os bustos ali inaugurados recentemente.

Depois do percorrido todo o edificio da Associação Commercial, o Sr. ministro visitou, tambem, a inspectoria de seguros, cujo expediente não se havia encerrado ainda.

A's 4 horas da tarde S. Ex. tinha terminado a sua visita, sendo acompanhado até a porta principal do edificio pela directoria da Associação Commercial.

---

Na directoria de policia administrativa municipal foram registradas hontem 51 guias de rendas arrecadadas pelas agencias fiscaes, na importancia de 1:929$200.

---

O director geral da instrucção publica autorizou-nos a declarar que não permittirá que no edificio do Pedagogium ou em outro qualquer estabelecimento de ensino haja reuniões para fins estranhos aos interesses da instrucção.

---

Temos informação fidedigna de que a prisão do capitão do corpo militar do Estado do Rio, Basilio Cortopassi, foi fundada em falta disciplinar pelo mesmo commettida.

O referido official, estando em commissão, em Cabo Frio, como delegado de policia, d'ali se retirou sem communicar o facto ás autoridades superiores, quer do corpo, quer da policia.

Chegando a Nitheroy, ahi esteve o capitão Cortopassi 72 horas, sem dar a menor satisfação aos seus superiores.

Sciente desses factos, o coronel Philadelpho Rocha, commandante do corpo, mandou prender aquelle official por 48 horas.

# POLITICA FLUMINENSE

Sabemos que o Dr. Antonio Francisco dos Santos Abreu, conhecido clinico em Nitheroy, desistiu de sua candidatura á deputação estadoal.

Ao que ouvimos, o Dr. Santos Abreu fará publica a sua resolução, tomada em virtude de obediencia ao partido conservador do Estado do Rio.

---

Foram concedidas hontem pelo Sr. prefeito as licenças seguintes, com ordenado, para tratamento de saude:

De 60 dias, ao guarda municipal Joaquim José Rodrigues, e de 90, ao 2º official da directoria de obras e viação Antonio J. Ribeiro Junior.

# NECROTERIO DA POLICIA

O movimento hontem, no Necroterio da policia, foi desusado, tendo sido autopsiados cinco cadaveres.

A noticia da morte do sollicitador Bernardino Teixeira, que fallecera em consequencia de desastre, attrahiu para ali grande numero de pessoas, muitas das quaes levaram como derradeira homenagem ao extincto corôas e grinaldas.

Eis os cadaveres, que vimos:

Victor Rangel Dias, preto, brazileiro, de 29 annos, sem profissão, residia no Asylo da Velhice Desamparada, á rua General Gurjão, que pereceu afogado na Praia do Cajú.

Autopsiado pelo Dr. Miguel Salles, que deu como causa da morte: — asphyxia, por submersão.

Benjamin José Correia, preto, de 30 annos, brazileiro, trabalhador, morador á rua Indiana n. 17, victima de desastre de bond electrico.

Autopsiado pelo Dr. Julio Brandão, que attestou como causa da morte: — hemorrhagia consecutiva á ruptura do pulmão esquerdo.

Esses dois cadaveres foram enterrados no cemiterio de S. Francisco Xavier, como indigentes.

—Antonio Joaquim Bernardino Teixeira, brazileiro, pardo, de 55 annos, casado, solicitador, morador á rua Real Grandeza n. 243.

Victima de desastre de automovel na segunda-feira passada, na Avenida Central, proximo á rua do Rosario.

Falleceu hontem no hospital da Misericordia, onde se achava em tratamento.

Removido para o necroterio da policia foi autopsiado pelo Dr. Miguel Salles, que attestou como causa da morte: — fracturas do femur esquerdo e braço; choque traumatico.

O enterro foi feito ás 5 horas da tarde, no cemiterio de S. João Baptista, a expensas da viuva, D. Anna Teixeira.

Dentre as pessoas que estavam lá, notámos as seguintes:

Salvador Costa Guimarães, Olympio Campista, João Albino do Amaral, e senhora; João Pinto da Fonseca, Serafim Vieira Borges, Raul Coelho, Gastão Coelho, Dr. José Pinto Mendonça, Alvaro R. Teixeira, Jorge Fontinelle, Alvaro Luz, por si e parentes; Augusto Amorim, Dr. Barbosa Romeu, João Teixeira, Manoel Cosme de Oliveira, Antonio Soares, Adauto Ribeiro, João Manoel dos Santos, Alvaro Pinto, Adelino Correia Bandeira, Jonathas Francisco da Silva, Sebastião Soares de Oliveira, José Fontes, Francisco Joaquim Leitão, Epiphanio, Luiz de Almeida Figueiredo, e José Francisco da Silva.

As grinaldas tiveram as seguintes inscripções:

"A familia Amaral, ao idolatrado compadre Teixeira"; "A meu bom tio, saudades de seu sobrinho Alvaro"; "Ao Joaquim, Alvaro Gonçalves e familia"; "Ao Joaquim, Augusto Amorim e familia"; "Ao amigo Joaquim, Anastacio, Eduardo, Barroso e Julio"; "Ao amigo A. J. B. Teixeira, da familia Leitão"; "Saudades de Alvaro José Pinto Fontenelle e Octavio"; "Ao querido bom Joaquim, saudades de sua esposa"; "Ao bom amigo, Angelo Borges e João Borges"; "Saudades de Almeida e familia"; "Saudades de Macedo e esposa"; "Gratidão dos companheiros da officina de lytographia da Imprensa Nacional", e "Saudades de seus companheiros, Jonathas, Isabel e afilhados".

—Aguida Maria da Conceição, preta, brazileira, casada, serviços domesticos, residente na Vargem Alegre, victima da explosão de um lampeão de kerozene.

Removida do hospital de Misericordia, onde falleceu, para o necroterio.

Autopsiada pelo Dr. Julio Brandão, que deu como causa da morte: — queimaduras do 2º e 3º gráos.

Sepultada como indigente, no cemiterio de S. Francisco Xavier.

—Um desconhecido, de côr branca, de 50 annos, presumiveis, morador á rua Gustavo Sampaio n. 181, que pereceu afogado no Leme.

Autopsiado pelo Dr. Miguel Salles, que attestou como causa da morte: — asphyxia, por submersão.

Esse individuo era conhecido no local pelo appellido de "Chileno".

Não tendo comparecido ninguem que se promptificasse a fazer o enterro, será o corpo inhumado, no cemiterio de S. Francisco Xavier, como indigente.

---

O esquadrão de cavallaria do corpo militar do Estado do Rio fez hontem exercicio em varias ruas e praças de Nitheroy, mostrando o grão de aproveitamento das suas praças, em menos de 30 dias de instrucção.

# ESTRADA DE FERRO CENTRAL

Hontem, ás 9 horas e 30 minutos da manhã, nas proximidades da estação de S. Christovão, descarrilou a machina n. 11, que rebocava uma composição da linha auxiliar.

As providencias para que fosse desimpedida a linha foram dadas pela agencia da estação inicial da praça da Republica, pela ausencia de um dos representantes do primeiro districto, os quaes, provavelmente, ainda hoje, ignoram o caso...

Cumpre declarar, porém, que ao local compareceu ás 11 horas e 30 minutos o Dr. Guedes da Costa, ajudante da linha, quando já estavam dadas as providencias.

Felizmente, o serviço de movimento de trens foi feito sem perturbação e disto teve conhecimento o illustre director da Central, que, provavelmente, é quem levaria a responsabilidade de qualquer demora que pudesse haver nas providencias para encarrilamento da locomotiva.

E tudo mais é assim...

—Estão despachados os seguintes requerimentos:

Augusto Manoel Alves — Indeferido;

Abellard Araujo Rangel — Ainda não tem direito ao que requer, conforme se verifica da informação da segunda divisão;

Alfredo Carvalho Camara—A' vista da informação, não póde ser attendido;

Antonio Augusto Mendonça — Aguarde opportunidade;

Antonio João Ferreira Porto— E' preciso juntar o titulo de propriedade, para provar o respectivo direito;

Antonio Carlos Araujo Machado—Não ha vaga;

Antonio Rodrigues Pinto—Satisfaça o exigido na informação da secretaria;

Antonio Gaspar—Indeferido;

Antonio Carvalho Costa—Idem;

Antonio José Silva Filho—Certifique-se;

Belmiro Lopes—Indeferido;

Braz Humberto R. Olpiarelli—Submetta-se a concurso;

Benedicto Lima—Deferido;

Candido Ajacio M. Esteves—Concedo 30 dias, sem vencimentos;

Cesar Nascentes Tinoco—Concedo 30 dias, sem vencimentos;

Clodoaldo Santos Rodrigues—Concedo 60 dias, com dois terços;

Candido José de Souza—Requeira ao ministro da viação;

Domingos Joaquim da Silva—Deferido. A' quinta divisão para providenciar;

Erundino Mendes Lopes — Deferido;

Eduardo Barata Ribeiro de Pinho—Compareça na secretaria;

Gastão Gonçalves Pinto—A' segunda divisão para attender, nos termos do artigo 105 do regulamento;

Henrique Stepple — Submetta-se a concurso, opportunamente;

Ignacio Rosa Faria— Indeferido;

Januario Marques Machado—Idem;

Jayme Albergaria Sobrinho—Aguarde opportunidade;

João Martins Silva da Cunha — Concedo 15 dias com dois terços;

João Mendonça Furtado—Concedo 60 dias, sem vencimentos;

José Antonio Gomes—Concedo dois dias com dois terços;

José Marcellino Gonçalves—Aguarde opportunidade;

José Pinto Cardoso—Proceda-se de accordo com a lei 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

José Sant'Anna—Indeferido;

José Allan Kardeck de Lemos Veiga—Seja attendido, nos termos da informação da quinta divisão;

José Maria de Barros—Aguarde opportunidade;

Lindolpho Silva—Concedo 60 dias sem vencimentos;

Lydio Ferreira Brazil—Indeferido;

Luiz Soares da Silveira— Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Mauricio Lacerda— Só poderá ser restituido o deposito de 2$000;

Mayrink, Abreu & C.—A' terceira divisão para providenciar;

Manoel Joaquim Ribeiro—Requeira ao Sr. ministro da viação;

Manoel José Ribeiro—Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Manoel de Oliveira—Proceda-se de accordo com o artigo 48 da lei 2.221, de 30 de dezembro de 1909;

Manoel Felippe Thiago— Aguarde opportunidade;

Pedro Caetano—Concedo 90 dias com dois terços;

Placido Pereira Gomes — Concedo 60 dias, sem vencimentos;

Raul Macedo Campos—Concedo 60 dias, com dois terços;

Roque Moreira—Indeferido;

Sabino Torquato Oliveira—Idem;

Sebastião Victor Oliveira—Não ha vaga;

Sára Bernardo Nogueira—E' preciso preencher as formalidades exigidas pela locomoção;

Virgilio Dias Moreira—Requeira ao Sr. ministro da viação.

—Pela estação Maritima foram importados ante-hontem 1.344.695 kilogrammas de mercadorias e carvão de particulare, e da estrada, tendo exportado 480.745 kilogrammas de mercadorias diversas, minerio, milho e feijão.

A ficada deste ultimo producto foi de 16.990 saccos, pesando 102.245 kilogrammas, tendo sido o rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior de 24:668$900.

—Pela estação de S. Diogo foram importados no mesmo dia 107.0048 kilogrammas de mercadorias e encommendas, tendo exportado 682.420 kilogrammas de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas.

A renda do dia 13 do corrente foi de 2:159$094.

—Tiveram ordem de servir: em Cascadura, os telegraphistas Pio Pedro, Plinio Tavares, Antonio Bastos e Manoel José Lacé Junior e Antonio Magalhães Bastos e em Itabira, o praticante Victoriano Eloy dos Santos.

—O conferente Semeão Castilho Ribeiro de Avellar vai servir em Vargem da Palma.

—O praticante Dermeval Salles vai servir na estação de Nova Granja.

—Regressará a Vespasiano o conferente Francisco Rodrigues dos Santos, que estava em Nova Granja.

—Vão ter exercicio: em Deodoro, o praticante Francisco Paiva Pitta; em Aguiar Moreira, o conferente de Caethé, Augusto Cesar de Aguiar; em Del Castilho, o conferente de S. Francisco, Januario Franklin Peixoto, e em S. Francisco, o praticante Arthur Florido.

---

A proposito da nossa local relativa á retirada dos bronzes artisticos collocados sobre o granito da portaria da Casa da Moeda, na administração do Dr. Ennes de Souza, o general Jacques Ourique, director desse estabelecimento, teve a gentileza de enviar-nos por cópia, a portaria em que tal determinou.

Eil-a:

"Directoria da Casa da Moeda. Rio de Janeiro, vinte e nove de dezembro de mil novecentos e dez—Numero nove—Determino que sejam retirados dos differentes membros da fachada do edificio da Casa da Moeda, por ferirem á harmonia architectonica do projecto posto em execução, o qual deve ser conservado sem alterações como um attestado do adiantamento artistico de uma época da nossa evolução social, todos os ornamentos de bronze nelles posteriormente sobrepostos, sendo os estragos causados na cantaria, para fixal-os, reparados com perfeição. O mesmo será feito quanto aos emblemas do mesmo metal applicados sobre as almofadas das portas de madeira do vestibulo. As peças de bronze retiradas deverão ser recolhidas ao almoxarifado, feita a respectiva carga, para serem posterior e convenientemente aproveitadas. De tudo isso será lavrado um termo assignado pelo contador, pelo almoxarife, pelo mestre da officina de fundição e rubricado pelo director, em duas vias, das quaes uma ficará em poder do almoxarife e a primeira será recolhida á carchiva deste estabelecimento.— Jaques Ourique, director. Srs. contador, almoxarife e chefe da officina de fundição. Confere, Adolpho José Conrado, primeiro escripturario. Visto, R. Lago, contador."

---

O Dr. Augusto Cesar das Chagas foi multado em 200$, por não ter cumprido a intimação para construir passeio em frente aos seus immoveis á rua Conde de Bomfim ns. 584 e 590, sendo intimado novamente ao cumprimento no prazo de cinco dias.

# INSTRUCÇÃO MILITAR

Domingo haverá exercicio de fogo nas linhas do Tiro Brazileiro do Leme, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, estando de serviço os commissarios de tiro Francisco de Paula Lacet e Eurico de Jesus.

O concurso de tiro para os socios será realizado no segundo domingo do proximo mez de março, e será disputado pelas tres classes, o premio offerecido pelo atirador americano, Sr. Iasac N. Qumbry. Este premio consta de uma estatueta, em bronze, representando um atirador, em ordem de marcha, tendo na base da planha um cartão de prata gravado com o nome do offertante.

O director de tiro previne aos vencedores das provas do concurso realizado em 22 do mez de janeiro passado, que os premios desse concurso serão entregues no domingo, 19 do corrente, nos "stands" do Leme. Os vencedores que deixarem de os receber nesse dia, deverão procurar seus premios na séde da sociedade, das 7 ás 9 ½ da noite, nos dias uteis, com o thesoureiro. Declara tambem o director que, conforme o programma desse concurso, as medalhas são todas do cunho Dantas Barreto, sendo do cunho Hermes sómente duas, da classe dos mestres, e pertencentes ao segundo e terceiro vencedores. O primeiro premio dessa classe já foi entregue ao Sr. Fernando Vigarano, do tiro n. 7, e que consta da medalha de ouro "Republica".

---

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas do mez findo dos professores elementares, adjuntas suburbanas e expediente aos mesmos.

# NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

Foram nomeados: Joaquim José Ferreira, Roberto José da Rocha, e Anastacio Clemente, 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 3º districto de Magé; Carivaldo da Silva Maceira e Manoel José Pires da Fonseca, 1º e 2º supplentes do delegado de policia daquelle municipio.

—Foi nomeado Rubens Orlandini para escrivão da collectoria de São Gonçalo.

— Foi nomeado delegado de policia do Sumidouro o coronel Antonio Torres de Lima.

— Foi declarado que o 1º supplente do subdelegado do 2º districto de Valença chama-se Manoel Pinto Salema.

—Foram nomeados 1º, 2º e 3º supplentes do juiz de direito de S. João da Barra o major Julio de Souza Valle, capitães João Manoel Trindade e Carlos Ferreira da Graça.

— Ficam declarados sem effeito os actos de 24 e 27 de dezembro, aquelle que aceitou a desistencia que fez Gregorio Martins Pires, da serventia de partidor, distribuidor e contador de Magé, e o ultimo que nomeou José Bernardes Prévot, para tabellião do 1º officio de Saquarema.

— Requereu jubilação a professora de Nitheroy, D. Feliciana Pardal.

— O governo pelos fundamentos do despacho do Dr. secretario geral, negou deferimento á petição de Cornelio Lima, requerendo os favores da lei n. 839, de 10 de outubro de 1908, para a fundação de uma fabrica de cimento.

— O Dr. Sebastião de Lacerda, secretario geral do Estado, dirigiu o seguinte officio ao desembargador Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior:

"Tendo o governo resolvido nomear o desembargador Espiridião Eloy de Barros Pimentel Filho, para o cargo de procurador geral do Estado, junto ao Tribunal da Relação, compro o dever de agradecer-vos os serviços que prestastes no desempenho das funcções do mesmo cargo."

---

Na sub-directoria de rendas municipaes termina a 28 do corrente, improrogavelmente, o prazo para a aferição de volantes de licenças renovadas e nas agencias fiscaes de Inhaúma e Irajá, para a numeração de vehiculos isentos de taragem.

# PAQUETE «ITAPEMERIM»

O Lloyd Brazileiro recebeu hontem o seguinte telegramma:

"*Itapemerim* fundeado, garrou devido furacão NE, encalhado recife, mande rebocador, afim salvar navio — *Commandante.*"

A administração da companhia providenciou sem demora e hontem mesmo seguiu para a Barra de Itapemerim o rebocador *Andaz*, cedido pelo ministerio da marinha, devidamente apparelhado e levando pessoal das officinas da companhia com o material necessario para prestar soccorro.

Os passageiros estão em terra e hoje serão embarcados a bordo do paquete *Laguna*, da mesma companhia.

---

Foi marcado o dia 14 de março vindouro para se realizarem as eleições de um juiz de paz pelo 1º districto do Carmo.

# AFOGADO

Um individuo conhecido pelo vulgo de "Chileno" afogou-se hontem, de manhã, quando tomava banho na praia do Leme.

Pessoas que ali tomavam banho na occasião e outras que estacionavam na praia, providenciaram para que o homem fosse soccorrido, logo que o viram a debater-se. Mas apesar da presteza e dos esforços empregados, o pobre homem afogou-se.

A policia do 7º districto providenciou para que o cadaver fosse removido para o Necroterio.

"Chileno" residia na casa de hospedes, á rua Gustavo Sampaio n. 181, onde era conhecido sómente pelo seu vulgo.

# BOND CONTRA BOND

Um electrico da linha de Ipanema quando hontem fazia a curva na esquina da rua Marquez de Abrantes e praia de Botafogo entrou pelo desvio ahi existente e foi chocar violentamente um outro electrico, da linha do largo dos Leões que corria em sentido contrario.

Do choque resultou, além de grande susto soffrido pelos passageiros, avaria nos dois carros, principalmente o da linha do largo dos Leões, que teve uma das plataformas inutilizadas.

Uma criança que viajava na extremidade de um dos bancos, no collo de uma senhora, deu com a cabeça de encontro ao balaustre, recebendo ligeira contusão.

José Martins Miranda, motorneiro do electrico chocado, foi preso e logo mandado em paz, verificada a sua não culpabilidade no caso.

A policia do 7º districto esteve no local.

## Festas.

Mme. Castro, proprietaria do hotel Bragança, em Petropolis, offerece segunda-feira uma *soirée* aos seus hospedes e convidados destes.

## Bailes.

As distinctas senhoritas Helena e Suzana, filhas do fino artista Aurelio de Figueiredo, e que herdaram com o seu nome um temperamento vibrante de verdadeiras artistas, organizaram uma bella festa para sabbado de carnaval.

Será um baile delicioso, em que o gosto das fantasias rivalizará com a graça e o espirito dos mascaras.

## Manifestações.

O nosso illustre collega Dr. Dunshee de Abranches chegou no dia 4 do corrente á cidade de S. Luiz do Maranhão, a capital do Estado de que é filho e que dignamente representa na Camara Federal. Noticiando a sua recepção, assim escreveu, no dia 6, o *Diario do Maranhão*:

"Está, desde ante-hontem, em S. Luiz, acompanhado de sua Exma. familia, o illustre deputado federal Dr. Dunshee de Abranches, uma das figuras de maior realce na representação maranhense. A S. Ex., que em todas as capitaes do paiz, onde desembarcou, recebeu merecidas homenagens daquelles que muito devem á sua fecunda acção parlamentar, prestou estrondosa manifestação de apreço, por occasião de sua chegada, a população desta cidade, representada pelo que ella tem de mais distincto na politica, nas letras e no jornalismo.

O *Bahia*, a cujo bordo viajava o illustre representante maranhense, entrou á barra ás 4 ½ horas da tarde de sabbado, vindo lançar ferro em frente á Ponta da Areia, além do ancoradouro dos vapores do Lloyd. Logo que o forte de S. Marcos assignalou a entrada do paquete, foi dada, do baluarte, uma salva de 21 tiros. Era o signal convencionado. E, desse momento em diante, começou a ser notavel o movimento no porto do desembarque, na avenida Maranhense e adjacencias.

Ancorado o *Bahia*, zarpou do porto uma flotilha, composta de varias lanchas e escaleres embandeirados em arco, capitaneada pelo vapor *Victoria*, da Companhia Fluvial.

Nessas embarcações tomaram passagem a maioria dos membros da commissão promotora das festas de recepção, o ajudante de ordens do governador do Estado, representantes da Associação dos Guardas da Alfandega e de varias corporações particulares e numerosos amigos e admiradores do eloquente parlamentar.

Em poucos momentos a flotilha abordou o *Bahia*. A commissão e diversas pessoas se dirigiram para bordo desse paquete, que tambem se achava embandeirado em arco, apresentando aspecto festivo. Trocados os primeiros cumprimentos, Dunshee de Abranches e sua Exma. familia passaram para bordo do *Victoria*, aproando logo para terra esse vapor e as demais embarcações.

A noite descia, escura, tempestuosa. Uma chuva meuda, irritante, começou a cair. O aspecto do porto tornava-se fantastico, á proporção que a bordo dos vapores ali fundeados se accendiam os faroes multicores. Ao passar o *Victoria* ao lado do *Norsman*, da Western Telegraph, este navio salvou a capitanea da flotilha, ao mesmo tempo que se illuminava de innumeras lanternetas polychromicas.

A's 8 horas, mais ou menos, o *Victoria* lançou ferro, em frente á rampa da avenida Maranhense. Effectuou-se logo o desembarque, sendo o digno parlamentar, ao pisar a terra, acclamado vivamente pela massa popular, que se agglomerava na rampa.

Receberam-no ali o Dr. Luiz Domingues, governador do Estado; tenente-coronel Abilio de Noronha, inspector da região militar; o Sr. Antonio Lobo, presidente da commissão promotora dos festejos; jornalistas, homens de letras, funccionarios publicos, etc.

Organizou-se, então, o cortejo, em direcção ao Hotel Central, onde o Dr. Dunshee de Abranches ficou hospedado.

Em uma das salas do Central cumprimentou o recem-chegado o Sr. Antonio Lobo, em um vibrante discurso. O orador fez sentir que aquella manifestação sincera partira de um pequeno grupo de amigos intimos, do emerito jornalista, em nome dos quaes dava a Dunshee de Abranches as affectuosas saudações de boas vindas.

Respondeu-lhe o fecundo jornalista, agradecendo as homenagens de que era alvo naquelle instante.

Orou, em seguida, o Dr. Georgiano Gonçalves. Por fim, em nome do povo maranhense, falou o Dr. Luiz Domingues. No seu lindo discurso, S. Ex. declarou que, viajando, ha pouco, pelo interior do Estado, póde reconhecer a grande somma de sympathia que Dunshee de Abranches goza em sua terra, a quem tantos serviços tem prestado, não só no parlamento, como na imprensa.

Aos presentes foram servidos champagne e outras bebidas frias.

Eram 9 horas da noite quando o chefe do Estado deixou o Central, começando, em seguida, o povo a se dispersar.

A Dunshee de Abranches e á sua Exma. familia apresenta o *Diario* affectuosos cumprimentos.

— O trecho da avenida Maranhense, em frente ao hotel, conserva o vistoso embandeiramento que apresentava por occasião da chegada do illustre representante maranhense.

A bordo do *Victoria* tocou uma banda de musica. Duas outras tocaram na rampa, por occasião do desembarque.

Durante o dia de hontem receberam o deputado Dunshee de Abranches e sua Exma. familia numerosas visitas.

Sabemos que os guardas da Alfandega preparam grande manifestação de apreço ao denodado paladino de sua causa perante os poderes federaes."

## Veranistas.

Acha-se veraneando em Petropolis, em companhia de sua Exma. familia, o Sr. Eugenio Gudin.

Regressou de Therezopolis, onde fez alguns dias de villegiatura, o illustre jurisconsulto e magistrado Dr. Barros Barreto.

## Viajantes.

A bordo do vapor *Florianopolis* chegaram hontem do Rio Grande do Sul e escalas os Srs. Feliciano Ruppert e familia, Dr. Coelho Moreira e familia e Henrique Santa Rita e senhora.

Pelo paquete *Frisia* chegou hontem de Santos o capitão Romulo Cumplido, acompanhado de sua Exma. familia.

Do Ceará chegou hontem, a bordo do paquete *Ceará*, o general José Salustiano dos Reis, que foi recebido por grande numero de amigos e camaradas.

Partiu hontem para Manáos, a bordo do paquete *Pará*, o general D. Manoel Pando, chefe da commissão de limites boliviano-brazileira.

O embarque do illustre militar realizou-se ás 2 horas, no Arsenal de Marinha.

A bordo do paquete *Ceará*, entrado de Manáos e escalas, chegaram hontem os Srs. tenente R. Lima, coronel F. Minhões, coronel Soares e J. G. Peixoto de Azevedo, de Manáos; coronel Deoclides Buisson e coronel A. Pinto de Albuquerque, do Ceará; Dr. H. Vieira Cavalcanti, coronel João Lopes, Dr. Joaquim Camerino e Dr. Mattos de Albuquerque, de Pernambuco, e Dr. Horacio Doria e Carlos Kastruff, da Bahia.

Partiu hontem para a Bahia, a bordo do paquete *Orita*, o Sr. Quintino Bocayuva Junior.

O seu embarque realizou-se ás 4 ½ da tarde, no cáes Pharoux, comparecendo a elle, além das pessoas de sua Exma. familia, muitos amigos e pessoas de suas relações.

Está nesta capital, onde demorar-se-ha algum tempo, o Sr. Gustavo Henry d'Infreville, inspector geral das agencias da Companhia Brazileira de Seguros, de São Paulo, que vem inspeccionar a agencia daquella companhia nesta capital.

No paquete *Orita*, chegou hontem o general do exercito chileno Sr. Aristides Pinto Concha, acompanhado de sua Exma. esposa, D. Carmelia Prado de Pinto.

O general Dantas Barreto, ministro da guerra, mandou o seu ajudante de ordens, 1º tenente Augusto do Amaral, cumprimental-o a bordo e apresentar-lhe as boas vindas.

A convite do 1º tenente Amaral, o illustre militar desembarcou com sua Exma. esposa e seu ajudante de ordens, tenente Manoel Alvarez, no cáes Pharoux, tendo vindo para terra em lancha especial do ministerio da guerra.

Ahi chegados, o general Pinto e sua Exma. Sra. D. Carmelia Pinto tomaram um automovel, afim de fazer uma rapida visita pela cidade, sendo acompanhados pelo official brazileiro, representante do Sr. ministro da guerra.

Visitaram SS. EEx. a escola do estado-maior do exercito e a quinta da Boa Vista.

Ao meio dia o general Dantas Barreto recebeu a visita do nosso distincto hospede.

Para S. Luiz do Maranhão partiu hontem, a bordo do paquete *Pará*, acompanhado de sua Exma. familia, o illustre Dr. Costa Rodrigues, digno deputado federal por aquelle Estado.

Ao embarque de S. Ex., que foi bastante concorrido, vimos, além dos representantes dos Srs. ministros da viação, da agricultura e do interior, as seguintes pessoas:

Senadores Quintino Bocayuva, Urbano Santos, Ferreira Chaves, Tavares de Lyra, Pedro Borges, Walfrido Leal e Mendes de Almeida, deputados Raul Fernandes, por si e pelo Dr. Nilo Peçanha, ex-presidente da Republica; Aggripino Azevedo, Aurelio Amorim, Antonio Nogueira, Simeão Leal, coronel Antonio Bricio da Costa Araujo, Dr. Bernardino Vieira Lima, Dr. Henrique Alberto Magalhães de Almeida, Dr. Carlos Costa Rodrigues, familia do Dr. Aggripino Azevedo, Carlos Belchior, coronel Armando Almeida, coronel Apollinario Jansen Ferreira e filhos, Dr. Graccho da Costa Rodrigues, almirante Belfort Vieira, Dr. Eliezer Tavares, Antonio Pedro Ribeiro, Dr. João Serejo, deputado ao Congresso maranhense, e muitas outras pessoas, de que não nos foi possivel tomar nota.

A Mme. Costa Rodrigues foram offerecidas varias *corbeilles* de flores naturaes, por occasião do seu embarque.

O Dr. Costa Rodrigues seguiu para bordo do *Pará* em uma lancha da Alfandega, posta á sua disposição pelo Sr. Carlos Belchior, digno guarda-mór, sendo acompanhado por innumeros amigos.

Hospedaram-se hontem no hotel Avenida os Srs. E. Martinez Gran, Luis Faune, O. B. Jorster, Firmino Pereira da Silva, Roque da Costa, Richard Milner, Carmen Seballo, Casimiro Vianna, Carlos J. Cárrega, Juan R. Larger, Joaquim Martins, Constantino Luiz Palleta, Luiz Perry, Helena Rocha, Geraldo Rocha, João Ramos Penna Firme, Oscar Romanguera, Jovino W. Tibiriçá e Eduardo Pinheiro.

No primeiro vapor a partir para o norte seguirá, afim de instalar estações pluviometricas nos Estados da Bahia e Pernambuco, o Sr. Joaquim Frutuoso Guimarães, chefe da secção de meteorologia e pluviometria da inspectoria de obras contra as seccas.

O Dr. Frutuoso Guimarães, que acaba de desempenhar semelhante commissão nos Estados do Ceará e Piauhy, goza de geraes sympathias no nosso meio, pelas suas qualidades moraes e pelo vigor no cumprimento de seus deveres, como muito bem se deduz dos elogios que lhe foram feitos por portaria ao inspector daquella repartição.

Passageiros entrados hontem:

Pelo paquete *Ceará*, de Manáos e escalas, José Gaym, tenente R. Lima, F. Rinaldi, coronel F. Minhões, J. G. Peixoto Azevedo, Carmen Sebeldo e um filho, C. Soares, Esther Menezes, Joaquim Nunes de Oliveira, J. Pereira de Moura, F. Pereira da Silva, Manoel Coelho, Ismael de Souza Pires, José Braga Filho, C. de Siqueira Cardoso, Roque Costa, Camillo Garay, H. Esteves, Amelia Carvalho, Raymundo Barrios, Antonio Sanches, Guilherme Pearse, Altino F. Romeu, José C. Cardoso, Francisco Barroso, Miguel Elias, Manoel R. Filgueiras, José Queiroz, Francisco Salgado, Philomena Salgado, F. Moraes Cavalcanti, F. A. Vasconcellos Junior, coronel Leoclides Buisson, Candida Figueiredo de Albuquerque e um filho, general José Salustiano dos Reis, coronel A. Pinto de Albuquerque, João Manoel Nascimento, Dr. H. Vieira Cavalcanti e familia, Anna de Leguin, J. Artery e familia, Julio Pessoa, Joaquim Camerino e familia, C. Coelho A. de Pinto Lemos, Dr. Matheus de Albuquerque, Claudio Soido Coelho e familia, Emilio Soido Coelho, Milton Doido, A. Teixeira e um irmão, José Gomes, João Tavares Carreira, Mario de M. Almeida, A. Silveira, Euclides de Castro, J. Martins, Alvaro C. de Pinto, Joviano Pinto e uma filha, Nasim André, Dr. Ignacio Menezes e senhora, Helena Lamaignere, Amelia de Lamaignere, Léon Heureux, A. Menier, Gregorio Lloda, José Mesquita, Alfredo Vidal e Eugenio Lassare.

Pelo paquete *Orita*, de Callão e escalas, Charles Isenses e familia, Rosa Morales, Henry Fulton, Casimiro Vianna, Franck E. Stanley, Philip Jacobs, Elsie Loreto, Tilly M. Laurel, Antonio F. Guimarães, Luiz Fanul, Emil Kaphn, Arthur Wotherill e Gernahdr Trinck.

Pelo paquete *Frisia*, de Buenos Aires e escalas, John J. Doyer, Ricardo Molmes, Carlos Garrego, Rodolpho Larges, João Penna Firme, Louis N. Barros, Sarah Friedmann, Hilario Gomes e Mme. Jordan e uma filha, Bernardino Camera, Josué Gomes Pereira, Falangola Mathilde, Romulo Cumplido e familia, C. Griffets e Arnaldo Prudente.

Passageiros saidos hontem:

Pelo paquete *Florianopolis*, para o Rio Grande do Sul e escalas, Feliciano Rupert e familia, Salvador F. Duarte, major Manoel V. Bello e familia, Eduardo Souza, Stephano Signoret, Eleuterio Carneiro, Anna de Jesus Baptista e uma filha, Jesuina Gluck, Dorvalina Bispo e familia, Dr. Coelho Moreira e familia, David Medeiros e familia, Oscar Medeiros, Henrique Santa Rita e senhora e Maria Alves.

Pelo paquete *Scottish Prince*, para Porto Alegre e escalas, F. Pinheiro, José Correia, João A. Magalhães e senhora, Ricardo Bodsiack, Benjamin Uved, Zerea do Couto e familia, Placido Visconte e familia, J. Amorim, Joaquim Pimenta e familia, Eurico Figueira, Manoel Loureiro e senhora, Emil Curtina, P. Bize, Mmes. Godlon e Polon, Ernani Fraga, A. Fonseca, Braulio Passos, Dr. Germano Hathert e familia, A. Pereira Ribeiro, padre José Francisco, Miller e senhora, Alice C. Lima, Mme. F. Anjos, W. Matted Bourgnon, José A. Boncute e senhora, J. Miranda Netto, S. José Ramos, commandante Americo B. Silvado e familia, F. Silveira Fontes, Alzira Moura, Almerinda Fonseca, Lotario Pereira, Firmino Dias, Vicente Rabello, Dr. Urbano Figueira e senhora, José Lobo Vianna e senhora e Henrique Marcio.

## Anniversarios.

Faz annos hoje o tenente Manoel Penna de Sant'Anna, continuo da secretaria da Camara dos Deputados.

Faz annos hoje a senhorita Maria Reis, filha do Sr. Basilio Reis, commerciante em Irajá, e noiva do capitão Pinto Machado, nosso collega do *Tribuna*.

A senhorita Elvira Alves do Valle, filha do capitalista Sr. Antonio Alves do Valle, faz annos hoje.

Está hoje em festas o lar do coronel Severiano Pereira de Mello, antigo e estimado negociante desta praça, por contar mais um anno de existencia.

Innumeros, pois, serão os abraços que receberá de seus numerosos amigos e camaradas, que lhe darão com isso mais uma prova da estima e consideração em que o têm.

Faz annos hoje o joven Abelardo de Mendonça Simões, distincto alumno do Gymnasio de Pernambuco e sobrinho do Dr. Carvalho de Mendonça.

Completa hoje um anno o travesso Arthur, afilhado do desembargador Enéas Galvão e filho do Sr. Victorino da Silva, conceituado negociante desta praça.

Fez annos hontem a menina Maria de Castro Pamphiro, filha do engenheiro Nicator Pamphiro.

A Exma. Sra. D. Laura Agostini Alvaro Alvim, digna esposa do distincto medico D. Alvaro Alvim, e filha do saudoso caricaturista Angelo Agostini, faz annos hoje.

Passa hoje o anniversario natalicio da interessante senhorita Sylvia, filha do Dr. Taciano Accioly, chefe da contabilidade da Prefeitura deste Districto.

Completa hoje mais um anno a gentil senhorita Silvina Souza, irmã do Sr. Joviniano de Souza, empregado no commercio desta praça.

## Casamentos.

Com a senhorita Semiramis Dantas, filha do Dr. Carlos Luiz Vargas Dantas, medico nos suburbios, contratou casamento o distincto bacharelando em direito, Sr. Adriano de Mendonça, filho do general Bellarmino de Mendonça e funccionario do ministerio da agricultura.

Consorciou-se ante-hontem com a distincta senhorita Benedicta de Almeida o Sr. Gustavo Americo Feijó, estimado auxiliar da Empreza de Manifestos de nossa praça.

O acto civil realizou-se na 7ª pretoria, servindo de testemunhas os Srs. Elias Duque Estrada Junior e Sebastião Duque Estrada; no religioso foram padrinhos, tanto por parte do noivo, como da noiva, o capitão de corveta Henrique de Albuquerque Feijó Junior e sua Exma. senhora.

Os nubentes offereceram ás pessoas de suas relações e amisade um lauto jantar, onde reinou a mais completa familiaridade, fazendo-se ouvir, terminada a refeição, magnifica musica.

As dansas, que se prolongaram até alta madrugada, correram animadissimas.

Casa-se amanhã a senhorita Eponina Guimarães, filha do coronel Francisco Xavier da Silva Guimarães, com o Dr. Justino de Menezes, clinico em Nitheroy.

No acto civil serão testemunhas da noiva o conde Modesto Leal e o Dr. Manoel Francisco Correia Leal Junior e do noivo, o Dr. Nilo Peçanha.

No religioso serão padrinhos: da noiva, a Sra. baroneza de Monte Castello e o visconde de Moraes e do noivo, o Dr. José Furtado de Menezes.

O acto civil terá logar na casa dos pais da noiva, em Nitheroy, ás 5 horas da tarde e o religioso na cathedral de S. João Baptista, ás 6 horas.

Contrataram casamento o Sr. Mario Mangabeira e a senhorita Judith Fonseca da Cunha e Silva, filha do Sr. Antonio da Cunha e Silva, funccionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, e de D. Ermelinda Fonseca da Cunha e Silva, professora primaria.

Realizou-se hontem o consorcio do estimado socio da casa O Tombo do Rio, Sr. Alvaro Peregrino da Silva, com a Exma. Sra. D. Amelia Pereira Teixeira.

Foram padrinhos: por parte da noiva, o coronel Alberto Saraiva da Fonseca e sua Exma. senhora, e por parte do noivo, o Sr. José Antonio de Souza, negociante desta praça, e sua Exma. senhora.

O acto religioso realizou-se na matriz do Sacramento e o civil em casa dos pais da noiva.

Realiza-se amanhã o enlace matrimonial da distincta professora municipal, senhorita Olympia Bittig, com o conceituado industrial desta praça, Sr. Angelo Vieira Borges, sobrinho do saudoso João Vieira da Silva Borges.

No acto civil serão testemunhas, da noiva, o Dr. Simoens da Silva e o Sr. Carlos Bittig, e do noivo, o Dr. Pinheiro Guimarães e o coronel Ribeiro.

No religioso serão padrinhos, da noiva, a viuva conselheiro Barradas e o senador Arthur Lemos, e do noivo, o Sr. Augusto Reis e sua Exma. senhora.

Ambos os actos terão logar na residencia da progenitora da noiva, viuva Bittig, sendo o civil ao meio dia e o religioso a 1 hora.

Após a ceremonia, os nubentes seguirão para Petropolis.

Realiza-se hoje, em S. João d'El-Rei, ás 11 ½ horas, na igreja de S. Francisco, o casamento do Sr. Alberto Menezes de Oliveira, thesoureiro do Banco Mercantil desta capital, e filho do abastado capitalista Sr. Marçal de Souza e Oliveira, com a senhorita Odette Isaacson, enteada do Dr. Francisco Mourão, residente naquella cidade.

Serão padrinhos, do noivo, no acto religioso, o Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, ex-director do Banco do Brazil e actual presidente do Banco Mercantil, e, no civil, o coronel João Pedro Caminha, e da noiva, no religioso, o Dr. J. D. Leite de Castro, deputado federal, e Exma. Sra. D. Emilia Silva, e, no civil, o Sr. Marcos de Castro e Exma. senhora.

Com a gentil senhorita Cruz Ferreira, irmã do abastado capitalista Gastão Cruz Ferreira, contratou casamento o estimado advogado do nosso foro Dr. Annibal Bessone Pinto.

Com a gentilissima senhorita Maria Ernestina, filha do conceituado capitalista de Barbacena, coronel Ernesto Rodrigues da Silva, contratou casamento o habil clinico dessa capital Dr. Archimedes da Cunha Campos.

## Enfermos.

O Sr. ministro da guerra, acompanhado de sua filha, senhorita Lucilia, e seu ajudante de ordens 1º tenente Newton Desouzart, visitou hontem, pela manhã, o general Gabino Besouro, que se acha enfermo.

Além das pessoas cujos nomes mencionámos, o illustre republicano Dr. Coelho Lisboa recebeu mais as visitas dos Srs. Drs. Lopes Trovão, José Mariano, Aglibento Xavier, Lima e Silva, Americo Pacheco e familia, Rego Medeiros, por si e pelo coronel Joaquim Ignacio; Dr. Taciano Accioly, maestro Elpidio Pereira, Dr. Oliveira e Cruz, Dr. José Mariano Filho, Hemeterio dos Santos, coronel Deslandes, coronel Gomes da Silveira, coronel Quirino dos Santos, Drs. Sdelim Ribeiro, José Bastos, Abel Pereira Guimarães e Meira Gama, Custodio Viveiros, Dr. T. Campos, coronel Ananias de Albuquerque, commissões da União Operaria, do operariado do Arsenal de Marinha, do Arsenal de Guerra, da Imprensa Nacional e das officinas do Rio d'Ouro.

O Dr. Mello Marques, chefe do laboratorio chimico-agricola do Jardim Botanico, em trabalhos de instalação e montagem de apparelhos, o que pessoalmente faz, foi hontem victima de uma accidente, recebendo um ferimento perfuro-contundente na mão esquerda. Medicado numa pharmacia proxima, a despeito do soffrimento, S. S. voltou ao seu laboratorio, dirigindo os trabalhos, os quaes só á tarde abandonou.

O Dr. Carlos de Miranda Jordão acha-se enfermo em Petropolis.

## Fallecimentos.

Por carta particular, recebida de Braga, Portugal, chegou a noticia do fallecimento naquella cidade, do joven José Fernandes, que para ali partira em busca de restabelecimento de sua saude.

Muito estimado e relacionado aqui, onde era empregado da fabrica de chapéos Mangueira, essa noticia causou profunda consternação.

Estudioso e muito intelligente, dedicava suas horas vagas ao cultivo intellectual, frequentando com aproveitamento o curso nocturno municipal, regido pelo professor Pedroso, cujo programma fez por completo, ahi servindo tambem como auxiliar de ensino, e, depois as aulas do Instituto Affonso Penna e da Associação Christã de Moços, sendo ainda explicando de portuguez, francez, inglez e mathematicas do nosso collega de imprensa capitão Rocha Pinto.

Preparava-se elle assim para o exame de madureza das materias do curso de admissão na Faculdade de Direito, objecto de suas constantes aspirações.

Victimou-o uma tuberculose galopante.

## Missas.

Em suffragio da alma da veneranda senhora D. Alexandrina Azevedo, saudosa progenitora do nosso companheiro de redacção Lindolpho Azevedo, reza-se hoje, ás 9 ½ horas, missa, na matriz do Santissimo Sacramento.

Por alma do Sr. Eugenio Ribeiro, reza-se amanhã, ás 9 horas, missa, na matriz do Santissimo Sacramento.

Na igreja do Carmo, ás 9 horas, reza-se amanhã missa por alma do Dr. Rodrigo Brandão.

Amanhã, na matriz da Candelaria, reza-se, ás 9 horas, missa em suffragio da alma da Exma. Sra. D. Francisca Franccioni da Fonseca.

A's 9 ½ horas, na igreja de S. Francisco de Paula, reza-se missa por alma do Sr. Antonio Correia Leal.

Por alma da Exma. Sra. D. Margarida Josepha da Cunha, reza-se, ás 9 horas, amanhã, missa na matriz da Gloria.

Amanhã, ás 9 horas, reza-se missa por alma do Sr. Pedro Waltz, na matriz da Gloria.

Na matriz do Engenho Novo, ás 9 horas, reza-se amanhã missa em suffragio da alma do Sr. Raul Moreno de Mello.

## Pelas escolas.

No proximo domingo, a 1 hora, realiza-se no edificio do Externato Nacional Pedro II a collação de grão de bacharel em sciencias e letras dos alumnos deste externato e do Internato Bernardo de Vasconcellos, que concluiram o curso no anno lectivo findo.

Na mesma occasião serão distribuidos os premios aos alumnos de ambos os institutos que se distinguiram pela sua applicação.

Será conferido o grão de bacharel aos seguintes alumnos:

José Philadelpho de Barros Azevedo e Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, do internato, e Alamir Baglioni Martins, Arnaldo de Moraes, Carlos Frederico de Figueiredo, Cyro Romano Farina, Ernesto Zeferino da Costa Tibão Junior, Francisco José dos Santos Werneck, Guilherme José Jorge, Gustavo Augusto de Rezende, Henrique Moss de Almeida, Manoel Infante Vieira, Paulo Goulart, Stephane Vannier, Sylvio Wright Netto Machado e João Antonio Nepomuceno Junior, do externato.

Serão distribuidos premios aos alumnos:

Gilberto Joyce Paranhos da Silva, Adolpho Rodrigues, José Philadelpho de Barros Azevedo e Flavio de Medeiros Guimarães Roxo, do internato, e Cyro Romano Farina e Oswaldo Freire Braga de Sequeira, do externato.

Resultado dos exames prestados na 1ª época do anno lectivo de 1910 pelos alumnos do curso secundario do Collegio Militar:

5º anno—2ª secção (inglez e allemão)—Approvados: Carlos Julio Renaux e Bruno Mendonça Lima, distincção, e Homero Moss Borges da Fonseca, plenamente.

2ª secção (inglez)—Approvados: Gustavo Cordeiro de Farias, distincção; Aliatar de Araujo Martins, Fredesvino de Souza Lima, Tristão Alencar Araripe, Newton Estillac Leal, Agenor da Silva Mello, Marius Teixeira Netto, Luiz Flores de Moraes Rego, Oswaldo Joyce Paranhos da Silva, Telmo Antonio Borba, Hugo Franco da Cunha, Tancredo da Motta Albuquerque, Gustavo Ramalho Borba Filho, Eduardo Sattamini e Hugo Bezerra de Albuquerque, plenamente, e Cesar do Monte Almeida, Antonio Alencastro Guimarães, Nearco Augusto Salgado dos Santos, José Caetano da Silva, Othello Medeiros Santos, Luiz Agapito da Veiga, Francisco Novaes Castello Branco, Eduardo de Vasconcellos, Aristides Gomes Monteiro Lopes, Carlos Villaça, Zoroastro Baptista Firme, Alvaro de Souza Bezerra, Odoljan Galvão, Octavio Gouveia Freire, Clovis Hemeterio dos Santos, Oldemar Freire Pinto, Raul Luna, Roberto Deolindo Santiago, Ebroino Dias Uruguay, Renato Nascentes de Souza Martins, Paulo Pinto Dutra, Oswaldo Rocha, Octavio Mariath da Costa, Alcides Montenegro Maciel, Evaristo Cicero de Menezes, Armando de Castro Uchôa, Mario Vasconcellos da Veiga Cabral, Aristoteles de Souza Dantas, Manoel de Freitas Novaes, Plinio Ribeiro da Silva, Jorge do Paço Mattoso Maia, Adalto Mello Mattos, Rodolpho Barros Bittencourt, Agrippa José Gonçalves, Wlademiro Paulo Storino, Atahualpa Nolusco Ferreira França, Euclides Zenobio da Costa, Gilberto de Souza Maciel da Silva, Severino José da Costa Junior e Waldyr Lopes da Cruz, simplesmente.

Reprovados cinco alumnos.

2ª secção (allemão)—Approvado: Hugo Bussemeyer Caminha, plenamente.

Começaram, ante-hontem, em Petropolis, os exames de madureza (provas escriptas).

No Externato Nacional D. Pedro II realizam-se os exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de pharmacia:

Hoje, ás 2 horas, serão chamados a provas oraes de linguas Octavio Moreira Baptista, Herodoto Cesar de Araujo Almeida, Francisco do Espirito Santo Paula e Julio do Carmo Filho.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia:

Amanhã, ás 11 horas, serão chamados a provas oraes de sciencias Guiomar dos Santos Maia, Anselma Antonieta da Silva, Decio Nogueira de Oliveira e Francisco Pimenta Sampaio Moraes.

Turma supplementar — Jayme Figueira de Freitas e Mario de Souza Prata.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de pharmacia:

Amanhã, ás 2 horas, serão chamados a provas oraes de sciencias Walter Gomes Franklin, Macrinio Ignacio de Almeida, Jovino José dos Santos e Iracema Figueira de Freitas.

Turma supplementar — Luiz Nunes Rodrigues e Jorge da Cruz Franco.

Exames geraes das materias necessarias á matricula no curso de odontologia:

Resultado dos exames de hontem: quatro reprovados.

São convidados os alumnos de todas as series da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes, que dependem ainda de exame de 2ª época, a comparecer no edificio da mesma, amanhã, das 2 horas em diante, afim de se tratar de assumptos urgentes.

No Externato Nacional D. Pedro II, desta data até o ultimo dia util do corrente mez, estão abertas as inscripções para os exames de madureza.

---

No testamento aberto hontem pelo juiz de direito da 1ª vara de Nitheroy, distribuido ao cartorio do 1º officio, deixado pelo coronel Henrique Justino Alves Jacutinga, este deixou ao seu filho, Justino José Alves Jacutinga, a herança que lhe coube pelo fallecimento de sua esposa.

Nomeou seus testamenteiros em primeiro logar, a sua segunda mulher, D. Eugenia Bousquet Alves Jacutinga; em segundo logar, D. Eugenia dos Reis Souto, e em terceiro logar Gastão Bousquet.

# A POLICIA

Está de serviço hoje na repartição central da policia, o Dr. Hugo Braga, 2º delegado auxiliar.

—Por acto de hontem, foi exonerado, a pedido, o Dr. Crysantho Freire de Brito do logar de 1º supplente do delegado do 1º districto, sendo transferido para esse districto o 1º supplente do 23º, Dr. Arthur Cherubim Gonçalves da Silva.

—Foi nomeado o Dr. Eugenio Teixeira da Fonseca para exercer o logar de 1º supplente do delegado do 23º districto.

—O Dr. chefe de policia expediu circular aos delegados districtaes recommendando-lhes que façam apresentar no gabinete medico legal todas as pessoas que tiverem de ser submettidas a exame de corpo de delicto e cujo estado lhes permitta se transportarem até ali.

Com essa medida porá S. S. cobro ao abuso que se tem dado de serem requisitados exames medicos legaes, em pessoas que procuradas nas respectivas residencias não são encontradas.

—Fala-se na exoneração de um dos delegados districtaes de terceira entrancia.

—O Dr. chefe de policia deve apresentar por estes dias o seu relatorio ao Sr. ministro da justiça.

Sabemos que S. S. propõe a reforma de todas as repartições que lhe são subordinadas, por não se acharem em condições de attender ao desenvolvimento do serviço actualmente.

O Dr. Feliciano Sodré, prefeito municipal de Nitheroy, em companhia do inspector da fiscalização, percorreu hontem, pela manhã, todas as casas de pasto e estalagens, sitas á rua Barão de Mauá (Ponta da Areia), e Willagran Cabrita.

A impressão recebida foi a peior possivel, principalmente na Ponta da Areia.

## TENTATIVA DE SUICIDIO

O soldado José Dias Ferreira, numero 326 do 51º batalhão de caçadores, apaixonou-se loucamente pela meretriz Deolinda de tal.

A rapariga, porém, não lhe ligava a menor importancia, o que fez com que José se desgostasse ao extremo e premeditasse um plano sinistro.

O caso é que ás 10 ½ horas da noite, a praça para pôr termo á existencia, atirou-se sob as rodas de um automovel, que passava pela avenida do Mangue.

Varias pessoas que assistiram ao acto de loucura, correram em seu auxilio e, depois de verificarem o estado lastimoso do infeliz, communicaram o facto á policia do 14º districto.

Seguiu para o local o commissario de dia, que deu todas as providencias que o caso requeria.

O soldado foi removido para o hospital central do exercito.



Fazem hoje dezenove annos que foi deposto, após renhido tiroteio, que durou cerca de tres horas, o governador do Estado do Ceará, general José Clarimundo de Queiroz.

O coronel Bezerril Fontenelle, chefe do movimento revolucionario, tomou conta do poder, passando-o ao substituto legal, vice-governador major Benjamin Liberato Barroso.

O commando das forças revolucionarias foi confiado ao major Bezerra.

# A SUL AMERICA

Com as formalidades do costume, realizou-se na séde da Sul America, na presença de varias pessoas, directores e estranhos á companhia o 30º sorteio das apolices, no valor de 10:000$, cada uma:

E' esta a relação das apolices, sorteadas hontem:

Ns. 176, Manoel José do Conde Junior, Bahia; 7.801, Manoel Domingos Pavalhã, Minas; 9.476, João Francisco Fright, S. Paulo; 10.702, Agnello Correia da Silva, Rio Grande do Sul; 11.672, senador Dr. Arthur de Souza Lemos, Capital Federal; 11.998, Haroldo Holkin Hime, Capital Federal; 14.263, Francisco Martiniano de Araujo, Matto Grosso; 14.555, Januario Pinto dos Reis, Minas; 14.658, Arthur de Siqueira Cavalcante, Pernambuco; 14.936, Emilio do Amaral Ribeiro, Capital Federal; 15.006, José Antonio de Paula, S. Paulo; 16.718, Manoel Pedroso da Silva Rondon, Matto Grosso; 16.754, Elias Teixeira da Frota, São Paulo; 16.969, Pedro Prado, S. Paulo; 18.279, conego Hermelino Marques de Leão, Bahia; 21.223, Olympio Gonçalves Carneiro, Minas; 21.595, Dr. Antonio Prudente de Moraes, S. Paulo; 22.916, Fabricio Dutra e Silva, Capital Federal; 22.983, Theodoro Lindau, S. Paulo; 23.067, Eduardo Baptista Franco, Paraná; 23.515, Feliciano Primo Parada, Maranhão; 24.604, Arlindo Luiz Alves, Bahia; 24.566, Alfredo Rosario Martins, Paraná; 24.730, Dr. Arthur Trilha de Lemos, Rio Grande do Sul; 24.935, Dr. José Hygino da Silveira, Minas; 24.947, Jorge Silveira, S. Paulo; 26.064, Custodio José Barbosa, Estado do Rio; 26.177, D. Romualda L. de Jesus, Parahyba; 26.540, Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, Capital Federal; 26.618, Friederich Hermann Wagner, S. Paulo; 26.626, Olegario Lisboa, Capital Federal; 28.657, Antonio Fortunato Alves, Pernambuco; 28.754, Francisco Trindade de Sá Leitão, Pernambuco; 28.866, Jayme José Dias Correia, Capital Federal; 28.084, senador Dr. Antonio Azeredo, Capital Federal; 29.265, D. Anna Moraes da Silva Rocha, Pernambuco; 29.360, Ismael Pessoa da Cruz Gouvela, Pernambuco; 29.556, Otto Hermann Menchen, Rio Grande do Sul; 29.575, Isaac Pereira Lima Sobrinho, S. Paulo; 29.658, Antonio Martinho de Andrade, Capital Federal; 32.850, Pedro Irigoyen, Rio Grande do Sul; 100.296, Severiano de Almeida Morada Sarmento, Minas; 100.527, Joaquim da Silva Ribeiro, Bahia.



### Theatro Recreio.

Esse theatro estará hoje engalanado para receber os amigos e admiradores de Raul Soares, o mais sympathizado actor da popular *troupe* da rua dos Condes.

Raul Soares dedicou a sua festa ao valente Club dos Democraticos, que lhe preparam uma festa brilhantissima.

A animação pela festa do Raul Soares tem sido extraordinaria, como extraordinaria foi a sympathia adquirida por esse intelligente actor ao apresentar-se pela primeira vez nesta capital.

O ACTOR RAUL SOARES

O Recreio hoje estará a transbordar e não faltarão palmas ao festejado.

Haverá flores e musica em profusão.

Representar-se-ha o *Fado e Maxixe*.

O beneficiado cantará duas interessantes cançonetas e dirá versos de agradecimento ao club seu patrono e ao publico em geral.

Tambem tomará parte no espectaculo o popular actor Leonardo, ha algum tempo afastado do publico.

### Companhia de operetas Angelini e Gattini.

O emprezario Billoro recebeu de São Paulo, do theatro S. José, o seguinte telegramma:

"Estréou companhia Angelini e Gattini —*Sonho de valsa*. Casa repleta e selecta. Ruidoso triumpho Annita Gattini (Franzi), A. Angelini (Gran-Duque), Bordige (Niki) e Gargano (Lotharrio). Amanhã *Fatinize*."

### Um beneficio recommendavel.

Na proxima quarta-feira, 22 do corrente, haverá no Recreio uma festa bastante interessante. E' a recita do conhecido ponto Rego Barros e do actor Alvaro Barradas, um dos bons elementos da popular *troupe* da ruas dos Condes.

Neste espectaculo haverá varios numeros de attracções que, certamente, levarão muita gente ao theatro.

Haverá um concurso de maxixes brazileiros, cantados e dansados por artistas nossos, como sejam: Pepa Delgado, Esther Bergerath, Asdrubal Miranda, João de Deus, Guarany e outros, havendo tambem uma grande variedade de fados portuguezes, cantados por Barradas, Alberto Ghira e Luiz.

O espectaculo será honrado com a digna directoria do Club dos Tenentes do Diabo, a quem é dedicado.

### Companhia lyrica.

No Apollo faz hoje o eximio maestro Cav. Gennaro Abbate, o bravo e sympathico director musical da companhia lyrica, a sua *serata d'onore*.

Logo, á noite, terá elle opportunidade de ver o grão de apreço em que o tem a nossa platéa, que o admira justamente, como um grande concertista.

O espectaculo será com a *Bohemia*, de Puccini, cujos principaes papeis foram confiados, como da primeira vez, ás Sras. Desane e Minotti e aos Srs. Stanzani, Azzolini e Rubini, elenco artistico que deu á representação desta opera um cunho original e surprehendente.

Além da *Bohemia*, teremos o prologo da opera *Matelda*, composição do maestro Abbate, e que, representada em theatros da Europa, lhe deu uma nomeada quasi universal.

### Cassino.

O local onde estiveram a antiga Maison Moderne e o Moulin Rouge, na praça Tiradentes, está inteiramente ligado á historia da vida bohemia da cidade.

Agora, lá funcciona o novo theatro Cassino, da empreza Paschoal Segreto, com um elenco de 25 artistas, de todos os generos.

São espectaculos que se recommendam por si mesmos.

Um aviso, portanto, ao leitor: se quizer bom logar, vá cedo.

A's 7 horas da noite, já ha pessoas junto ao *guichet*, esperando que comece a venda de bilhetes.

E agora então, com as Sisters Daria, acrobatas á força de cabello, o successo vai ser colossal.

### S. José.

O cinema-theatro S. José organizou sympathica *soirée* para a noite de hoje.

Entre as melhores attracções constantes do programma, destacam-se os Thenox, Zanno, Relampago, os Joodions e Gueyer Ville.

Afóra essas, magnificas fitas cinematographicas.

Além disso, Topsy, o elephante sabio, que mostrará as suas habilidades.



# QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Levamos ao illustre Sr. prefeito do Districto Federal mais um echo do clamor constante que vai levantando o máo estado da rua Annita Garibaldi, no largo dos Leões.

Como já tivemos occasião de referir, a passada administração municipal ordenou a substituição do calçamento daquella rua e, acto continuo, para lá mandou o material que essa obra necessaria reclamava.

Houve uma razão qualquer que impediu a execução immediata do trabalho e d'ahi resultou ficar a rua immediatamente atravancada de parallelipipedos, atrás de cujas graniticas muralhas, ás vezes, por noite alta, se passam scenas que pertencem aos bastidores particulares do Sr. D. Cupido.

Isso, emfim, talvez até fosse util a uma das repartições do ministerio da agricultura, mas o que de modo algum póde ser util, nem a qualquer dos departamentos do poder publico nem interesses da rua Annita Garibaldi, é que ali permaneçam aquellas montanhas de pedras soltas difficultando o transito, obstando a conveniente limpeza e constituindo-se um vasto deposito de poeira que o menor vento levanta em nuvens asphyxiantes, infeccionando os pulmões dos que por ali passam ou moram.

O prompto calçamento da rua ou, se isso se não puder fazer, a urgente remoção daquella formidavel montoeira de pedras, representa um inestimavel serviço aos moradores respectivos, que não regatearão benções a quem tão grande beneficio lhes fizer.

—Diversos moradores da rua Correia Dutra, no trecho que fica entre as ruas do Cattete e Bento Lisboa, pedem-nos que chamemos a attenção do Sr. agente da Prefeitura para o estabelecimento de uma cocheira, feito nos fundos da casa de pensão, antigo hotel Carson's, na qual, á noite, fazem exercicios de equitação com tal turbulencia, que impede a vizinhança de dormir. Além disso, accresce a circumstancia de que a cocheira referida, dizem-nos, não tem licença para funccionar.

Recebêmos o n. 43 da "Liga Maritima Brazileira", correspondente ao mez de janeiro.

Como de costume, este numero da importante revista, está magnifico, encontrando-se ao lado de vibrantes artigos, esplendidas gravuras de paizagens de alguns pontos pittorescos da nossa querida Sebastianopolis.

Um numero cheio de novidades, o de janeiro.

Gratos.



# CARNAVAL

### Gremio das Violetas.

Reunem-se, hoje, os associados desse gremio para resolverem sobre o baile á fantasia que pretendem effectuar no dia 25 do corrente e bem assim sobre a passeata a carro que farão na segunda-feira de carnaval, em visita ás sociedades suburbanas, do Engenho Novo ao Engenho de Dentro.

As fantasias para o baile de 25, não são obrigatorias, assim como para a passeata; entretanto, ao que sabemos, muitas já se acham promptas, dentre ellas destacando-se algumas criticas, que naturalmente não agradarão á censura da policia.

### Club dos Relampagos.

Estes herões carnavalescos quasi já pódem adormecer á sombra dos futuros louros que têm direito a conquistar. Para isso tem um bravo e intelligente presidente e dois scenographos creadores de concepções que quasi chegam ás raias do impossivel; mas que são exequiveis.

Francisco Fonseca é um delles, o inspirado artista que muito promette; o outro; Carlos Mourão, já nosso conhecido, de grande fertilidade em allegorias e de colorido ameno; é com estes e outros elementos que contam os garbosos Relampagos.

### Club dos Democraticos.

O lord Trovoada, o mais amavel carnavalesco secretario do grupo dos Faiscas, mimoseou-nos hontem com o convite para o esfusiante e monumental baile á fantasia, que se realizará amanhã.

Sabemos, ou por outra, temos experimentado quanto são monumentaes as festas do "Castello", e, por esta razão, não deixamos os "faiscas" sem a nossa presença.

### Pierrot Club.

Esteve na altura do Pierrot Club, o grande fandanguassú á fantasia realizado hontem em seus salões.

Muitas raparigas, cada qual a mais bella e mais "chic", lá estiveram em grande animação entregues á alegria e ao maxixe que só terminou de madrugada.

### Batalha de confetti.

O incansavel grupo de rapazes que por diversas vezes têm organizado batalhas de confetti e lança-perfume na rua Haddock Lobo, promoverá amanhã, á noite, mais uma destas apreciadas festas.

O successo alcançado pelas batalhas já realizadas naquella bella rua, que prima por ser a mais divertida da nossa capital, principalmente durante o carnaval, temos sempre descripto com os merecidos termos, e da de amanhã, só dizemos que terá a animação e a alegria das anteriores.



A Bibliotheca Municipal, durante os 24 dias do mez proximo findo, foi frequentada, durante a noite, por 667 leitores e durante o dia por 1.076 leitores que consultaram 1.166 obras, sobre theologia, 29; jurisprudencia, 187; sciencias e artes, 451; bellas letras, 352; historia, geographia, viagens, etc. 147; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 577; nas linguas; portugueza, 606; franceza, 362; italiana, 42; hespanhola, 1; latina, 41; ingleza, 97, e allemã, 17.



# CINEMATOGRAPHOS

### Cinema Rio Branco.

A Republica Portugueza, "film" de actualidade, ornado de bellos numeros de musica, de A. Gouveia e D. Roque e que é cantado e posado pela afamada "troupe" deste cinema, hoje installado nos predios ns. 13 a 21 da Avenida Gomes Freire; vai ser exhibido na "soirée" de hoje.

### Cinema Pathé.

O programma do Pathé, hoje, é irresistivel. O "Pathé Journal", com as suas grandes novidades, e o Noivo corajoso, são duas fitas para as quaes chamamos a attenção dos nossos amaveis leitores.

### Kinema-Kosmos.

Este luxuoso cinema é hoje um dos pontos preferidos pelo que ha de "chic" em nossa sociedade para os "rendez vous". Um conto de Natal, e Camaradas de rancho, são dois "films" que por si só valem todo o programma.

Ao Kosmos!

### Cinema Ouvidor.

E' uma delicia ir hoje ao cinema Ouvidor assistir a exhibição do seu programma, que é um dos melhores que se estão projectando nas telas.

### Cinema Odéon.

Os programmas deste querido cinema é cada dia melhor. O de hoje, que é o seguinte:

Bebê modista, Dois namorados em calças pardas, O rei cégo, Carta de prego, Luizinha é endiagrada, Rival de Satanaz e Volta ao lar nada deixa a desejar.

### Cinema Paris.

Hoje novo programma, em que todos os gestos e impressões se juntam para attrair os amadores do cinematographo.

O genero comico, predomina nesse programma, o que não é vantagem pequena para os tristes e impressionaveis.

### Cinema Parisiense.

Sete fitas ineditas, que nos promette hoje o cinematographo Parisiense.

De facto, ali se exhibe hoje uma serie interessantissima, cujo "clou" é a "Faixa", "film" de arte interpretado pelos applaudidos artistas do Porte Saint Martin.

### Cinema Chantecler.

O programma do cinema Chantecler é ainda o que tem feito sensação no mundo cinematographico. Magicas, dramas, farças, tudo está ali e para completar a série lá está na 2ª parte o impagavel "Cordão", a fita de mais sorte talvez destes ultimos tempos.

### Cinema Idéal.

O popular cinematographo offerece ao publico hoje, nada menos de oito fitas de primeira ordem. Ha de tudo e os cidadãos desejosos de uma hora de satisfação não têm mais nada senão ir até ao salão da rua da Carioca.

Um programma e tanto.

# REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 16.

Foi inaugurado o Congresso Medico Municipal, sob a presidencia do ministro do interior. Compareceram o presidente da camara municipal e innumeros medicos do paiz. Foram notaveis os discursos pronunciados pelos Drs. Ricardo Joral, director de saude publica, e Augusto Vasconcellos, director dos hospitaes.

LISBOA, 16.

O ministro do interior nomeou uma commissão para estudar a reforma da ortographia portugueza.

LISBOA, 16.

Communicam da cidade da Guarda que o desastre de hontem no quartel de infanteria continúa a preoccupar o espirito publico. Os feridos mais graves são o alferes Herminio Rebello, o aspirante Manoel Diogo, a Sra. D. Anna Cabral e os Srs. Ezequiel Batoreau e Antonio Simões. O ministro da guerra e membros da sua comitiva sairam illesos.

As festas em honra do coronel Xavier Barreto foram suspensas.

LISBOA, 16.

Na reunião de hoje do conselho de ministros ficou resolvida definitivamente a redacção do *modus vivendi* commercial entre Portugal e a França.

### REPUBLICANOS E REACCIONARIOS

LISBOA, 16.

No Porto ia realizar-se uma conferencia na Associação Catholica, mas a multidão impediu a entrada dos conferentes, invadindo o edificio da associação e destruindo os moveis.

A mesma multidão atacou tambem o jornal *A Palavra*, cujos redactores arremessaram vitriolo sobre o povo, ficando muitas pessoas queimadas.

Foi então estabelecido um serio conflicto, sendo o jornal totalmente inutilizado. A força saiu dos quarteis para restabelecer a ordem e guardar as casas dos reaccionarios.

PORTO, 16.

Os successos de hoje causaram grande agitação em toda a cidade, sendo ainda agora o assumpto de todas as conversações. Segundo declaram pessoas de todo o credito, os factos passaram-se assim: Dentro da Associação Catholica discutiam sobre politica um republicano e um catholico. A certa altura a discussão tornou-se mais calorosa, ouvindo-se da rua perfeitamente as palavras asperas trocadas entre os dois adversarios. A pouco e pouco se foi juntando gente, havendo, momentos depois, grande multidão em frente á porta principal da associação.

Como a discussão se azedasse cada vez mais, os populares começaram da rua a vaiar o catholico. Nesta occasião sahiam da associação tres individuos, um dos quaes disparou a seguir cinco tiros de revólver para o povo, ferindo varias pessoas. A multidão, indignada com a inesperada aggressão, assaltou o edificio, causando grandes estragos. D'ali o povo dirigiu-se ao jornal clerical *A Palavra* e apedrejou a redacção, tentando arrombar as portas, não o conseguindo, porém, devido á intervenção da policia. Ainda assim causou grandes prejuizos na casa.

Com a chegada das autoridades e a pedido do governador civil, os populares dispersaram em perfeita ordem.

Depois de restabelecida a ordem a policia entrou na redacção, onde passou minuciosa busca, apprehendendo uma pistola automatica, varios frascos de agua caustica e algumas barricas de cal.

Foram presas dezeseis pessoas empregadas na *Palavra*, entre as quaes tres padres, um reporter e o jornalista Cortez, antigo proprietario do jornal.

LISBOA, 16.

O ministro do interior, Dr. Antonio José de Almeida, telegraphou ao governador civil do Porto, lamentando os successos de hoje e recusando conceder-lhe a demissão pedida. Nesse mesmo telegramma o ministro declara ao governador civil que o governo continúa a depositar nelle toda a confiança, garantindo-lhe todos os meios de que carecer para manter a ordem na cidade.

## HESPANHA

MADRID, 16.

Na reunião de hoje do ministerio ficou resolvida a abertura das côrtes para o dia 6 de março proximo futuro.

MADRID, 16.

Está gravemente doente o ex-ministro Primo de Rivera.

MADRID, 16.

Os jornaes desta capital ainda se occupam longamente da prisão, em Badajós, de um official do exercito portuguez.

Um dos ministros, entrevistado hoje a esse respeito, confirmou a noticia de terem sido encontrados em poder do preso os planos das obras de defesa da cidade e varios documentos contendo apontamentos sobre a organização republicana de Badajós. O ministro, entrevistado, disse que o preso não é official do exercito, mas sim secretario do ministro da justiça de Portugal, Dr. Affonso Costa.

O governo, terminou o ministro, não liga nenhuma importancia a essa prisão, e tanto é assim, que já mandou pôr o preso em liberdade.

BADAJÓS, 16.

Já foi posto em liberdade o cidadão portuguez preso hontem nesta cidade e em poder do qual tinham sido encontrados varios documentos muito compromettedores.

## FRANÇA

PARIS, 16.

El-Mokri, enviado especial do sultão de Marrocos, em excursão pelas varias capitaes da Europa, entrevistado por um redactor do *Eclair*, declarou que é sua missão regularizar varias questões pendentes entre o seu paiz e as potencias, nomeadamente as que dizem respeito á Hespanha, assim como facilitar a situação financeira de Marrocos no exterior. O diplomata marroquino manifestou ao representante do *Eclair* a sua enorme satisfação pelo bello acolhimento que diz ter encontrado por parte da França.

PARIS, 16.

Não é verdadeira a morte do compositor Lecocq, transmittida por alguns correspondentes de jornaes.

Trata-se de um official do exercito, de nome identico, que falleceu na cidade de Guerny.

PARIS, 16.

O *Jornal Official* publica hoje a resposta do ministro do commercio á interpellação de um deputado, sobre a questão da alta dos cafés. Nessa resposta, o ministro declara que o caracter internacional das transacções sobre os cafés tira esta mercadoria de sob a acção do paiz productor. O Brazil, continúa o ministro, tomou medidas agricolas, economicas e financeiras para limitar a producção do café e restringir a sua exportação, e organizou serviços especiaes para favorecer a venda e manter o preço do café. Além disto, a colheita de 1910 e 1911 deixou um *deficit* de dois milhões de saccos e a proxima safra não parece que venha a ser muito abundante. A alta actual, termina a resposta do ministro, é perfeitamente analoga á que se deu ha quinze annos passados, parecendo que a de agora se não poderá manter por muito tempo.

PARIS, 16.

Foram hoje eleitos membros da Academia os Srs. Denys Cochin e Henri Rovjon, secretario da Academia de Bellas Artes.

PARIS, 16.

O Senado votou hoje o projecto approvando o tratado de permuta de vales postaes entre a França e a Nova Zelandia.

PARIS, 16.

Na estação de Caen, Baixa Normandia, deu-se hoje uma collisão entre dois trens de mercadorias, resultando ficarem gravemente feridos um machinista e um foguista.

De Marselha communicam que, perto daquella estação, quando um trem de mercadorias corria com grande velocidade, foi o respectivo machinista ferido com um tiro de revólver.

Ignora-se ainda a causa do attentado e o seu autor.

## INGLATERRA

LONDRES, 16.

Diz o *Times*, em telegramma de Petersburgo, que as tropas russas tornarão a occupar a região do Ili, no Turquestão chinez, que evacuaram em 1881, em virtude de tratado firmado com o imperio chinez, tratado que a China tem violado a cada passo.

LONDRES, 16.

O vice-almirante Francis Brigdeman substituirá, em 25 de março proximo futuro, o seu collega William May, no commando da *home fleet* (primeira esquadra de combate.)

LONDRES, 16.

O Banco da Inglaterra fixou a taxa do desconto em 3 1|2 o|o.

## ALLEMANHA

BERLIM, 16.

O Reichstag approvou hoje, contra a opinião do governo, as emendas que foram apresentadas ao projecto de lei que eleva a provincia da Alsacia-Lorena á categoria de Estado federal.

O ministro do interior falou longamente sobre o projecto, terminando por pedir á respectiva commissão que suspenda as suas resoluções até que os governos federaes informem o governo da attitude que vão tomar para com o projecto.

BERLIM, 16.

Passou hoje em segunda leitura, no Reichstag, o projecto do orçamento do ministerio da marinha.

BERLIM, 16.

O imperador Guilherme saiu hoje do palacio, pela primeira vez, desde que foi accommettido da enfermidade que o reteve no leito por muitos dias.

Nos meios officiaes ignora-se por completo o fundamento dos boatos que têm corrido na Allemanha e no estrangeiro, de que o kaiser irá a Londres, no dia 5 de maio proximo, para assistir á inauguração da estatua da rainha Victoria.

BERLIM, 16.

Foi preso hoje o Sr. Georg Kait, accusado de ter dado um desfalque de um milhão de marcos.

## ITALIA

ROMA, 16.

O rei Pedro, da Servia, acompanhado pelo rei Victor Manoel, visitou hoje, pela manhã, os quarteis, onde assistiu aos exercicios que em sua honra se realizaram, dirigindo-se em seguida ao Pantheon, ahi depondo algumas corôas de prata. A' tarde, sua magestade fará um passeio pela cidade.

ROMA, 16.

Sua santidade Pio X, que hontem foi accommettido de ligeira indisposição, passou a noite relativamente calmo, notando os boletins medicos um decrescimento de temperatura da febre.

ROMA, 16.

Os ministros das relações exteriores da Italia e da Servia, marquez Di San Giuliano e o Sr. de Milanovic, tiveram hoje, á tarde, longa conferencia, duarnte a qual constataram a perfeita identidade de vistas dos dois governos sobre a manutenção do *stato quo* nos Balkans.

ROMA, 16.

Esteve brilhantissimo o jantar de gala que o rei Victor Manoel e a rainha Helena offereceram, esta tarde, ao rei Pedro, da Servia, no palacio do Quirinal.

O jantar foi de cem talheres e entre os presentes estavam todos os membros do governo, diplomatas, altas autoridades e dignitarios do palacio.

ROMA, 16.

O papa continúa sem febre. Hoje, sua santidade deixou o leito por algumas horas, mas recolheu-se de novo aos seus aposentos particulares, porque os medicos lhe aconselharam ainda alguns dias mais de repouso absoluto.

As audiencias recomeçarão na proxima segunda-feira.

ROMA, 16.

Na sessão de hoje da Camara dos Deputados o ministro das obras publicas, Sr. E. Sacchi, salientou em discurso, que foi muito applaudido, o grande desenvolvimento e progresso que têm tido nestes ultimos tempos as estradas de ferro do Estado, rebateu energicamente todas as affirmações que se têm feito em contrario e terminou defendendo com vehemencia a proposta do governo, para melhorar a situação dos ferroviarios.

ROMA, 16.

O *Corriere d'Italia* publica hoje uma local, confirmando a noticia, que deu ha dias, de que o Vaticano havia tentado encetar negociações com as potencias no sentido de impedir que se realizassem as visitas á Roma dos soberanos estrangeiros, que estavam projectadas para 1911.

## RUSSIA

PETERSBURGO, 16.

O jornal *Rietch* noticia que o governo russo decidiu occupar immediatamente a cidade de Kuldsha, na região do Ili, Turkestão chinez, visto o governo chinez ter faltado a todos os compromissos que assumiu pelo tratado firmado em 1881.

PETERSBURGO, 16.

Realizou-se hoje a abertura da primeira conferencia internacional do commercio de trigos, entre a Russia e a Europa occidental.

Compareceram muitos delegados.

## AUSTRIA-HUNGRIA

TRIESTE, 16.

Os empregados da estrada de ferro do Estado começaram hoje a greve, mantendo-se na resistencia passiva.

## CHINA

PEKIN, 16.

Hoje deram-se nesta capital mais casos fataes de peste bubonica.

A situação sanitaria na Mandchuria tem melhorado muito nestes ultimos dias.

## ARGENTINA

BUENOS AIRES, 16.

Os jornaes elogiam a policia pelas investigações que fez sobre o incidente do dique e por ter conseguido prender alguns criminosos fugidos da penitenciaria. Faltam, entretanto, nove, dentre os quaes os mais importantes são os de nomes Planas, Virella, Solano e Regis, anarchistas envolvidos na tentativa de assassinato dos presidentes Quintana e Figueroa.

—Tem causado assombro a audacia do ministro das obras publicas, declarando, em carta dirigida ao presidente do Senado, não ter importancia a adulteração feita no discurso do senador Laynez.

—Decretaram-se subvenções ás sociedades de Tiro e de Gymnastica.

—*La Nacion* continúa a responder á imprensa brazileira na questão das farinhas e descobre o proposito do Brazil de dar aos Estados Unidos o monopolio da importação de farinhas, por um tratamento aggressivo da similar argentina. Não acredita que haja uma intenção pouco amistosa da parte do Brazil, mas simplesmente o criterio de uma politica commercial que prejudica immensamente os argentinos, desalojando o unico producto por que elles se interessam em vender ao Brazil.

—O director dos correios, Sr. Migoni, offereceu um banquete de despedida ao Dr. Brant, representante do Brazil no Congresso Postal de Montevidéo. Foram trocadas saudações de fraternidade entre os dois povos.

—Foi muito sentido o fallecimento de D. Maria Mellien Lafinour.

BUENOS AIRES, 16.

O Sr. Theophilo Alves de Azevedo, funccionario do ministerio da agricultura do Brazil, visitará hoje, a convite do ministro da agricultura, Sr. Eleodoro Lobos, o Instituto Bacteriologico desta capital.

BUENOS AIRES, 16.

Reuniram-se hontem, conforme estava annunciado, os ministros das relações exteriores, Sr. Ernesto Bosch; da fazenda, Sr. José Rosas, e da agricultura, Sr. Eleodoro Lobos, para estudar a questão das farinhas argentinas no Brazil. Resolveram dividir esses estudos de conformidade com as attribuições das suas pastas e depois voltarão a reunir-se, para então tomarem qualquer solução.

BUENOS AIRES, 16.

Diversas pessoas que hontem tinham ido a bordo do vapor *Londres*, ancorado em Montevidéo, despedir-se de pessoas de suas relações, e que vieram para aqui devido ao vapor ter partido inesperadamente, reclamam agora da companhia pagar-lhes a passagem para aquella capital, allegando que a campainha de bordo não deu o signal convencional de que o vapor ia partir.

BUENOS AIRES, 16.

Foi preso hontem o anarchista Alberto Mattoni, um dos evadidos da penitenciaria desta capital, no dia 6 de janeiro ultimo. Dos treze presos evadidos é o quarto recapturado.

BUENOS AIRES, 16.

Foi hontem, á noite, apprehendida mais uma edição do semanario anticlerical *Fray Juminto*, por continuar nos seus ataques contra o chefe de policia, general Luis Dellepiano.

BUENOS AIRES, 16.

*La Nacion*, numa local, censura asperamente o chefe de policia desta capital, general Luis Dellepiane, por ter prohibido que fosse feita a propaganda do jornal syrio *Assalam*, que iniciaria a propaganda a favor da independencia da Syria entre os membros da respectiva colonia aqui residente.

BUENOS AIRES, 16.

*La Prensa* volta, num longo editorial, que faz acompanhar de um mappa, a commentar com a má fé de sempre o facto de ter sido passada a uma companhia brazileira a construcção e exploração da Estrada de Ferro Trans-Paraguaya, que ligará Assumpção a Iguassú, na fronteira brazileira, e permittirá fazer a viagem da capital paraguaya ao porto de Paranaguá, no Atlantico, em quatro dias. Repisando o que hontem disse sobre o mesmo assumpto, *La Prensa* insiste que o facto da Trans-Paraguay pertencer a uma empreza brazileira constitue um grave perigo para os interesses e a influencia da Argentina no Paraguay. No seu entender, o governo argentino deve immediatamente negociar a acquisição da Trans-Paraguaya, ou então fazer com que essa estrada de ferro passe a ser propriedade da empreza da Estrada de Ferro Central do Paraguay.

BUENOS AIRES, 16.

Chegaram hontem, á noite, aqui, procedentes de Assumpção, varios emigrados politicos, fugidos ou desterrados depois de ter assumido o poder o coronel Albino Jara.

BUENOS AIRES, 16.

Vão ser licenciados os conscriptos militares nascidos em 1889.

BUENOS AIRES, 16.

Foi encerrada hontem a exposição universal industrial.

BUENOS AIRES, 16.

Foi approvada a proposta da companhia franceza para a construcção do porto de Talcahuano.

BUENOS AIRES, 16.

Continúa na ordem do dia a questão das farinhas argentinas no Brazil.

Todos os jornaes da manhã commentam, em editoriaes, esse assumpto, e os da tarde fazem o mesmo.

*La Nacion* accusa o Brazil de pretender desalojar a Argentina dos seus mercados, afim de favorecer os Estados Unidos da America. Termina dizendo que o governo argentino deve proceder da mesma fórma, aggravando com impostos prohibitivos a entrada de productos brazileiros.

*El Diario* aconselha o governo a encetar negociações com o Brazil, aproveitando-se das excellentes relações de amisade e de cordialidade existentes entre os dois paizes para obter a equivalencia dos impostos aduaneiros cobrados pelas alfandegas brazileiras pela entrada das farinhas argentinas e norte-americanas. Lembra *El Diario* que as vantagens concedidas pelo governo brazileiro ás farinhas norte-americanas foram feitas por propria conveniencia, pois os Estados Unidos tambem permittem a entrada do café brazileiro sem o pagamento de impostos.

*La Razon* ataca o Brazil e o barão do Rio Branco, a respeito dessa questão, reeditando umas tantas ballelas de *La Prensa, e aconselha a boycottage* contra os productos brazileiros.

BUENOS AIRES, 16.

Partiu hoje para o Rio de Janeiro o Sr. Almeida Brant, um dos delegados do Brazil ao congresso postal americano, que recentemente se reuniu em Montevidéo.

BUENOS AIRES, 16.

*El Diario* transcreveu dos jornaes brazileiros, aqui chegados ultimamente, as noticias referentes aos depositos e ás operações da Caixa de Conversão do Brazil.

BUENOS AIRES, 16.

*La Razon* publica a carta que o presidente da Republica, Sr. Saenz Peña, dirigiu ao governador da provincia de Cordoba sobre assumptos de politica provincial.

BUENOS AIRES, 16.

Communicam da povoação de Carlos Tejedor informando que, em uma propriedade rural d'ali, rebentou uma bomba de dynamite, destruindo a cozinha da casa de residencia dos proprietarios e matando uma criada. Como suspeito de autor do attentado foi preso o marido da cozinheira.

## CHILE

SANTIAGO, 16.

*La Manhana* proclama os resultados favoraveis da propaganda feita pela Argentina na Europa, onde o Chile é desconhecido.

PUNTA ARENAS, 16.

Os excursionistas do paquete *Blucher* têm sido muito festejados.

SANTIAGO, 16.

Todos os jornaes de hontem e de hoje, mas principalmente *El Mercurio* e *El Diario Ilustrado*, commemoram o centenario do nascimento do procere argentino Sarmiento.

SANTIAGO, 16.

Partiu para La Paz, em gozo de licença, o ministro da Bolivia nesta capital.

SANTIAGO, 16.

Noticias recebidas do sul, informam que, devido á prolongada estiagem, todas as colheitas da região com a fronteira argentina estão perdidas. Receia-se naquella região uma crise economica.

SANTIAGO, 16.

As grandes camadas de neve na Cordilheira principiaram a derreter. Por esse motivo, muitas regiões, principalmente ao norte do paiz, estão completamente inundadas. De Tarapaca para o norte, até Tacna e Arica, o serviço de trens está interrompido.

Ha grandes prejuizos em toda a parte.

SANTIAGO, 16.

Foram convocados os conscriptos militares nascidos em 1891.

## PERÚ

LIMA, 16.

*La Prensa* chama a attenção do governo para o facto do governo do Chile estar empenhado em obter a concessão das grandes jazidas de petroleo descobertas na zona peruana, limitrophe com o Equador, prevendo a abertura do canal de Panamá.

## BOLIVIA

LA PAZ, 16.

O Sr. Macario Pinilla, vice-presidente da Republica, atacado hontem, pela manhã, de uma congestão cerebral, conforme foi noticiado, melhorou durante a noite, esperando os medicos salval-o.

LA PAZ, 16.

Um grande incendio destruiu, em Inquisamana, uma propriedade agricola, morrendo asphyxiados 12 indios, que se encontravam a dormir.

LA PAZ, 16.

Communicam de Oruro, terem sido sentidos ali e nos arredores varios tremores de terra, que causaram alguns estragos materiaes, devido a terem abatido algumas casas. Tambem das montanhas cairam algumas pedras.

LA PAZ, 16.

O vice-presidente da Republica, Sr. Macario Pinilla, tem melhorado do ataque cerebral de que foi accommettido.

—Um incendio destruiu a estancia Auquisamora, perecendo 14 indigenas.

—A imprensa continúa a atacar o protocollo Pando-Portella, dizendo conter humilhações para a Bolivia.

LA PAZ, 16.

Accentuam-se as melhoras do Dr. Macario Pinilla, vice-presidente da Republica, atacado hontem por uma congestão cerebral.

LA PAZ, 16.

Partiu para Montevidéo o Sr. Nataliel Camacho, delegado da Bolivia junto ao governo do Uruguay para negociar o tratado de commercio entre os dois paizes.

LA PAZ, 16.

Foi creado um imposto de 1 o|o sobre a transmissão de propriedades mineraes e de seringaes.

## URUGUAY

MONTEVIDÉO, 16.

O argentino Paschoal Costa offereceu um banquete ao ministro do Brazil.

MONTEVIDÉO, 16.

Noticiam os jornaes que os empregados publicos serão obrigados, durante a segunda-feira e terça-feira do carnaval, a comparecer ás suas repartições até as 4 horas da tarde, devido ao excesso de trabalho motivado pela terminação do actual governo.

MONTEVIDÉO, 16.

As congregações religiosas estabelecidas em toda a Republica apressam-se em vender os seus bens immoveis, afim de evitar que sejam delles despojadas, pois, sabe-se que um dos primeiros actos do Dr. Battle y Ordoñez, no caso de ser eleito presidente da Republica, a 1 de março proximo, como se espera, será separar a igreja do Estado.

## PERNAMBUCO

RECIFE, 16.

Chegou hoje, a bordo do *Araguaya*, o senador Segismundo Gonçalves, que vem de regresso da sua viagem á Europa.

O senador Segismundo Gonçalves foi recebido a bordo por numerosos amigos politicos e particulares, que o acompanharam á terra em lanchas especiaes.

—Seguiram para ahi os deputados Domingos Gonçalves e Affonso Costa.

—Renunciou o mandato de deputado federal o Sr. Leopoldo Lins.

—No proximo dia 24, anniversario da promulgação da Constituição, haverá formatura das forças do Estado.

## SERGIPE

ARACAJU', 15 (*retardado pelo telegrapho*).

Reuniram-se hoje, no edificio da Assembléa Legislativa, os representantes dos municipios para eleger o directorio do partido republicano conservador deste Estado. A reunião foi presidida pelo desembargador Simeão Sobral, e fizeram-se representar todos os municipios do Estado. O directorio ficou composto dos Srs. senador Coelho e Campos, João Ferreira, Simeão Sobral, coroneis Ernesto Souza, João Fernandes, Marcolino Ezequiel e Manoel Dantas.

Em virtude de molestia, o senador Coelho e Campos deixou de comparecer á reunião, fazendo-se representar pelo Dr. João Ferreira.

A' reunião assistiram representantes dos jornaes desta capital.

ARACAJU', 16.

Continuam as demonstrações de alegria pela chegada do "destroyer" *Sergipe*. O *Estado de Sergipe* e o *Diario da Manhã* publicam paginas especiaes em honra da officialidade desse vaso de guerra.

Hoje, ao meio-dia, o commandante e officiaes do *Sergipe* serão recebidos, em audiencia especial, pelo presidente do Estado, Dr. Rodrigues Doria.

ARACAJU', 16.

Impressionou bem o resultado da convenção do partido republicano conservador, hontem reunida no edificio da Assembléa do Estado, e que é constituida pelo grande partido que apoia o governo estadoal, contando os mais valiosos elementos politicos de Sergipe, entre os quaes se notam o general Valladão e o senador Coelho e Campos, que foi eleito presidente da commissão executiva.

Apesar do convite ser extensivo a todas as agremiações politicas filiadas ao partido republicano conservador, deixou de comparecer a facção do general Siqueira de Menezes.

## BAHIA

S. SALVADOR, 15 (*retardado pelo telegrapho*).

Os jornaes cumprimentam o general Siqueira de Menezes, que vem inspeccionar os quarteis da força federal neste Estado, e que aqui chegou hoje pela manhã, tendo um desembarque muito concorrido.

—Causou grande pesar nos centros commerciaes desta praça a noticia do fallecimento, no Porto, do capitalista e commerciante Sr. José Joaquim Leite Borges, portuguez, e que durante muitos annos aqui residiu.

—Os jornaes reclamam contra a falta d'agua. De todos os pontos da cidade e dos arabaldes chegam reclamações aos jornaes contra a repartição das obras publicas.

—Os jornaes continuam a commentar, á feição da sua politica, a candidatura do conego Leoncio Galrão á presidencia do Estado.

—A *Gazeta do Povo* convida os membros do partido democrata e antigos hermistas que queiram de hoje em diante continuar a apoiar o governo do marechal Hermes da Fonseca, a enviar delegações á convenção daquelle partido, em que deverá ser escolhido o directorio do partido republicano conservador neste Estado.

S. SALVADOR, 16.

Dizem de Cachoeira que a cidade está occupada por jagunços, os quaes têm promovido repetidos conflictos, havendo já muitos feridos.

O commercio, na sua maioria, fechou.

Dizem alguns jornaes que os disturbios promovidos pelos jagunços têm por fim impedir a reunião da junta apuradora das ultimas eleições.

O administrador dos correios d'ali, segundo os mesmos jornaes, requisitou força para garantir a agencia, que os jagunços ameaçam atacar com o fito de roubar as actas.

A *Gazeta do Povo* publica hoje um energico artigo, dizendo que os seus correligionarios não abandonarão o posto, mesmo que seja preciso correr sangue.

## RIO DE JANEIRO

PETROPOLIS, 16.

Com grande brilho realizou-se hoje a recepção dada por Mrs. Irving Dudley, embaixador dos Estados Unidos.

Das 4 ás 6 horas da tarde os salões da legação americana estiveram repletos da fina flor da sociedade carioca e petropolitana, fazendo-se musica e palestra.

Entre as pessoas presentes notámos os ministros da Allemanha e do Uruguay, os encarregados de negocios do Chile, da Austria, da Belgica, do Japão e do Mexico, os secretarios de legação da Inglaterra, da Allemanha, do Japão e da Hespanha, as Sras. Enéas Martins, Morgan Snell, Fugita, Rufino Dominguez, Cristoforo Vallin, Herculano Ramos e Lage, senhoritas Snell, Fritz, Hermano Ramos, Hortencia Mello, Dr. Hermano Ramos, Lioz Morgan Snell e Siqueira Fritz.

—No proximo domingo realiza-se aqui a batalha de confetti organizada pelas principaes casas de commercio da avenida Quinze de Novembro.

Haverá farta illuminação electrica e musica até as 11 horas da noite.

Será a primeira festa de carnaval este anno em Petropolis.

—O Sr. William Hoggard, ministro inglez, offerece quarta-feira proxima um banquete de despedida ao nuncio apostolico, monsenhor Alexandre Bavona.

## S. PAULO

S. PAULO, 15 (*retardado pelo telegrapho*).

A menor Idalina, protagonista do caso do Orphanato Christovão Colombo, foi reconhecida hoje por duas alumnas deste estabelecimento de instrucção.

—O Sr. Dino Bueno, indicado pelo Sr. Campos Salles, ao que se diz, para fazer parte do directorio do partido republicano paulista, declinou desse convite.

—Sabemos que o *Commercio de São Paulo* publicará amanhã uma declaração, autorizada pelo senador Francisco Glycerio, desmentindo os boatos de que o mesmo senador fosse o autor da idéa da reorganização do directorio do partido republicano paulista.

—O Dr. Albuquerque Lins, presidente do Estado, visitou hoje o senador Francisco Glycerio, com o qual teve uma conferencia, que durou duas horas.

—O Dr. Pinheiro e Prado, 2º delegado auxiliar, seguiu hoje para Rio Claro, onde vai abrir rigoroso inquerito, afim de apurar os acontecimentos ali desenrolados ante-hontem de tarde, entre membros de duas importantes familias da localidade e motivados por questões politicas.

S. PAULO, 16.

Reuniu-se hoje a commissão de constituição, tomando varias deliberações, alterando os arts. 22 e 23, supprimindo o § 4º do art. 25 e discutindo longamente o art. 19, cujo debate foi adiado.

Está marcada nova reunião para o dia 20 do corrente.

Nesta reunião devem ficar completamente estudados os artigos referentes ao poder legislativo.

—Falleceu o coronel Baptista Ortiz da Rocha.

—Segue para ahi no proximo sabbado o general Ozorio de Paiva.

—O padre Gaffre realiza amanhã uma conferencia no Club Germania.

—O tribunal manteve a decisão da Camara Municipal, annullando a eleição do vereador Raphael Gurgel.

—Realiza-se domingo, em Santos, uma experiencia de aviação para disputa do premio *Bartholomeu de Gusmão*.

—Entrará amanhã em julgamento a professora Albertina Barbosa, protagonista do celebre crime da Galeria de Cristal.

—Os delegados ao congresso de instrucção secundaria foram hoje ao Ypiranga visitar o Museu Paulista. Amanhã visitarão o Gymnasio, o Lyceu e a pinacotheca do Jardim Publico.

Hoje reuniram-se as commissões nomeadas, tendo dado andamento a varios trabalhos.

—Celebraram-se hoje na cathedral solemnes exequias para commemorar o 50º anniversario do fallecimento do bispo D. Antonio Joaquim de Mello.

—O arcebispo recebeu communicação de que o conego Manoel Ribas d'Avila foi nomeado monsenhor e camareiro de honra do papa.

## RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 16.

A commissão executiva do partido republicano proclamou hoje candidatos á deputação federal, nas vagas dos Drs. Rivadavia Correia e Angelo Pinheiro, os Srs. Dr. Fonseca Hermes e Gonçalves de Almeida, director da *Federação*.

Amanhã este jornal tratará das referidas candidaturas.

Sobre a vaga do Dr. Germano Hasslocher, ainda nada está assente.

PORTO ALEGRE, 16.

E' esperado amanhã aqui, a bordo do vapor *Venus*, o Dr. Fonseca Hermes, que será recebido pelo Dr. Borges de Medeiros, hoje chegado da Barra do Ribeiro, e outras pessoas salientes do partido.

O Dr. Fonseca Hermes teve uma recepção muito cordial no Rio Grande e em Pelotas.

PORTO ALEGRE, 16.

O dia de hontem foi o de maior calor da presente estação, tendo o thermometro marcado 36 grãos.

A' noite, com a evaporação, o calor augmentou, dormindo quasi toda a população da cidade com as janelas dos seus aposentos abertas.

Hoje, apesar de estar armada uma tormenta, não choveu até á hora em que telegraphamos. A' noite, porém, está mais fresca.

PORTO ALEGRE, 16.

Declararam-se em parede os operarios da casa de selleiro e correeiro da firma Druggemann, Pereira & C., desta praça.

Os operarios reclamam oito horas de trabalho.

# AVULSOS

ARACAJU', 16.

Communicamos a V. Ex. que os representantes de todos os municipios do Estado, hoje reunidos no paço da Assembléa, sob a presidencia do desembargador Simião Sobral, acabam de eleger a directoria do partido republicano conservador deste Estado, a qual ficou constituida pelos senadores José Luiz Coelho e Campos, Dr. Simião Telles de Menezes Sobral, Dr. João Antonio Ferreira da Silva, deputados estadoaes Ernesto José de Souza, Marcolino Ezequiel de Jesus, Manoel Dantas e coronel João Fernandes de Brito. Attenciosas saudações—*Simião Sobral—Aristides Fontes—João Ferreira.*

TOMBOS, 16.

A lavoura e o commercio estão desanimados. Está suspenso o fornecimento pelos negociantes, que estão perdendo a maior parte do café e cereaes. Aqui, até hoje, continúa o sol — *A cooperativa.*

RIO BRANCO, 16.

Esta zona está flagelada pela secca. As colheitas estão sériamente prejudicadas, especialmente a do café, que produz menos 50 o|o do que o esperado — *A cooperativa.*

## ADMOESTADO PELA FILHA TENTOU MATAR-SE

João Reicenger, pintor, diariamente, terminado o trabalho, ao regressar á casa, vai entrando em todos os botequins e tavernas que encontra.

Bebericando aqui e ali, Reicenger, chega sempre a casa, completamente embriagado, causando assim justificado pesar ás pessoas de sua familia.

Apesar das reiteradas promessas feitas aos seus, quando tornado ao seu estado normal, Reicenger continúa sempre a embriagar-se.

Hontem, á tarde, voltou elle á casa, como de costume cambaleando. Não aceitou o jantar e deitou-se. Mais tarde, já melhor, Reicenger procurou conversar com sua filha Laura, de 16 annos, de quem ouviu então, ponderada admoestação, relativamente ao inveterado vicio a que se entregava.

Muito envergonhado, o pobre homem não retrucou, mas tornando ao seu quarto encharcou em kerosene a roupa que na occasião vestia e deitou-lhe fogo.

O seu tresloucado acto foi logo percebido. Pessoas da casa abafaram o fogo, não a tempo, porém, de evitar que o infeliz recebesse extensas queimaduras no peito e no pescoço.

Um irmão de Reicenger, Pedro, queimou-se nas mãos quando procurava abafar o fogo.

O caso deu-se na residencia de Reicenger, á rua Visconde da Silva n. 52, onde a assistencia foi lhe prestar curativos, deixando-o ali, em tratamento.

A policia do 7º districto esteve no local.

## DEPOIS DO JOGO

No botequim do João Lopes, á rua Nossa Senhora da Copacabana n. 570, reunem-se commummente á noite operarios e desoccupados. Abancados ao redor de toscas mesas, bebericam, palestram e ás vezes entretêm-se jogando bisca ou dominó.

Hontem, á noite, cerca de 11 horas, a concurrencia era ali numerosa.

Adelino Domingos dos Santos e Bernardo José da Silva, operarios ambos, desafiaram-se para uma partida de bisca, devendo quem perdesse pagar umas tantas garrafas de cerveja. A partida logo começou, despertando especial interesse entre os presentes.

Depois de varias peripecias, Adelino perdeu, e logo declarou que nada pagaria, o que deu motivo a calorosa discussão.

Trocados desaforos e insultos, Bernardo arremessou contra Adelino uma botija ferindo-o na cabeça.

Diversos dos presentes intervieram, porém Adelino que é homem de não commum musculatura, atirou-se contra o contendor a que atirou ao chão e pisou a pés, brutalmente.

A intervenção foi então mais efficaz, estando já presente a ronda local.

Os contendores, ambos feridos, foram medicados na assistencia e depois, devidamente autoados em flagrante, na delegacia do 7º districto, mettidos no xadrez.

## AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

EXPEDIENTE — O encarregado desta secção mantem correspondencia com os assignantes desta folha, fornecendo-lhes informações sobre os assumptos nella tratados. Os Srs. agricultores e criadores podem mandar, para serem publicadas nesta secção, as observações que fizerem nas suas lavouras e campos de criação, sujeitas ao exame e revisão convenientes.

O general Quintino Bocayuva teve hontem demorada conferencia com o illustre Dr. Pedro de Toledo.

O Jockey Club Paranáense enviou ao Dr. Pedro de Toledo duas medalhas de ouro, commemorativas da exposição pecuaria, realizada em Coritiba, sob os auspicios daquella sociedade e com o auxilio dado pelo então ministro, Dr. Rodolpho Miranda.

Essas medalhas, que são uma para o Dr. Pedro de Toledo e outra para o Dr. Rodolpho Miranda, foram remettidas por intermedio do inspector agricola do 9º districto.

Em novembro proximo o Jockey Club Paranáense realizará outra exposição pecuaria.

—Foi convidado para o cargo de director da escola agricola da Bahia o engenheiro agronomo Henrique Devoto, agricultor no sul daquelle Estado.

O Dr. Devoto aceitou o convite, devendo em breve partir para esta capital.

—O Sr. ministro da agricultura despachou os seguintes requerimentos:

Antonio Carlos de Barros Faria—Apresente procuração;

Antonio Rodrigues de Pinho—Selle a nota de informações sobre a propriedade e apresente documento de pagamento de imposto municipal ou estadoal, relativo ao ultimo exercicio;

Fernando Raidelöt — Apresente documento do pagamento do imposto municipal ou estadoal, correspondente ao ultimo exercicio;

Miguel Joaquim Pinto—Compareça nesta directoria fiscal, afim de receber guia para pagamento do sello e da primeira annuidade de patente;

Moura & Wilson—Idem.

Dr. José de Primeira Rego — Dê-se vista.

SERVIÇO DE PROTECÇAO AOS INDIOS E LOCALIZAÇAO DE TRABALHADORES NACIONAES—O inspector do Estado do Maranhão, que vai inaugurar, a 18 do corrente, em São Luiz, a installação da inspectoria, já conferenciou com as autoridades do Estado, encontrando, da parte de todas ellas, a maxima boa vontade.

O Dr. Luiz Domingues, cujo largo discortino de estadista é assás conhecido, declarou ao inspector que podia contar com todo o seu apoio para o desempenho da elevada funcção social de que está encarregado. Declarou mais que, desde já, todas as terras devolutas occupadas pelos indios estão á sua disposição e que, no exercicio da sua missão pacificadora poderia contar com as autoridades estadoaes do Maranhão, como se fosse elle proprio o governador do Estado.

Animado com a fórma acolhedora do digno governador do Maranhão, Dr. Luiz Domingues, o tenente Dantas, dentro em breve iniciará os seus trabalhos pelo interior do Estado, com o fito de entrar em relações com os indigenas.

O inspector deste serviço em S. Paulo, tenente Manoel Rabello, conferenciou com o secretario da justiça do Estado, Dr. Washington Luiz, a respeito da requisição de força estadoal para a zona da Estrada de Ferro Noroeste, tendo esta alta autoridade posto á sua disposição a de que necessitasse o inspector, uma vez effectuadas todas as prisões dos bandidos contra os quaes a justiça expediu mandado de prisão.

Por ahi se vê quanto se torna difficultosa a acção do inspector, que tem que luctar contra toda a corrupção, depredações e má vontade da população local, que têm inspirado vicios, desconfianças e temor no seio dos selvagens daquella zona.

No mesmo despacho o inspector diz que o indio Cayuá doente, acha-se atacado de bronco-pneumonia, mas que o medico espera salval-o.

Chegou hontem á directoria geral o collar de quatro voltas, feito de contas de madeira e de espinhas de peixe, todo ornado de pennas, que o chefe Cayuá entregou ao inspector de S. Paulo, para que este o offerecesse em seu nome ao coronel Rondon.

Da Bahia (barra do Rio das Contas, sul do Estado) chegou hontem telegramma do inspector capitão P. M. Taulois, no qual annuncia aquelle funccionario já ter penetrado pelo matto em busca da zona habitada por selvicolas. Seguindo pela picada dos indios, o capitão Taulois iniciou a sua acção distribuindo brindes pelo caminho, contando captar assim a amisade dos aborigenes. Na mesma communicação, o inspector da Bahia manifesta a sua convicção de levar a cabo, sem interrupção, a sua tarefa de entrar em contacto directo com as tribus da região, fazendo-as comprehender qual a sua missão perante ellas.

Telegramma de hontem á directoria de serviço, noticia o apparecimento de indios coroados em varios pontos da zona atravessada pela Estrada de Ferro Noroeste.

Para este local seguirá immediatamente o tenente Rabello, inspector no Estado de S. Paulo.

Por este motivo os indios cherentes, que seguiam para Goyaz, em sua companhia, vão ser conduzidos pelo Dr. Motta Cardim até Araguary, onde se formará a caravana para penetrar pela mattaria.

O general inspector da 9ª região militar chama ao seu quartel-general os representantes do Districto Federal nas juntas de alistamento do 1º e 7º municipios, os Srs. José Pereira Rego Netto e Carlos Balliester de Albuquerque Paes.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Por despacho de hontem, o presidente deste tribunal ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 3:887$456, da folha das gratificação da commissão executiva da secção internacional brazileira de Turim; de 564$516, da folha de gratificações; de 3:169$973, a diversos, de fornecimentos feitos ao Externato Nacional Pedro II; de 90:400$, ao Lloyd Brazileiro, proveniente de transporte de tropas, cargas e bagagens, realizados por conta do ministerio da guerra.

Escreve-nos a Agencia Americana:

"O intoleravel serviço que, nestes ultimos dias, tem feito o Telegrapho Nacional, tanto nas suas linhas do sul, como nas do norte, fez-nos perder numerosos telegrammas dos nossos correspondentes, com prejuizo dos nossos assignantes e dos interesses desta agencia. Ainda ante-hontem, 14, recebêmos um telegramma, passado pelo nosso correspondente em Cuyabá, no dia 8 *do corrente*, como dias antes haviamos recebido um outro telegramma do correspondente em Corumbá, que gastou *tres dias* para aqui chegar. Hontem, o correspondente na Bahia telegraphou-nos, ás 4.15 da tarde, e o telegramma chegou-nos ás mãos ás *2 horas da madrugada*; o correspondente de S. Paulo telegraphou-nos ás 4 horas da tarde, e o telegramma só nos foi entregue a 1.40 *da madrugada*. E isto succede diariamente, porque parece não haver quem a serio tome as providencias reclamadas. Aos nossos assignantes deviamos esta explicação, porque não queremos que se julgue que descuramos dos nossos deveres."

Acabamos de receber mais um excellente numero da *Revista da Liga Maritima Brazileira*, que, como os anteriores, vem attestar a fama de que goza entre as outras esta utilissima revista, que, além de numerosas gravuras, sendo algumas nitidamente impressas a cores, contém um numeroso e farto texto, submettido ao seguinte summario: "Porque não temos marinha mercante", "Da Russia", "A estatua de D. Pedro II", "Os *dreadnoughts* e os patriotas", "Lyra marinheiresca" (poesia), "Aviação e submersiveis", "Um triste anniversario", "Reconstruindo", "Não nos deixar dominar pelas vicissitudes", "Marinha fluvial", "Nossos progressos industriaes", "Desastres maritimos", "Nossos interesses navaes", "O poridrometro", "A Estrada de Ferro Pan-Americana", "Sport nautico", "Livros e revistas" e "O boletim do Comité Central, para a acquisição do novo *Riachuelo*".

## ACCIDENTE

Engenio Teixeira, ao sair hontem de sua residencia, á rua Pereira Nunes, foi victima de um accidente.

Assim, Eugenio escorregando em uma casca de banana, caiu e recebeu um ferimento no frontal direito.

O infeliz foi soccorrido por um automovel da assistencia, cujo medico de serviço da ambulancia o medicou convenientemente.

O n. 12, anno 18, da *Revista Medico-Cirurgica do Brazil*, que se publica nesta capital, sob a direcção do Dr. Carlos Seidl, foi-nos agora enviado e está deveras interessante.

## DISCUSSÃO E FERRO...

O moleque Astroliano Indio do Brazil, vulgo *Pernambuco da Favella*, é dos taes que nunca levam desaforo para casa, e quando briga, faz logo um estrago no inimigo.

Hontem elle encontrou-se com Ayres Teixeira, que teve a infeliz idéa de lhe dirigir uma palavras pesadas.

Mestre *Pernambuco* não discutiu... levantou um ferro que trazia na mão, e zás, mandou-o de encontro á cabeça do desaffecto.

Ayres começou a gritar, banhado em sangue.

A policia do 8º districto de ronda no local prendeu o aggressor em flagrante e fez medicar o ferido no posto central da assistencia.

O facto passou-se no largo do Cruzeiro, na Favella.

## OS EXAMES EM ALAGOAS

Do director do *Jornal de Alagoas* recebeu hontem um dos directores do Centro Alagoano o seguinte telegramma:

"MACEIÓ, 16—*Tribuna* atacou desabridamente Jacintho Nascimento. Respondi. Estão inscriptos duzentos estudantes, attingira quatrocentos. Conveniente vinda fiscal energico ministro ficaria sciente escandalos. Euclides garante approvação todos. *Jornal Alagoas* ameaçado.

Interessa imprensa questão—*Luiz Silveira.*"

O Sr. Jacintho Nascimento, a quem se refere o telegramma, é segundannista de direito e signatario de um telegramma de solidariedade ao *Jornal de Alagoas*, pela sua campanha em prol da moralização dos exames.

A Polyclinica de Botafogo acaba de receber o donativo de 500$ para montagem do seu laboratorio e melhoramento do seu serviço de crianças, a cargo do Dr. Luiz Barbosa.

Deve-se ao benemerito Sr. Virgilio de Araujo Maia este acto de generosidade, que vai concorrer, em grande parte, para o progresso daquella instituição, recentemente contemplada com um legado de 10:000$ e com a quota de 10:000$ no novo contrato das loterias nacionaes.

## MORREU NO HOSPITAL

Falleceu hontem, na 18ª enfermaria do hospital da Misericordia, Antonio Joaquim Benedicto Teixeira, o infeliz que foi colhido por um automovel quando atravessava a Avenida Central, esquina da rua do Rosario, ficando com as pernas feridas e o corpo bastante contundido.

Antonio era de cor parda, tinha 54 annos de idade e residia á rua Real Grandeza n. 265.

Recebêmos o n. 3, anno 19, da *Imprensa Medica*, que se publica em S. Paulo, sob a direcção do Dr. Vieira de Mello.

## FERIDO A BORDO

O foguista José Maria da Silva é o encarregado da machina do rebocador "Mosca".

Hontem, pela manhã, estava elle fazendo manobras, quando aconteceu ficar com o ante-braço direito contundido.

José Maria foi transportado para o caes Pharoux e d'ahi para o posto central da assistencia, onde recebeu os necessarios curativos.

O ferido, após, recolheu-se á sua casa á ladeira Barroso n. 61.

## QUERIA COMER O PROXIMO...

Os operarios Antonio Marques e Antonio Espinheiro fizeram hontem a aposta de ver qual dos dois comia mais.

Foram á casa de pasto n. 378, da rua de S. Christovão e começaram a comer assustadoramente e a beber tambem.

Tanto mastigaram, tanto enguliram que meia hora depois estavam ambos embriagados.

— Eu comi mais que você, disse o Espinheiro para o collega.

— Não senhor, quem comeu mais fui eu. Você não aguentou com o cosido!

— Você está embriagado.

— Pois para te provar que ainda como um boi, vou te comer.

E o Marques apanhou um garfo e espetou o companheiro no hombro, como se estivesse espetando um frango assado.

O dono da casa de pasto, vendo as tragicas intensões do seu freguez, chamou o rondante da rua que prendeu o Marques e levou-o á delegacia do 10º districto.

Espinheiro medicou-se na assistencia municipal, e recolheu-se após á rua Theodoro da Silva n. 202.

## ATROPELADO

Um dos automoveis da força policial, ao sair, hontem, da respectiva *garage*, á rua Senador Dantas, esquina da de Evaristo da Veiga, atropelou Francisco Alves, que recebeu um ferimento contuso na cabeça.

A assistencia prestou curativos ao ferido, que se recolheu, em seguida, á casa onde reside, á rua do Riachuelo n. 50.

A policia do 5º districto tomou conhecimento do facto.

Uma duzia de excellentes ventarolas amenizaram o calor de hontem na nossa redacção.

Eram reclames do Elixir de Nogueira.

Gratos.

A proposito de uma carta que publicámos, do engenheiro-chefe da 1ª divisão da repartição de aguas e esgotos, procurou-nos hontem o Sr. Josino Augusto de Azevedo, operario da secção de hydrometros.

Disse-nos este operario que, devido ás perseguições que soffria do mestre Raymundo Manfroy, francez, que só conhece de portuguez as offensas que dirige ao pessoal, solicitara do chefe da secção quatro dias de dispensa do serviço, com o fim de arranjar transferencia para outra secção.

Um amigo, de quem solicitara este favor, levou-o ao gabinete do Sr. ministro da viação, onde foi ouvido por um official de gabinete.

Sómente pela leitura da carta do engenheiro-chefe soube aquelle operario que fôra dispensado por *falta imperdoavel*, a de não poder supportar o tal mestre estrangeiro, falta de todos os seus companheiros.

DIA 14

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Thereza Maria da Luz, 80 annos, viuva, rua Emilio n. 75; Luiz Xavier, 75 annos, viuvo, travessa Alice n. 34; Albertina, filha de Julio da Rocha Tristão, quatro annos, estrada Real de Santa Cruz n. 562; feto, filho de Antonio Cardoso David, rua General Pedra n. 219; Delminda, filha de Manoel Duarte Cerdeira, 10 mezes, rua Senador Euzebio n. 168; Leonte de Castro Menezes, 19 annos, solteiro, rua Mariz e Barros n. 244; Mercedes filha de Antonio Castro Vicuna, oito mezes, 25 dias, rua Benedicto Hippolyto n. 111; Emilia Pinheiro, 32 annos, solteira, rua Barão de S. Felix n. 27; Isabel, filha de Arnaldo Mendes, oito mezes, rua Barão da Gamboa n. 17; Anna Rita da Conceição Seixal, 68 annos, viuva, Santa Casa; Liliano, filho de Nicolão J. de Araujo, 29 mezes, rua Barão de Itapagipe n. 296; José, filho de Antonio C. da Cruz, 35 dias, rua Vizaca n. 15; Anna da Silva, 65 annos, casada, rua Cotia n. 20; Guilhermina Dias da Costa, 56 annos, viuva, rua Vinte e Nove de Maio n. 403; Mario, filho de Mario do Nascimento Oliveira, sete mezes, rua José Clemente n. 89; Aurora, filha de Manoel Mourão, 16 mezes, rua Bella de S. João n. 140; Manoel do Nascimento Souza, 48 annos, Hospital Central do Exercito.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Alfredo Machado da Rocha, 36 annos, solteiro, hospital do Carmo; José Vicente de Azevedo, 39 annos, casado, rua Paula Mattos n. 128; João Lopes Domingues, 19 annos, solteiro, rua Gomes Carneiro n. 34; Manoel da Costa, 46 annos, casado, travessa Fernandes n. 14; Laura, filha de João Manoel Vaz, tres e meio annos, travessa João Affonso; Felippe Gouveia, 66 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Maria de Lourdes, filha de Luiza Soares de Carvalho, rua D. Marciana n. 5.

CEMITERIO DO CARMO

Alfredo Gomes de Mattos, 49 annos, casado, igreja do Carmo; Maria de Oliveira Messeri, 70 annos, solteira, Hospital da Ordem.

DIA 12

CEMITERIO DE INHAUMA

Eugenia Marcellina Ribeiro, brazileira, 64 annos, rua Dr. Dias da Cruz n. 110; Antonio José Gonçalves, portuguez, 66 annos, rua Francisco Fragas n. 65; Christina Maria B. Pimentel, brazileira, 75 annos, caminho dos Pilares n. 269; Hilda, brazileira, tres mezes, rua da Pedreira n. 50; Sebastiana, brazileira, dois annos, rua Teixeira de Carvalho n. 25; Manoel de Menezes Meirelles, brazileiro, 40 annos; rua Edmundo, n. 65; Nadiné, brazileira, dois mezes, travessa Silva Guimarães n. 53; José, brazileiro, 15 dias, rua Pedro Alvares Cabral n. 6; Antonio, brazileiro, 27 dias, estrada Real de Santa Cruz n. 2.558.

TURF

**Jockey Club.**

Está definitivamente marcada para 22 do corrente a assembléa geral da veterana sociedade para prestação de contas e eleição da nova directoria.

—A commissão de corridas do Jockey Club, logo após a reunião da assembléa geral, dará conhecimento aos proprietarios de coudelarias das condições geraes dos pareos classicos que serão realizados na proxima estação sportiva.

Ao contrario do que constou, parece que a directoria não reservará nenhum desses classicos ás potrancas inglezas que importou.

Folgamos em registrar a noticia.

**Diversas.**

Um nosso collega noticiando as penalidades impostas pela directoria do Jockey Club Paulistano a varios jockeys, estranhou que a um dos castigados, Manoel Ferreira, fossem applicadas duas penas por um só delicto commettido, e accrescentou que isso sómente se vê em S. Paulo.

O nosso prezado collega está em erro: essas coisas não são tal previlegio do Jockey Club de São Paulo. Aqui mesmo, no Rio, ha poucos annos, a directoria do Jockey Club recebeu as percentagens das apostas de um pareo, não pagou ao vencedor o premio, ficou com as inscripções, suspendeu dois jokeys e um animal... tudo isso por causa de um delicto só!

Já vê o collega...

—O proprietario do potro de Zannos Florizel, por Flor di Cuba e Burd Helen, da turma importada pelo Sr. H. Joppert, escolheu para a sua jaqueta as cores verde escuro e manchas brancas, bonet verde escuro.

—Para assistir á importante festa que o Jockey Club Paulistano realizará a 5 de março, seguirão desta capital muitos "sportsmen" e proprietarios e alguns directores das nossas sociedades.

— Huguenotte, do stud Lyrico, que está lindo e bem disposto, já começou a ser "movido", em companhia da valente Tosca, do mesmo stud.

— E' muito possivel que, na proxima temporada, já não façam parte da Ecurie Paris os "flyers" Resedá e Pourquoi Pas? Este ficará em São Paulo e aquelle irá para o Rio Grande do Sul.

— Amanhã publicaremos noticias sobre as corridas produzidas na Inglaterra, pelos parelheiros importados ultimamente pelo "starter" official do Derby Club, Sr. H. Joppert.

Alguns desses animaes, como Zadig, De Rezzke e South West, foram adquiridos em pareos "a reclamar".

— O Sr. Paranhos Filho receberá em abril proximo, de França, um bom parelheiro, que nunca perdeu... nem ganhou.

Correrá aqui com o nome de Grillo ou de Camondongo.

— As seis eguas reproductoras compradas em França, para o estimado "turfman" paulista, Sr. Cunha Bueno, serão embarcadas no proximo mez, com destino a S. Paulo, via Santos.

— Juntamente com os animaes Homero, Dina, Bayard, Secret, Bonaparte, Resedá, Sabiá e Saracura, virá, de S. Paulo, no proximo mez de março, o "foal" brazileiro Sinal, por Sizergh e Tempestuous.

— A Ecurie Paris têm á venda, por 1:500$, a reproductora ingleza Tempestuous, mãi de Sinal e do "crak" Tokio, vencedor de importantes provas classicas na Italia.

Tempestuous, que se acha em São Paulo, está padreada pelo puro sangue Resedá, irmão proprio de Robespierre, "etalon" reconhecido em França, e de Roitelet IV, excellente ganhador em 1909 e 1910.

— Começarão a ser recebidos hoje, á tarde, os palpites para o "Bolo Sportsman", da corrida de depois de amanhã, no prado da Mooca.

O programma, que já publicámos hontem, é innegavelmente o melhor que se tem organizado este anno, em S. Paulo, e, portanto, o curioso "certamen" obterá, ainda desta vez, enorme successo.

Os palpites serão recebidos até domingo, pela manhã.

# PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

## PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAS

### Actos do Poder Executivo

Por actos de 16:

Foram concedidas as seguintes licenças, na fórma da lei, para tratamento de saude:

De 90 dias, ao 2º official da Directoria Geral de Obras e Viação, Antonio José Ribeiro Junior;

De 60 dias, ao guarda municipal com exercicio no 16º districto, Tijuca, Joaquim José Rodrigues.

### Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA
1ª SECÇÃO

**Expediente do dia 16 de fevereiro de 1911**

Despachos pelo Sr. Prefeito:

Franklin Lopes da Rocha e Luiz Augusto—Deferidos.

Albertina de Jesus Neves e outra e José Monteiro Ferreira—Deferidos, pagando os emolumentos em 48 horas.

Ezequiel da Costa Pereira e João Abdmar—Deferidos, de accordo com a informação.

Arnaldo Gomes de Souza, Antonio Coutinho Pereira, Francisco Dutra da Silva e Giuseppe Labanca—Indeferidos.

Joaquim Francisco de Oliveira—Não ha que deferir.

Pelo Sr. director geral

Coelho, Domingos & Ferreira—Satisfaçam a exigencia da 1ª sub-directoria.

Monteiro, Irmão & C.—Sellem o auto de infracção.

EDITAL

ENTRUDO

Para conhecimento dos interessados, faço publico, de ordem do Sr. Prefeito do Districto Federal, que está em inteiro vigor e será estrictamente observada durante o carnaval do corrente anno a postura que se segue, constante do edital de 30 de janeiro de 1891, sobre o jogo do entrudo:

"Fica prohibido o jogo do entrudo dentro do municipio (Districto Federal); qualquer pessoa que o jogar incorrerá na pena de 5$ a 12$, e, não tendo com que a satisfazer, soffrerá de dois a oito dias de prisão, sendo os infractores conduzidos pelas rondas policiaes á presença da autoridade, para os julgar á vista das partes e testemunhas, que presenciarem a infracção.

As laranjas de entrudo que forem encontradas pelas ruas ou estradas serão inutilizadas pelos encarregados das rondas. Aos fiscaes (agentes), com os seus guardas, tambem fica pertencendo a execução desta postura (Codigo de Posturas, § 1º, titulo 8º, secção 2ª).

Artigo unico. A disposição supra "fica extensiva aos que lançarem sobre os transeuntes ou pessoas que se acharem ás janelas de suas casas agua ou qualquer liquido, ainda mesmo aromatico, por meio de seringas ou tubos, aos que se servirem para o seu divertimento de quaesquer pós; finalmente, aos que atirarem para a rua, ou desta para as casas, estalos fulminantes".

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 31 de janeiro de 1911—O director geral, AURELIANO PORTUGAL.

AVISOS

**Infracção de posturas**

Foram intimados, para pagamento de multa, ou se verem processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Mme. Schneider, multada em 100$, por infracção do art. 45 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (ter iniciado o funccionamento do seu negocio, á rua Fialho n. 20, sem a respectiva licença).

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Dr. Augusto Cesar das Chagas, proprietario dos predios ns. 584 e 590, multado em 200$ (dois autos), por infracção do paragrapho unico do artigo 49 do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903 (não ter construido passeio na frente dos referidos predios, apesar da intimação que recebeu);

Matheus Furtado Rodrigues, multado em 100$, por infracção do § 35 do art. 14 do decreto supracitado (ter habitado o seu predio, no boulevard Vinte e Oito de Setembro, junto ao n. 86, sem as formalidades legaes).

EDITAES
(Resumo)

PAGAMENTO DE LICENÇA E MULTA

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063 de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a apresentar os documentos comprobatorios do pagamento da licença e multa, no prazo de cinco dias, por ter iniciado negocio sem as exigencias da lei:

Pelo agente do 7º districto, Gloria:

Mme. Schneider, estabelecida á rua Fialho n. 20.

CONSTRUCÇÃO DE PASSEIO

Foi intimado, na conformidade do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e edital affixado, a construir passeio na frente de seus predios, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Dr. Augusto Cesar das Chagas, proprietario dos predios ns. 584 e 590 da rua Conde de Bomfim.

LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO DE PREDIO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 391, de 10 de fevereiro de 1903, e de accordo com o edital affixado, a legalizar a habitação dada ao seu predio, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 15º districto, Andarahy:

Matheus Furtado Rodrigues, proprietario do predio no boulevard Vinte e Oito de Setembro, junto ao n. 86.

A. CARQUEJA—Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção—Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director—Visto. AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

**Vendas em hasta publica**

Pelo presente se faz publico que, a 1 hora da tarde de 25 do corrente, serão vendidos em leilão, na séde da agencia da Prefeitura abaixo indicada, apprehendidos de accordo com as leis e posturas municipaes:

Pela agencia do 2º districto, Santa Rita, á rua Camerino, esquina da rua Senador Pompeu:

Seis peças de ponto russo, cinco ditas de cadarço quatro cartas de alfinetes, sete duzias de colchetes, seis travessas, quatro pentes de alisar, um dito fino, dois collares de contas, dez duzias de botões de vidro, cinco maços de grampos, uma escova para dentes, uma carta de agulhas para crochet, seis carreteis de linha, oito dedaes, uma caixa com botões de osso, seis grampos de ferro, tres duzias de colchetes de mola, tres pares de meias para homem, doze sabonetes marca caboclo, cinco caixas com ditos marca fler da India, tres ditas com ditos marca Monteiro, seis ditas com pó de arroz, tres vidros de tonico, treze pedaços de sabonetes, cinco vidros de glycerina, quatro ditos de oleo e cinco ditos de extractos.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 16 de fevereiro de 1911—U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

### Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA
(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 14º dia util, as seguintes folhas de vencimentos referentes ao mez de janeiro findo:

Adjuntas suburbanas, professores elementares e expediente aos mesmos.

**Observação**

**O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 2 ½ horas da tarde em ponto.**

**Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.**

**As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 15º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, findando sempre com o encerramento do mez.**

**As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinavelmente.**

**As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.**

2ª SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

**Predial**

**Expediente do dia 16 de fevereiro de 1911**

Despachos do Sr. Prefeito:

Deferidos:

Emma Josephina Stockle, José Justino Teixeira e outro, Adão Francisco Sebastião e Lauriano L. Trinas.

Indeferidos:

Carmine Argento e Adelaide Corina Ewerton de Almeida.

Despachos da sub-directoria:

Antonio Maria dos Santos—Attendido.

Emilia Candida de Souza e Alcida B. da Costa Seixas—Não ha direito á exoneração.

Francisco de Castilho Jacques—Inscreva-se, por 480$000.

Antonio Francisco Goulart e outros—Inscrevam-se, de accordo com o parecer dos arbitros.

Evaristo de Souza Torres — Exonere-se, de accordo com a informação.

Jeronymo Alves de Souza—Rectifique-se.

Alexandre Teixeira, Carlos da Fonte Leal, Manoel da Silva Jorge e outro, Maria Martins, João Pinto da Silva, Alberto Monteiro Pinto, Agenor Placido Barreiros, Associação dos Funccionarios Publicos Civis, Alice de Barros, João de Souza Junior, João Figueira de Ornellas, Corina da Silva Barreto e Rosa Guimarães de Almeida Rego—Transfiram-se.

Antonio Pinto da Fonseca Matta, José Marques da Silva, José Rodrigues da Costa, Alvaro Pereira de Carvalho, Ruy Pereira Gomes, Manoel Antonio Barreiros, Maria José Souto e outros, Alberto Saraiva da Fonseca, Antonio Gonçalves do Couto Sobrinho, Francisco Rodrigues, José Gomes Cordine, João José Machado, Joaquim da Fonseca e outros, Joaquim Teixeira Ribeiro e Bernardo do Carmo—Satisfaçam es exigencias.

**Imposto de licenças**

Despachos do Sr. Dr. Prefeito:

Deferidos:

Rodriguez Gonsalez & C., Alfredo Gomes Vianna, Antonio Pieroni & Irmãos, Dr. Moura Brazil Filho, Manoel Pinto da Silva, Fernandes Mourão & C., Dr. Heitor de Mello, F. P. Passos & Filho, Julio de Moraes, Jorge Street, Francisco Cardoso Leite e J. Santos Ferreira.

Ermelinda Costa, Dora Vieira e Augusto Soares, Teixeira & Moreira—Deferidos, de accordo com as informações.

José Dutton—Cobre-se 20 %.

Antonio Manoel e Barata & Manzano—Indeferidos.

Despachos da 2ª Sub-Directoria de Rendas:

Deferidos:

Valerio & Coimbra, Sophia & Teixeira, Margarida Tage, Manoel Moreira Bessa, Lago & Sá, Manoel Pacheco de Mello, Joaquim da Silva Pinto, João Bécha, João Antonio Bellizzi, Hugo Heytiman & C., Augusto Rosi, Alves & Rodrigues, Antenor Ferreira Sampa, Manoel & Joaquim, Antonio Criando & Sobrinho, Santos & Silva, Manoel Soares Cunha & C., Oscar de Carvalho & C., José Chaves & Monteiro, Antonio de Souza Oliveira, Paschoal Gentil, Pinto & C., Pedro Carrozzino, Oliveiras & C., Silva & Irmãos, Simon Ettinger, João Lopes Teixeira, Benigno Vasques Fernandes, Barbosa & Neves, Isidro & Gonçalves, Almeida Tavares & C., Antonio Rizzo, Antonio da Rocha Mello e Julia Passalinia.

Conrado & C.—Deferidos, de accordo com a informação.

Theophilo Alves dos Santos—Sim.

Souza Reis & Mello e Germano Borthecher — Certifique-se o que constar.

Eulalio de Freitas & Irmão, Augusto Roiz Horta, José Gonçalves Rabazaina e Bernardo Santos & C.—Attenda-se.

Exigencias:

Nicasio Garcia, José Alves Duarte, Manoel da Silva Gonçalves, J. Aguiar & C., Peres & Sanches, Pacheco & C., Narciz de Azevedo, Miguel Sanan, Maria Salermo, M. Barbosa e outro, M. de Souza & C., José Duarte de Magalhães, José Maria Gonçalves da Conceição, Alfredo Marques Felix, José Joaquim Gonçalves, João Pantaleão Marques, Sulzama Azar, Ambrosio Marques, Antonio Soares, Antonio Baptista de Oliveira, Antonio Nobre Vianna, Francisco Rabello Teixeira, Domingos Francisco Campo, Manoel Rodrigues, Manoel Fernandes Garrido, Epimaco de Araujo Mello, José Manoel de Barros, José Martins Coelho e outro, José Romão, João dos Santos e Dr. João da Costa Pinto.

EDITAL

**Aferição de volantes**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a aferição de volantes de licenças renovadas terminará, improrogavelmente, a 28 do corrente, continuando a mesma a ser feita nesta sub-directoria.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

NUMERAÇÃO DE VEHICULOS

**Inhaúma e Irajá**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os vehiculos isentos de taragem dos districtos de Inhaúma e Irajá serão numerados nas sédes das respectivas agencias, do dia 17 a 28, de fevereiro corrente, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Sub-Directoria de Rendas, em 16 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

**Imposto de licenças**

Tendo se verificado nos annos anteriores o abuso da apresentação, no ultimo dia util de fevereiro, de grandes quantidades de licenças para serem extraidas, afim de obrigar, talvez, á prorogação do prazo da cobrança á bocca do cofre do respectivo imposto, faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que a cobrança do corrente anno terminará improrogavelmente no dia 25 de fevereiro corrente, por serem de carnaval os dias 26, 27 e 28.

Para compensar a falta destes tres dias, o expediente desta sub-directoria, para extracção de licenças, será prorogado do dia 6 em diante, até ás 3 horas da tarde, funccionando a repartição no ultimo dia, até á hora que lhe for possivel para attender ao maior numero de contribuintes.

Não será motivo para relevação de multa o facto de estar a licença de 1910 annexa a qualquer processo, caso em que o chefe da 2ª secção providenciará para ser satisfeito o pagamento devido.

O Sr. general Prefeito resolveu não conceder prorogação de prazo, já por ser por demais sufficiente o prazo dado por lei, já para não embaraçar a cobrança á bocca do cofre do imposto predial do 1º semestre de 1911, a começar a 1º de março proximo vindouro.

Sub-Directoria de Rendas, em 3 de fevereiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

**Despachante municipal**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, communico aos interessados, que tendo sido exonerado, a pedido, do cargo de despachante municipal o Sr. Joaquim Gonçalves de Andrade Junior, são aceitas quaesquer reclamações que interessem á fiança do mesmo, no prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital.

Sub-Directoria de Rendas Municipaes, em 15 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

EDITAL

**Taragem e numeração de vehiculos**

De ordem do Sr. director geral de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a taragem e numeração de vehiculos será feita nos locaes e dias abaixo designados, incorrendo nas penalidades da lei os que não cumprirem o presente edital.

Os vehiculos serão apresentados nas balanças abaixo designadas e de accordo com a respectiva agencia:

Largo da Lapa (balança do districto da Gloria):

Agencia da Gloria—Dia 1 a 10 de fevereiro;

Agencia de S. José—Dia 11 a 20 de fevereiro;

Agencia de Santa Thereza—Dia 21 a 25 de fevereiro;

Agencia da Lagoa—Dia 26 de fevereiro a 10 de março.

Praça Onze de Junho (balança do districto de Sant'Anna):

Agencia de Sant'Anna—Dia 1 a 10 de fevereiro;

Agencia de Santo Antonio—Dia 11 a 20 de fevereiro;

Agencia do Engenho Novo—Dia 21 a 28 de fevereiro;

Agencia do Meyer—Dia 1 a 8 de março;

Agencia de Inhaúma—Dia 9 a 20 de março;

Agencia de Irajá—Dia 21 a 28 de março;

Agencia de Jacarépaguá—Dia 29 a 31 de março.

Estação Maritima do Estrada de Ferro Central do Brazil (balança do districto da Gamboa):

Agencia da Gamboa—De 1 a 15 de fevereiro.

Largo da Imperatriz (balança do districto de Santa Rita):

Agencia de Santa Rita—De 1 a 15 de fevereiro.

Avenida Salvador de Sá (balança do districto do Espirito Santo):

Agencia do Espirito Santo—De 1 a 10 de fevereiro;

Agencia do Engenho Velho—Dia 11 a 20 de fevereiro;

Agencia do Andarahy—Dia 21 a 28 de fevereiro;

Agencia de S. Christovão—Dia 1 a 10 de março;

Agencia da Tijuca—Dia 11 a 15 de março.

A taragem e numeração dos vehiculos das agencias de Sacramento e Candelaria serão feitas em local e dias préviamente annunciados.

Na balança da Prefeitura sómente serão tarados e numerados os vehiculos novos ou reformados, e os de volantes.

Sub-Directoria de Rendas, em 17 de janeiro de 1911—FIRMINO GAMELEIRA.

### Directoria Geral de Instrucção Publica

**Expediente do dia 16 de fevereiro de 1911**

Actos do Sr. Dr. director geral:

Por actos desta data foram reconduzidos, na fórma do § 2º, art. 16 da Lei do Ensino, os seguintes membros do Conselho Superior de Instrucção Publica: Drs. Thomaz Delphino dos Santos, Alfredo Maggioli de Azevedo Maia e José Barbosa Rodrigues, D. Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro, D. Esther Pedreira de Mello, Eduardo Salamonde, Virgilio Varzea, Antonio Carlos Velho da Silva, D. Alina de Oliveira Fortunato de Brito, Drs. Alfredo Augusto Gomes e Carlos Oscar Lessa, professor João Baptista da Costa, Drs. José Domeque de Barros, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Carlos Leoncio de Carvalho, Manoel Curvello de Mendonça e Eugenio Guimarães Rebello, Antonio Alberto Mariano de Oliveira, Dr. Augusto Saturnino da Silva Diniz, coronel Jonathas de Mello Barreto, Drs. Pedro Barreto Galvão e Antonio Teixeira Nascimento Bittencourt, professor Candido Jucá, professor Olavo Freire da Silva, Aristides Drummond de Lemos, DD. Virginia Pinto Cidade, Thereza de Queiroz Gomes, Maria Leonie Demillecamps Feliú Anglada e Adelia Ennes Bandeira.

—— Por actos da mesma data foram reconduzidas como directores de escolas-modelo, as professoras primarias: Zulmira Augusta Miranda, Maria do Nascimento Reis Santos e Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott, com exercicio nas escolas: Benjamin Constant, José Bonifacio e Basilio da Gama.

Requerimentos despachados:

Leonarda Ferreira Lopes—A' Sra. directora do Instituto Profissional Feminino, para informar.

Castorina de O. Timotheo—Ao Sr. almoxarife, para fornecer, com urgencia, attendendo ás notações feitas.

Maria Luiza Figueira Lima e Maria Martins—A' Sra. directora do Instituto Profissional Feminino, para informar.

Umbelina Simas Moniz—Indeferido (art. 14, § 2º e art. 15 da lei numero 844, de 19 de dezembro de 1901).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Requerimentos despachados:

Maria Teixeira da Graça—Deferido.

Moss, Irmão & C.—Autorizo.

Manoel Augusto Gomes—Autorizo o pagamento dos cinco dias.

Bertha Guimarães Vallim—Officie-se á Directoria de Fazenda, communicando a alteração do nome da requerente.

José Barbosa Rodrigues—Remetta-se á Directoria Geral de Fazenda, para cumprir o despacho do Sr. Dr. Prefeito.

Alcina Siqueira Amazonas—Certifique-se o que constar.

Lopes Correia & C.—Autorizo.

Zulmira Magalhães de Andrade e Silva—Certifique-se o que constar.

ESCOLA NORMAL

(2ª chamada)

De ordem do Sr. Dr. sub-director desta escola, sexta-feira, 17 do corrente, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

CURSO DIURNO

Ao meio-dia

2º anno — Geometria — 359, 395, 425, 442, 496, 525, 534, 537, 542 e 599.

CURSO NOCTURNO

A's 2 horas

2º anno — Geometria — 210 e 271.

RESULTADO DE EXAMES
CURSO DIURNO
1º anno
Arithmetica

Julieta Pontes, plenamente.
Duas reprovadas.

3º anno
Desenho de ornato

Fanny Sensburg de Lemos, simplesmente.
Felicia Escribano, simplesmente.
Icaride Maria Cardoso, plenamente.
Maria José Villela, simplesmente.
Nair Falque, simplesmente.
Nair Schraeder Goulart, plenamente.
Odette Caffarena, simplesmente.
Stella Correia, simplesmente.
Thamar Celia de Souza, distincção.
Zaira Fortunato de Brito, plenamente
Duas reprovadas.

CURSO NOCTURNO
2º anno
Algebra

Leonor do Rego Martins Costa, simplesmente.
Maria de Mello Mourão, simplesmente.
Cinco reprovadas.

4º anno
Desenho de ornato

Carolina da Rocha e Silva, plenamente.
Olga Martins Pereira, plenamente.
Valentina Marcondes, distincção.
Escola Normal, 16 de fevereiro de 1911 — O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

## ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico que, desta data ao dia 28 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estará aberta a inscripção para o concurso de admissão á matricula no 1º anno do curso desta escola, a qual será feita mediante os seguintes documentos:

a) requerimento;
b) certidão de idade (registro civil);
c) certificado de habilitação em exame final de instrucção primaria prestado perante as escolas deste Districto ou, na sua falta, diploma de professor conferido por qualquer escola normal official dos Estados.

Só no caso de absoluta impossibilidade de obterem os candidatos, a juizo da Directoria Geral de Instrucção, certidão passada pelo registro civil, se permittirá a justificação judicial da idade; dando-se, porém, prazo razoavel para a obtenção daquelle documento, aos registrados fóra do Districto Federal, e neste caso, o pai, tutor ou responsavel assignará um termo nesta escola, obrigando-se á apresentação do "registro civil" dentro do prazo que lhe for marcado, sob pena de annullação da matricula.

Em todo caso, a justificação judicial será procedida com as garantias legaes, inclusive a intervenção do representante da administração municipal.

Secretaria da Escola Normal, 10 de fevereiro de 1911—O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

## ESCOLA NORMAL

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico que, desta data ao dia 25 do corrente, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, estará aberta nesta escola á inscripção de matricula no 1º, 2º, 3º e 4º annos para as alumnas já anteriormente matriculadas.

Nenhum requerimento de matricula será aceito sem que venha acompanhado do conhecimento do pagamento da 1ª prestação da taxa de matricula.

Na fórma do art. 12 da 2ª parte do decreto n. 844, de 19 de dezembro de 1901, depois de encerrada a matricula no dia 25 do corrente, não será admittido candidato algum, sejam quaes forem os motivos allegados.

Secretaria da Escola Normal, 10 de fevereiro de 1911—O chefe de secção, ROCHA BASTOS.

## Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 16 de fevereiro de 1911

Despacho do Dr. director:

Joaquim Ignacio Bittencourt — Deferido, de accordo com a informação.

2ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Singer Sewing Machine Company e Adelino Soares Nunes—Deferidos; Mario José Soares—Não ha que deferir; Bernardino Affonso Ribeiro e Maria de Castro Oliveira—Indeferidos; Pedro Paulo de Lacerda, Durval Pereira dos Santos, Domingos Gomes Rodrigues, Luiz Lopes Mathias, Francisco Ramos, Elisa Amazonas de Moraes Rego, Domingos Blanco, Dr. Eurico de Moraes, Juan D. Albertotti, Antonio Ferreira, Manoel Antonio Guimarães e José de Godoy.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Maria Josephina, Quintino Ferreira, Maria Rosa da Silva Maia, Dulce e Sylvia, Alberto Reeve, Lindolpho de Carvalho, Luiz Augusto de Miranda Valle, Flaminio José Pereira, Elisa Rizzo, José Antonio da Silva Guimarães, Ferdinando Mantges, Joaquim Marques & Ribeiro e Paschoal Segreto—Passem-se alvarás.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

Julio Cesar Diogo—Póde habitar; Elvira Carvello Guimarães e Joaquim da Silva Cardoso—Passem-se guias; Francisco Pinto da Silva—Faça assignar as plantas por constructor habilitado; José Joaquim Pinto de Almeida—Junte talão do imposto predial e figure o predio na planta do cadastro; Jayme Baptista de Souza—Figure a construcção na planta do cadastro; Antonio Marques da Costa—Junte procuração e declare a extensão do muro; Dr. J. M. Leitão da Cunha—Junte planta, de accordo com a lei.

2ª circumscripção:

Tolomei & Agretti, Maria Amelia de Azeredo, A. Cuninge & C., Antonio Nicolino e M. de Souza & C.—Passem-se guias; João de Almeida Carvalho e Irmandade da Santa Cruz dos Militares—Mantenho o despacho anterior; Amaral Guimarães & C.—Satisfaçam a exigencia; Erycia Bardy dos Santos—Substitua as plantas apresentadas por outras, de accordo com a lei, de modo a receberem os quartos ar e luz directamente.

5ª circumscripção:

Heitor de Oliveira Adams e Manoel do Rego Medeiros—Passem-se guias; Arthur Caccavoni—Póde habitar; Arthur Alvares de Souza—Como requer; Emiliana Rosa de Azevedo—Diga se foi intimada pela Directoria de Saude Publica; A. Morales de los Rios—Declare o local da obra e o prazo de que precisa; Frederico Vieira de Freitas—Mantenho o despacho anterior; Nicoláo Reis—Póde habitar; Daniel Bordenave—Declare as dimensões e o destino do telheiro.

6ª circumscripção:

Alexandre Marelhos da Silva—Prove ter construido o barracão com licença; José Antonio da Conceição—Compareça para explicações; Lidonio Nery de Carvalho e Maria da Gloria de Barros P. Martins—Habitem-se; Antonio Joaquim de Cerqueira—Passe-se guia.

...circumscripção:

Antonio Kenhur—Compareça á circumscripção; Manoel Fernandes de Faria Machado—Póde habitar.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta Cadastral)

Augusta Pinto, Joaquim Borges Freire, Domingos Luiz de Campos, Manoel José Fernandes, Manoel Pereira de Sinas, Eduardo Jacobina e Almeida & Coelho—Deferidos; Ladisláo Dias da Cunha — Compareça para explicações.

**Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram os Srs. Jesuino & Amaral, para o fornecimento de varios artigos constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação, publicado em 17 de dezembro de 1910, e de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada em concurrencia publica realizada em 26 do mesmo mez e anno.**

Aos trinta dias do mez de janeiro do anno de 1911, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo sub-director interino da 1ª sub-directoria, engenheiro Oscar de Azevedo Marques e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Jesuino & Amaral para firmar o presente termo para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 26 de dezembro de 1910 e aceita pelo Sr. Dr. Prefeito, por despacho de 30 do mesmo mez e anno e, sendo-lhes lida a minuta do mesmo, declararam que de accordo com a sua proposta, se compromettiam a executar e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira**—Os contractantes obrigam-se a fornecer até 31 de dezembro de 1911 os artigos abaixo especificados. **Segunda**—Extincto o prazo do contracto e caso até então não tenha sido effectuado o julgamento de nova concurrencia os contractantes, sob as mesmas disposições contractuaes, continuarão a fazer o fornecimento até que se proceda ao referido julgamento, o que não póde exceder de noventa dias (90) da data da terminação do exercicio. **Terceira**—Os contractantes serão obrigados a comparecer por si ou seus representantes, diariamente, ao almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação, afim de lançarem o competente sciente nas ordens de fornecimento, passadas pelo almoxarife. A Prefeitura não se responsabiliza pelo fornecimento feito antes do recebimento da ordem passada pelo Sr. almoxarife. **Quarta**—Os contractantes serão obrigados a, no prazo de 24 horas, contadas da data do sciente, a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros, que lançarão o visto no recibo passado pelo apontador ou mestre da turma. **Quinta**—Todo o material rejeitado pelo engenheiro será retirado do local da obra pelos contractantes, no prazo de 24 horas e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura para logar conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta**—O material não será considerado definitivamente aceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestres de turma, tenham o respectivo visto do engenheiro. **Setima**—Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo multados pelo director geral de obras e viação, de cincoenta a duzentos mil réis (50$000 a 200$000), conforme a gravidade da falta, ficando rescindido o contracto logo que as multas attinjam o valor do deposito. Quando a infracção for com referencia á clausula terceira, a proposta da multa deverá ser feita pelo almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação. **Oitava**—Os contractantes serão obrigados a recolher aos cofres municipaes, dentro de 24 horas, contadas da data da intimação, a importancia das multas impostas, e se não o fizerem serão as mesmas deduzidas da conta apresentada. **Nona**—Dada a rescisão de que trata a clausula setima, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamarem, judicial ou extra-judicialmente, indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem podendo os ditos contractantes para a resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para elles defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciarias, dos quaes abrem expressamente mão por si, herdeiros e successores. **Decima**—Os contractantes que dentro de cinco dias (5) contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contracto, não satisfizer esta formalidade, perderão, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta. **Decima primeira**—Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes, depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e fiel execução todas as disposições e obrigações contidas em suas clausulas. **Decima segunda**—A' Prefeitura ficará livre o direito, de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula quarta, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com o estipulado no presente contracto, sendo na reincidencia, punidos os contractantes no dobro da multa, que anteriormente tenham soffrido pela mesma falta. **Decima terceira**—As contas documentadas com os respectivos pedidos serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta aceita. **Decima quarta**—Os contractantes, sem prévia autorização da Prefeitura, não podem transferir a outrem o presente contracto. Se o fizerem incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula nona. **Decima quinta**—Os contractantes no acto da assignatura do contracto provarão ter elevado a dois contos de réis (2:000$000) o deposito feito para garantia da sua proposta. O deposito assim elevado servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima sexta**—Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde terão inicio de processo, até o dia dois (2) de cada mez. As que forem entregues depois desta data, só o terão no mez seguinte. **Decima setima**—Tendo sido arbitrado em vinte contos de réis (20:000$000) o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no caso em que o fornecimento exceda do valor acima estipulado, a completar logo que para isso forem convidados, não só o sello de verba, como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. **Decima oitava**—Os contractantes, de accordo com sua proposta e pelo preço abaixo indicado fornecerão os materiaes que em seguida são mencionados: aço de Milão, kilo, quatrocentos e vinte réis ($420); aço de mola, em barra, kilo, quatrocentos e trinta réis ($430); aço fundido em barra, vergalhão ou verguinha, M. Palmeira, kilo, quatrocentos e quarenta e cinco réis ($445); azeite doce, litro, seiscentos e cincoenta réis ($650); azeite purificado, litro, seiscentos e cincoenta réis ($650; balde de ferro galvanizado, de 0m,45 de boca, um, dois mil e duzentos réis (2$200); balde de zinco, commum, grande, um, mil duzentos e cincoenta réis (1$250); idem, idem, pequeno, um, setecentos e cincoenta réis ($750); cano de chumbo para gaz, kilo, quatrocentos e oitenta réis ($480); cesto redondo grande, sem alças, um, mil e trezentos réis (1$300); chumbo em barra, kilo, trezentos réis ($300); chumbo em lençol, kilo, seiscentos e oitenta réis ($680); corda franceza, kilo, mil e quinhentos réis (1$500); escovas de metal para limpar tubos, uma, oitocentos réis ($800); espoleta para polvora, n. 2, caixa, mil oitocentos e quarenta réis (1$840); estopim branco, metro, cincoenta e tres réis ($053); dito de borracha, metro, setenta e quatro réis ($074); dito preto, metro, cincoenta réis ($050); ferro BB, em barra, kilo, duzentos e noventa e cinco réis ($295); ferro BB, em chapa, kilo, trezentos e quarenta réis ($340); ferro BB, em vergalhão, kilo, duzentos e noventa e cinco réis ($295); ferro BB, extriado ou lavrado, kilo, duzentos e noventa e nove réis ($299); ferro em chapa preta, "Lowiner", kilo, trezentos e quarenta réis ($340); ferro suecco, em barra ou vergalhão, kilo, trezentos e quinze réis ($315); dito em chapa, kilo, trezentos e cincoenta réis ($350); dito laminado, kilo, trezentos e vinte réis ($320); graxa americana, kilo, quinhentos e quarenta réis ($540); maço de duas azas, para calceteiro, de quarenta kilos (40), um, vinte mil réis (20$000); dito de tres azas, para dito, de sessenta kilos (60), um, vinte e cinco mil réis (25$000); metal Deployé, numero oito, metro quadrado, dois mil novecentos e noventa réis (2$990); oleo de mocotó, kilo, seiscentos e noventa réis ($690); oleo de ricino, kilo, novecentos réis ($900); parafuzo com porca, cabeça oval, "M. Japy", kilo, mil e trezentos réis (1$300); parafuzo com porca de embutir, "M. Japy", kilo, mil e trezentos réis (1$300); parafuzo com porca para roda, "M. Japy", kilo, mil e trezentos réis (1$300); polvora grossa (bombarda), kilo, novecentos e oitenta réis ($980); polvora ingleza (bombarda lustrosa), kilo, mil duzentos e cincoenta réis (1$250); polvora ingleza F. F., kilo, mil e quatrocentos réis (1$400); pontas de Paris, sem cabeça, kilo, seiscentos réis ($600); regador de folha, pequeno, pintado e reforçado, um, mil e setecentos réis (1$700); dito médio, pintado e reforçado, um, dois mil e trezentos réis (2$300); dito grande, pintado e reforçado, um, tres mil e duzentos réis (3$200); taxa de cobre, kilo, tres mil réis (3$000); vidro fosco para vidraça, de uma grossura, decimetro quadrado, oitenta réis ($080); breu em pedra, kilo, duzentos réis ($200); breu em pó, kilo, duzentos e cincoenta réis ($250). E, para firmeza se lavrou o presente que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo sub-director da 1ª sub-directoria, pelos contractantes e testemunhas abaixo e por mim Arnaldo Estrella, que o escrevi. Os contractantes apresentaram talões ns. 437, provando ter effectuado o deposito e 9.095, do pagamento do imposto de expediente no valor de quarenta mil réis (40$000). Directoria Geral de Obras e Viação, 30 de Janeiro de 1911. (Assignados): OSCAR DE AZEVEDO MARQUES—JESUINO & AMARAL — Testemunhas: JOSE' OCTAVIANO PASSOS—L. VIANNA. Acham-se inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de vinte e tres mil e duzentos réis (23$200). Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911.—Confere—Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911 — ERNESTO G. DO NASCIMENTO, 1º official — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

**Termo de contracto que com a Prefeitura do Districto Federal celebram Belmiro Rodrigues & Companhia, para o fornecimento de varios artigos constantes do edital da Directoria Geral de Obras e Viação, publicado em 17 de dezembro de 1910, e de accordo com a proposta pelos mesmos apresentada em concurrencia publica, realizada em 26 do mesmo mez e anno.**

Aos trinta dias do mez de janeiro do anno de 1911, presentes na Directoria Geral de Obras e Viação, da Prefeitura do Districto Federal, o respectivo Sub-Director, interino, da 1ª Sub-Directoria, engenheiro Oscar de Azevedo Marques e as testemunhas abaixo assignadas, compareceram os Srs. Belmiro Rodrigues & C., para firmar o presente termo para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com a proposta apresentada em concurrencia publica effectuada em 26 de dezembro e aceita pelo Sr. Dr. Prefeito, por despacho de 30 do mesmo mez e anno, e, sendo-lhes lida a minuta do mesmo, declararam que de accordo com a sua proposta se compromettem a executar e cumprir as seguintes clausulas: **Primeira** — Os contractantes obrigam-se a fornecer até 31 de dezembro de 1911 os artigos abaixo especificados. **Segunda** — Extincto o prazo do contracto e caso, até então não tenha sido effectuado o julgamento de nova concurrencia os contractantes, sob as mesmas disposições contractuaes, continuarão, a fazer o fornecimento, até que se proceda o referido julgamento, o que não póde exceder de noventa (90) dias da data da terminação do exercicio. **Terceira** — Os contractantes serão obrigados a comparecer, por si ou seus representantes, diariamente ao almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação, afim de lançarem o competente "sciente" nas ordens de fornecimento passadas pelo Almoxarife. A Prefeitura não se responsabiliza pelo fornecimento feito antes do recebimento da ordem passada pelo Sr. Almoxarife. **Quarta** — Os contractantes serão obrigados a, no prazo de 24 horas, contadas da data do "sciente", a que se refere a clausula anterior, fazer entrega do material pedido, nos pontos indicados pelos engenheiros das circumscripções, sendo o recebimento fiscalizado pelos mesmos engenheiros, que lançarão o "visto" no recibo passado pelo apontador ou mestre da turma. **Quinta** — Todo o material rejeitado pelo engenheiro será retirado do local da obra pelos contractantes, no prazo de 24 horas, e, caso não o façam, será a remoção feita pelos operarios da Prefeitura para logar conveniente, correndo as despezas por conta dos mesmos contractantes. **Sexta** — O material não será considerado definitivamente aceito, sem que os recibos passados pelos apontadores ou mestres de turma tenham o respectivo "visto" do engenheiro. **Setima** — Por infracção de qualquer das clausulas deste contracto, serão os contractantes, por proposta do engenheiro respectivo, multados pelo Director Geral de Obras e Viação, de cincoenta a duzentos mil réis 50$000 a 200$000), conforme a gravidade da falta, ficando rescindido o contracto, logo que as multas attinjam o valor do deposito. Quando a infracção for com referencia á clausula terceira, a proposta da multa deverá ser feita pelo Almoxarifado da Directoria Geral de Obras e Viação. **Oitava** — Os contractantes serão obrigados a recolher aos cofres municipaes, dentro de vinte e quatro horas, contadas da data da intimação, a importancia das multas impostas, e se não o fizerem serão as mesmas deduzidas da conta apresentada. **Nona** — Dada a rescisão de que trata a clausula setima, os contractantes perderão o deposito, não lhes assistindo o direito de reclamarem, judicial, ou extra-judicialmente, indemnização alguma, a nenhum titulo que seja, nem podendo os ditos contractantes, para resolução de qualquer duvida ou contestação sobre os direitos e obrigações que para elles defluem deste contracto, recorrer a protestos, interpellações ou acções judiciarias, dos quaes abrem expressamente mão por si, herdeiros e successores. **Decima** — Os contractantes que dentro de cinco dias (5) contados da data da publicação do convite feito no jornal official da Prefeitura, para assignar o contracto, não satisfizer esta formalidade, perderão, em favor dos cofres municipaes, a caução feita na occasião da apresentação da proposta. **Decima primeira** — Os contractantes só poderão levantar o deposito existente nos cofres municipaes, depois de terminado o presente contracto, se tiverem tido plena e fiel execução todas as disposições contidas em suas clausulas. **Decima segunda** — A' Prefeitura ficará livre o direito de comprar directamente o material, cujo fornecimento não seja feito pelos contractantes, dentro do prazo referido na clausula quarta, correndo por conta dos mesmos contractantes a differença de preço, além da multa em que incorrerem, de accordo com o estipulado no presente contracto, sendo na reincidencia punidos os contractantes no dobro da multa, que anteriormente tenham soffrido pela mesma falta. **Decima terceira** — As contas documentadas com os respectivos pedidos serão entregues em duas vias, mensalmente, obedecendo ao preço da proposta aceita. **Decima quarta** — Os contractantes, sem prévia autorização da Prefeitura, não poderão transferir a outrem o presente contracto. Se o fizerem incorrerão na pena de rescisão, nos termos da parte final da clausula nona. **Decima quinta** — Os contractantes no acto da assignatura do contracto provarão ter elevado a dois contos de réis (2:000$000) o deposito feito para garantia da sua proposta. O deposito assim elevado servirá de garantia á fiel execução deste contracto. **Decima sexta** — Todas as contas deverão ser entregues nas circumscripções, onde terão inicio de processo, até o dia dois (2) de cada mez. As que forem entregues depois dessa data, só o terão no mez seguinte. **Decima setima** — Tendo sido arbitrado em vinte contos de réis (20:000$000), o valor do presente contracto, para o effeito do pagamento do imposto de expediente e do sello de verba, obrigam-se os contractantes, no caso em que o fornecimento exceda do valor acima estipulado, a completar, logo que para isso forem convidados, não só o sello de verba, como o imposto de expediente, sob pena de ser immediatamente considerado rescindido o contracto, não sendo processadas as contas que excederem daquella quantia. **Decima oitava** — Os contractantes, de accordo com sua proposta e pelo preço abaixo indicado, fornecerão os materiaes que em seguida são mencionados: carvão "Cardiff", escolhido, por terra, tonelada, cincoenta mil réis (50$000); carvão Cardiff, escolhido, posto em qualquer ponto do littoral, por mar, tonelada, quarenta mil réis (40$000); carvão de forja, por terra, tonelada cincoenta mil réis (50$000); carvão de forja, por mar, tonelada, quarenta mil réis (40$000); carvão de pedra, "Corôa", em blocos, por terra, tonelada, cincoenta mil réis (50$000). E, para firmeza, se lavrou o presente, que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo Sub-Director, interino, da 1ª Sub-Directoria, pelos contractantes e testemunhas abaixo e por mim, Arnaldo Estrella, amanuense, que o escrevi. Os contractantes apresentaram talões ns. 4.877, provando terem effectuado o deposito, e 9.172, do pagamento da imposto do expediente na importancia de quarenta mil réis (40$000). Directoria Geral de Obras e Viação, 30 de janeiro de 1911. (Assignado): — OSCAR DE AZEVEDO MARQUES — BELMIRO RODRIGUES & COMP. (Testemunhas): — ALBINO DIAS FONTES GARCIA — JOSÉ OCTAVIANO PASSOS. Acham-se inutilizadas tres estampilhas federaes, no valor de vinte e tres mil e duzentos réis (23$200). Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911 — Confere. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1911 — ERNESTO G. DO NASCIMENTO. 1º official — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

**Calçamento a parallelipipedos sobre base de pedra britada e areia, da rua Visconde de Santa Isabel**

Está em concurrencia esta obra.

Recebem-se propostas no dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, propostas que serão abertas e lidas em audiencia publica, depois de rubricadas pela commissão e pelos proponentes. Estas propostas serão acompanhadas do talão de deposito de 1:000$, o qual será elevado a 5:000$, no acto da assignatura do contrato.

Os trabalhos a executar consistirão no preparo do solo, incluindo aterro e excavação, de modo a adaptal-o aos perfis approvados, de accordo com as estacas collocadas pelo engenheiro fiscal da obra; compressão do sólo por compressor mecanico, retoque e assentamento de meios-fios existentes aproveitaveis; fornecimento e assentamento de meios-fios novos; fornecimento de pedra britada e areia, e construcção da camada destinada a receber o calçamento; fornecimento e assentamento de parallelipipdos e areia formando o calçamento e sua compressão. O preparo do sólo consiste no levantamento dos materiaes existentes, excavação ou aterro para formação da caixa que deverá receber o calçamento, remoção dos materiaes que não puderem ser aproveitados na obra. A compressão do sólo consiste na passagem repetida do compressor mecanico directamente sobre o terreno ou sobre pedra britada e areia, quando, por sua natureza, fôr este pouco resistente, a juizo do engenheiro fiscal. Sobre o sólo, depois de convenientemente comprimido, serão collocadas a pedra britada e areia, formando uma camada de 0m,15 de espessura, depois de comprimida, que será durante a compressão, convenientemente regada de modo a que todos os interstícios fiquem cheios de areia. Sobre esta camada será construido o calçamento com parallelipipedos de pedra, assentados sobre areia em fiadas normaes ao eixo da rua com as juntas longitudinaes alternadas. Sobre a calçada será espalhada areia de fórma a tomar inteiramente todos os intersticios, sendo depois btida a maço de 60 kilos. Os meios-fios serão rejuntados com argamassa de uma parte de cimento e tres de areia. A pedra britada deverá passar em um anel de 0m,05 de diametro. Os parallelipipedos terão 0m,18 a 0m,22 de comprimento, 0m,10 a 0m,14 de largura e 0m,15 de altura e o apparelho das faces será tal que, depois de assentados, as juntas não tenham mais de 0m,015 de largura. Os meios-fios terão 0m,20 a 0m,22 de largura, 0m,44 de altura e nunca menos de 1m,0 de comprimento. Toda a pedra será de boa qualidade. Será fornecido o compressor, correndo todas as despezas, inclusive reparos, por conta do empreiteiro. As obras serão iniciadas, em cada logradouro publico, no prazo de cinco dias e concluidas no de quatro mezes, contados da data da assignatura do contrato. O excesso de inicio e conclusão importa na rescisão do contrato, com perda da caução, e da obra feita e não paga. O proponente preferido que não assignar o contrato no prazo de 48 horas contadas da data do aviso para esse fim publicado, perderá a importancia do deposito feito. O empreiteiro conservará os calçamentos feitos, em perfeito estado, durante o prazo de tres annos, contado do dia em que for o calçamento de toda a rua aceito pela commissão de tres engenheiros designada pelo director de obras, para receber a obra e medil-a. Durante o prazo da conservação o empreiteiro fará a reposição de todas as areas levantadas para obras no sub-sólo, pagando-lhe a Prefeitura o preço das tabelas approvadas. Para garantia da conservação, será descontada de cada conta a quantia correspondente a 10 o|o. Todo o trabalho que competir ao empreiteiro e que não fôr por elle executado, será feito por administração e por sua conta. Por infracção de qualquer das clausulas do contrato, será o empreiteiro multado de 100$ a 500$000.

As multas serão impostas administrativamente depois de approvadas pelo director de obras. As importancias das multas impostas e não pagas no prazo de 48 horas, e das despezas feitas por conta do empreiteiro, serão descontadas da caução e do deposito, que serão integralizados no prazo de oito dias, contados da data do aviso para esse fim publicado, sob pena de rescisão do contrato.

Verificado que o empreiteiro não dá andamento ao serviço de modo a executar quantidade de obra proporcional ao prazo para a sua conclusão, a Prefeitura poderá fazer suspender o serviço e concluil-o por administração. A' Prefeitura fica reservado o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inacceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços, prazos ou condições de execução do trabalho, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer indemnização. As propostas deverão conter unica e exclusivamente a indicação, por extenso, dos preços de unidade sobre que versa a concurrencia, conforme o seguinte modelo:

**Proposta**

Para o calçamento a parallelipipedos da rua Visconde de Santa Isabel, de accordo com o edital publicado, pelos seguintes preços:
Por metro corrente de meios-fios novos..........
Por metro corrente de meios-fios aproveitaveis..........
Por metro corrente de assentamento de meios-fios..........
Por metro quadrado de calçamento, incluindo preparo do sólo e desconto de macadam existente..........
Rio de Janeiro, de fevereiro de 1911.
(Assignatura.)
(Residencia.)

As propostas apresentadas contendo outras indicações, além das constantes no modelo acima, serão recusadas pela commissão incumbida da concurrencia.

No acto da assignatura do contrato os proponentes exhibirão os documentos, provando: o pagamento da caução acima mencionada; que se acham quites, quanto aos impostos municipaes e federaes, de constructor, relativos ao corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 10 de fevereiro de 1911 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

## Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

**Concurrencia para o fornecimento de telhas "Asbestos" e ladrilhos "Trotoir"**

De ordem do Sr. Prefeito, declaro que está aberta concurrencia publica, pelo prazo de sete dias, a findar em 17 do corrente, para o fornecimento á Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica e Particular, de 500 m2 de cobertura de telhas "Asbestos", subrepostas 0m,04 cada telha furadas, canto quebrado e prégos para as mesmas e tendo de 40 x 40 centimetros, e 250 m2 de ladrilhos "Trotoir". As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, acompanhadas de todos os documentos que provem estar o proponente quites com as fazendas municipal e federal, bem como a certidão da caução de 200$000 (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral da Fazenda Municipal.

As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente no dia e hora acima marcados, á vista dos interessados que se acharem presentes.

O material será de primeira qualidade e deverá ser entregue nesta superintendencia no prazo maximo de 10 dias, a contar da aceitação da proposta.

Toda e qualquer informação será prestada no escriptorio central desta superintendencia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente interino.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito, está aberta concurrencia publica, pelo prazo de oito dias, a findar em 18 do corrente, para o fornecimento de costumes—calça, blusa e chapéo de brim mescla, marrom e branco, para o pessoal de salario desta superintendencia, e bem assim o de fardamento para motoristas da irrigação—dolman, calça e capa para boné, tambem de brim mescla, e armação para boné, tudo de accordo com os modelos existentes no escriptorio central.

A concurrencia deverá obedecer restrictamente a esses modelos e á qualidade de fazenda. O primeiro fornecimento será de 2.000 costumes, os quaes esta repartição assume a responsabilidade do pagamento.

Será motivo de preferencia o minimo do preço dado em conjunto e a idoneidade do proponente.

As propostas devem ser apresentadas no escriptorio central desta superintendencia, á praça da Republica n. 121, sobrado, até 1 hora da tarde do dia acima indicado, acompanhadas de todos os documentos que provem estar os proponentes quites com as fazendas federal e municipal, bem como a certidão da caução de 200$000 (duzentos mil réis), para garantia da proposta, a qual será prestada na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

As propostas, uma vez entregues, serão abertas pelo superintendente no dia e hora acima marcados, á vista dos interessados que se acharem presentes.

Toda e qualquer informação será prestada no escriptorio central desta superintendencia, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1911—SOUZA E SILVA, superintendente interino.

## Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. inspector communico aos Srs. proprietarios de embarcações empregadas na pesca e no trafego do porto que, de accordo com o arts. 42, 43, 95 e 96, da lei orçamentaria em vigor, a cobrança sem multa dos impostos de licença e aferição far-se-ha até o dia 28 de fevereiro.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1911 — O secretario, **Pedro Leopoldo Laréé.**

**Marinha.**

Apresentou-se hontem ás autoridades superiores por ter assumido o commando do "Santa Catharina" o capitão de corveta Francisco de Moura.

— Foram noemados: os 2ºs tenentes commissarios João de Noronha Gouveia, para servir na Escola de Aprendizes do Rio de Janeiro e Luiz Barreto Alves Ferreira, para inventariar os generos e mais objectos existentes a bordo do "Amazonas", que passam da carga do 2º tenente commissario Raul Nielsen para a do official de igual patente Arthur Gonçalves Capella.

— O chefe do estado-maior fez publicar em ordem do dia de hontem o seguinte:

Aos commandantes da divisão de contra-torpedeiras, dos navios soltos e do batalhão Naval, recommendo que, em virtude do despacho do Sr. ministro da marinha, de 11 de fevereiro do corrente anno, exarado no "memorandum" da inspectoria de fazenda e fiscalização n. 216, de 8 do mesmo mez e anno, o material de trem bellico e os mantimentos despendidos pelas guarnições sublevadas dos navios e batalhão naval, devem ser dados em despeza aos respectivos responsaveis, por meio de termos lavrados após a verificação das faltas, como preceitúa a lei, de 30 de junho de 1870.

— Foi desligado da Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio de Janeiro o 2º tenente commissario Joaquim José do Amaral.

— Foram mandados passar: os 1ºs tenentes Caetano Taylor da Fonseca Costa, do "Floriano" e Armando Braga do "Andrada"; ambos para o "Tamoyo".

— Foram mandados embarcar: os capitães-tenentes João Augusto Pereira do Amorim Junior, no "Andrada", e Durval Augusto da Costa Guimarães, no "Deodoro", e o 1º tenente Antonio Segadas Vianna, no "Alagoas".

—Deve reunir-se na auditoria geral da marinha, no dia 21 do corrente, ás 11 horas, o conselho de guerra a que responde o invalido asylado marinheiro nacional Oscar Baptista, do qual é presidente o capitão de mar e guerra reformado Manoel Lopes e Santa Rosa, e são juizes o capitão-tenente commissario Edmundo Victor Maciel, 1ºs tenentes Francisco Dias Ribeiro e Francisco Ancora da Luz, 2ºs tenentes Oswaldo do Mesquita Braga e engenheiro-machinista Herculano Gonçalves dos Santos, devendo comparecer o réo.

— O uniforme para hoje é o 3º.

**Guerra.**

Foi no dia 15 do corrente dado o balanço regimental na pagadoria da guerra a cargo do major Antonio Alves de Mello Cardoso, sendo encontrado pelo tenente-coronel Tancredo de Vasconcellos, director de secção, que presidiu ao balanço, o saldo de 106:821$611 e mais 141:883$704 de diversos depositos.

Nesta data a pagadoria foi entregue ao fiel 1º tenente Arthur Gusmão, por ter o pagador pedido alguns dias de licença, por se achar doente.

O serviço foi encontrado em boa ordem e os valores de accordo com a escripturação do escrivão, major Luiz Campos.

—Foi proposto para o logar de auxiliar do grande estado-maior do exercito o 2º tenente de infanteria Joaquim Furtado Sobrinho, na vaga deixada pelo 2º tenente Delphino Moreira Lima.

—O commandante da 3ª brigada de cavallaria solicitou ordens para que se recolha á brigada a seu commando o 2º tenente Alcebiades Carlos Pinto, que se acha addido ao 18º grupo de artilheria.

—O Sr. ministro da viação pediu providencias no sentido de ser posto á disposição do seu ministerio, afim de servir na commissão constructora de linhas telegraphicas e estrategicas do Amazonas a Matto Grosso, como inspector de 3ª classe, conforme pediu o chefe desta commissão, o 2º tenente de cavallaria Alcides Lauriodó.

—Falleceu em Itaquy, no dia 27 do mez findo, o coronel honorario, da campanha do Paraguay, Joaquim Nunes de Souza.

—Foram fixados os seguintes valores para o arraçoamento de Obidos, durante o actual semestre: etapa 2$372, extraordinarios 1$098 e forragem 4$466.

—Foi enviada ao Supremo Tribunal Militar a fé de officio do 1º tenente do quadro supplementar Antonio Lessa Pereira da Silva, que por contar mais de 20 annos de serviço, faz jus a uma medalha de prata.

—O inspector da 7ª região, Bahia, pediu a inclusão no 50º batalhão de caçadores, do 2º tenente excedente José Maria Leal Menezes.

—Por motivo de molestia pediu transferencia de guarnição o major Marcondes, que se acha em Bella Vista.

—Os commandantes da 7ª, 3ª, 11ª e 5ª regiões militares, communicaram ao chefe do departamento da guerra já terem enviado os relatorios concernentes ás suas regiões.

—Foi mandada substituir a força do 1º regimento de infanteria que se acha destacada na ilha das Cobras, pelo 51º batalhão de caçadores.

Reune-se hoje, ás 11 horas da manhã, o conselho de guerra a que respondem o 1º sargento do parque de artilheria Domingos Alves e o soldado Affonso Lopes de Carvalho, do qual é presidente o major Adolpho Lins, do 1º regimento de artilheria montada.

— Foi dispensado do serviço por oito dias o 1º tenente Miguel Joaquim Machado.

—Para constituir o conselho de guerra que tem de julgar o réo soldado da companhia de metralhadoras Manoel Dias, foram nomeados os seguintes officiaes: presidente, capitão do 3º regimento de infanteria Antonio José de Lima Camara; auditor, Dr. Eugenio de Sá Pereira; interrogante, 1º tenente do 1º regimento de infanteria Raul Gastão Pereira de Andrade, e juizes, 2º tenente do 1º regimento de artilheria Carlos dos Reis Junior, do 13º de cavallaria Alcebiades Pinto Botelho, do pelotão de estafetas Oswaldo Villa Bella e Silva e do esquadrão de trem Leonel da Costa Ribeiro.

—Solicitou exoneração de instructor militar da linha de tiro n. 4, o 2º tenente Arthur Baptista de Oliveira.

—Obteve 15 dias de dispensa do serviço o capitão Fernando de Medeiros, do 2º regimento de infanteria.

—Foi proposto o 2º tenente Raul Mello Müller de Campos, da arma de cavallaria, para effectivo do quadro da referida arma.

—Foi nomeado o capitão Ozorio da Cunha Telles para funccionar no conselho de guerra a que responde o soldado Manoel Francisco dos Santos.

—O 2º tenente Alberto Duarte Mendonça, do 2º regimento de infanteria, requereu contagem de tempo pelo dobro.

—Falleceu em S. João d'El Rei o aspirante João Peixoto Vieira da Cunha.

—Requerimentos despachados:

Severiano da Costa Villar, sargento — Apresente-se como sargento-ajudante onde houver vaga. Ao D. G.;

Gabriel de Souza Pereira Botafogo, coronel — Proceda-se de accordo com o parecer da contabilidade, effectuando-se o processo para pagamento. A' directoria de contabilidade;

Dr. Arthur Eduardo Seixas, major medico — Indeferido, em vista da informação;

Edgard Eurico Damon, capitão Como pede. Ao D. G.;

Minervino Gomes da Costa, 1º tenente; Thomaz Vieira Maciel, 2º tenente; Antonio de Lemos Henriques, capitão; Dr. Arthur de Figueiredo Rebello, 1º tenente medico; Francisco de Paula Fontoura, 1º tenente; Carlos Manoel de Lima, 1º tenente intendente — Indeferidos;

Franklin Barbosa Lima e Mario de Sá Britto, aspirantes a official — Concedo a licença, havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares — A' Escola de Artilheria e Engenharia;

Alberto Leynard e Enéas de Carvalho, 2º tenentes, e Mario Xavier, aspirante a official — Como pedem, sujeitando-se ás consequencias que decorrerem d'ahi pela falta de tempo, para uma viagem aliás, prolongada pela distancia, sem vias de transporte rapido — A' Escola de Artilheria e Engenharia;

Eugenia Bousquet Jacutinga — Pague-se a importancia do funeral á requerente — A' directoria de contabilidade;

Raymundo Passos de Carvalho, aspirante; Eduardo Augusto da Silva Brandão, cabo de esquadra — Como requerem. A' Escola de Artilheria e Engenharia, o primeiro, e ao D. G., o segundo;

Manoel Bernardino Santiago, anspeçada — Como requer, na fórma da lei. Ao D. G.;

Vicente Accacio Fernandes Bastos — Como requer, não se contando para effeito algum o tempo em que esteve fóra do exercito — Ao D. G.;

Herbert Johnson — Seja indemnizado da despeza de transporte. A' directoria de contabilidade;

Rosina de Aguiar Moniz Freire — Deferido, nos termos da informação da contabilidade.

—Serão transferidos para a 2ª classe do exercito os 1ºs tenentes Ernesto José Vieira e Manoel Soares de Castro.

—Será classificado no 7º regimento de infanteria o 2º tenente Alberto Porto Alegre.

—O Sr. ministro não approvou o orçamento para as despezas a fazer no Sanatorio Militar, em Campos do Jordão.

—Foram concedidos 20 dias de licença ao 1º tenente do 36º batalhão de infanteria Boaventura Gonçalves de Abreu.

—Serviço para hoje:

Superior de dia, o capitão José Caetano Pereira, do 1º regimento de artilheria montada;

Dia a brigada, o amanuense Arlindo Othilio de Assis;

O 1º regimento de infanteria dará a guarda do quartel-general;

O 3º regimento de infanteria dará as guardas do novo Arsenal de Guerra, departamento de administração e hospital central, patrulhas da Estrada de Ferro Central, e praça Tiradentes, ordenanças para o ministerio da guerra e corneteiro para piquete a este quartel-general;

O 1º regimento de artilheria montada dará os extraordinarios e patrulhas em S. Christovão;

O parque de artilheria dará as promptidões do quartel general da 9ª região e desta brigada e ordenança para o general inspector;

Uniforme, 5º.

**Guarda nacional.**

Detalhe de serviço para hoje:

Promptidão no quartel-general, dois officiaes, sendo um do 13º e outro do 14º batalhão de infanteria.

Uniforme, 6º.

**Força policial.**

Serviço para hoje:

Superior de dia, o major Zeferino;

Official de dia á força, o capitão Maciel;

Medico de dia, o tenente Dr. Meira;

Medico de promptidão, o capitão graduado Dr. Frota;

Interno de dia, a alferes honorario Albuquerque;

Musica de parada e de promptidão, a do 1º regimento;

Ronda aos theatros o alferes Abillo;

Ronda de visita da meia-noite para o dia, o alferes Souto Maior;

Ronda as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge, o alferes Paranhos;

Rondantes á disposição do superior de dia, cinco inferiores do regimento de cavallaria e dois de cada regimento de infanteria;

Coadjuvante do official de estado do regimento de cavallaria, o alferes Limoeiro;

A' disposição do official de dia, um inferior do 1º regimento;

Ordens ao commando geral, um corneteiro do 1º regimento;

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º regimento;

O regimento de cavallaria dá 40 praças e o policiamento;

O 1º regimento de infanteria dá a guarn'ção;

O 2º regimento de infanteria dá a conducção de presos, 10 praças para o gabinete de identificação, 40 praças e os extraordinarios;

Uniforme: tunica branca, gorro com capa branca e calça de panno.

**Guarda civil.**

Despachos exarados em diversos requerimentos de guardas:

Ajudante interino, Adalberto I. da Costa, em que pede para usar o 2º uniforme por espaço de oito dias—Concedo por cinco dias;

Franklin Paiva—Não é possivel attender;

Arthur de O. Cruz, em que pede para usar o 2º uniforme por espaço de cinco dias—Concedo por tres dias;

Luiz da Silva—Não é possivel attender no mez corrente;

Euclides Gomes Pereira, em que pede para usar o 2º uniforme—Concedo por cinco dias;

Leocadio E. da Rosa, em que faz o mesmo pedido—Concedo, por cinco dias;

Augusto Henrique dos Santos—Requeira opportunamente;

Antonio Pinto Cardoso—O mesmo despacho;

Sebastião Maria de Moura, em que pede para fazer uso do 2º uniforme, por espaço de oito dias—Concedo por cinco dias;

Heitor de Souza Carvalho, em que faz igual pedido—Indeferido;

Eustachio A. de Castro e Francisco Torres Alvim—Sim;

Manoel Salustiano de Andrade e Salustiano de Andrade e Salustiano Dias da Rocha, fazendo igual pedido—O mesmo despacho;

Francisco Teixeira da Paixão, em que pede permissão para usar o 2º uniforme—Concedo, por cinco dias;

Gustavo A. F. Feital e Raul Ferreira—Requeiram, opportunamente;

Regional Ambrosio J. de Mello—Sim, do dia 20 em diante;

Elisiario S. Leite—Indeferido;

Ambrozio Cardoso, em que pede permissão para usar o 2º uniforme—Concedo por cinco dias;

Por portaria do Dr. chefe de policia, foram concedidos 60 dias de licença com 2|3 dos vencimentos para tratamento de saude, ao guarda de 2ª classe Clarindo Augusto de Campos.

—Serviço para hoje:

Sede central, fiscal Mario Cesar Cunhamaque;

Ronda geral, fiscaes Napoli, Moreira Maia e Nogueira;

Palacio, fiscal Alvarenga;

Uniforme, 5º.

# SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 17 de fevereiro de 1911.

## NOTICIAS AVULSAS

Esteve hontem em visita ao edificio da Associação Commercial, em companhia do seu official de gabinete, o Dr. Francisco Salles, ministro da fazenda.

S. Ex. foi recebido no saguão da associação por todos os membros da directoria e introduzido na sala das sessões, onde o barão de Ibirocahy pronunciou um discurso de saudações, que S. Ex. agradeceu.

Esse discurso, bem como o que foi feito pelo ministro da fazenda em agradecimento àquelle, vão publicados em outro logar desta folha.

---

Effectuou-se ante-hontem a assembléa geral ordinaria da Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco.

Foram approvadas as contas do anno social findo e eleitos para o conselho fiscal os Srs. barão de Aguas Claras, Dr. Luiz Carlos Zamith e George Constantino Janacopulos, e supplentes, os Srs. commendador Pedro Gracie, Dr. Miran Latif e Dr. Otto Rauino.

### Assembléas geraes.

Estão convocadas as seguintes:

Seguros Indemnizadora, para prestação de contas e eleições, a 1 hora de 18.

— Banco Commercial, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 20.

—Manufactora Fluminense, a 1 hora de 20, geral extraordinaria.

—Empreza de Aguas Gazosas, para prestação de contas, ás 2 horas de 22.

—Companhia Tijuca, para prestação de contas e eleições, ao meio dia de 25.

—Tecidos Magéense, para prestação de contas e eleições, ás 11 horas de 25.

—Seguros Cruzeiro do Sul, para contas e eleições, a 1 hora de 25.

Março:

Seguros Integridade, para contas e eleições, a 1 hora de 1.

—Seguros Brazil, para prestação de contas, a 1 hora de 2.

PAGAMENTOS DECLARADOS

### Juros.

Cervejaria Brahma, desde ja, os juros vencidos e os titulos sorteados.

—Industrial de Cellulose, o 66º coupon de juros, desde já.

— A. Jannuzzi & C., desde já, o 1º coupon das debentures.

— Cantareira e Viação Fluminense, desde já, o 2º semestre.

—F. Sedas Santa Helena, desde já, os juros das debentures.

—Industrial de Valença, desde já, o primeiro coupon das debentures.

—Loterias Nacionaes, os juros do trimestre e o capital do emprestimo em resgate, desde já.

—Carris Urbanos, os juros das debentures, desde já.

—Esperança Maritima, desde já, os juros vencidos no Lloyd.

—Fab. Santa Rosalia, no Banco Allemão, os juros vencidos.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, os juros vencidos, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já, os juros vencidos.

—Força e Luz de Campos, desde já, os juros do semestre findo.

### Dividendos.

Nacional de Seguros Mutuos, distribuição de uma quota dos lucros, correspondente a 38 %, desde já.

—Banco do Brazil, desde já, o 9º dividendo semestral, á razão de 9$ por acção.

—Banco Mercantil, desde já, o 1º dividendo, de 10 % por acção.

—Banco do Commercio, 8$ por acção, desde já.

—Lavoura e Commercio, o 43º dividendo de 6$, desde já.

—Banco Commercial, desde já, o 88º dividendo de 5$ por acção.

—Banco Nacional Brazileiro, desde já, 8$ por acção.

—Conservas Alimenticias, desde já, o ultimo semestre.

—River Plate Bank, 20 % de dividendo, por acção, a pagar.

—Manufactora Fluminense, desde já, o 28º dividendo do semestre findo.

—Tecidos S. Pedro, desde já, o 37º dividendo.

—Tecidos Petropolitana, desde já, o

—Banco dos Funccionarios, desde já, o 39º dividendo.

—Cervejaria Brahma, desde já, o semestre findo.

—Taubaté Industrial, desde já, o 20º dividendo.

—Saneamento do Rio, o semestre findo, á razão de 3$ por acções, desde já.

—Navegação do Amazonas, o 68º dividendo, desde já.

—Cantareira e Viação, o 21º dividendo, até 30.

—Banco Credito Real de Minas Geraes, o 42º dividendo de 8 %, desde já.

—Industrial de Valença, na séde, o 4º dividendo, desde já.

—Melhoramentos no Brazil, 3$500 por acção, desde já.

—America Fabril, o 24º dividendo, desde já.

—Federal de Fundição, desde já, 15 % por acção.

— Tecidos Santa Helena, desde já, o 1º dividendo.

— Tecidos Botafogo, desde já, o 2º semestre.

— S. João da Barra e Campos, a partir de 15, o 46º dividendo.

—*Jornal do Commercio*, o dividendo do semestre findo, desde já.

## MERCADO MONETARIO

### Cambio.

O mercado de cambio ainda hontem funccionou regularmente firme, mas com pouca animação nos trabalhos, tanto em letras de cobertura, como em papel bancario para remessas, por isso que escasseavam aquelles papeis e não havia dinheiro em maior escala para estes.

Reproduziram os bancos as tabellas anteriores de 15 15|16 e 16 d., aquella adoptada pelos estrangeiros e esta pelo do Brazil. Este banco forneceia cambiaes para as duas malas mais proximas a 16 d. e aquelles incondicionalmente a 15 31|32 e 16 d., para o particular, correndo os limites de 16 1|32 e 16 1|16, havendo dinheiro em banco a essas taxas para esses papeis.

A taxa de descontos do banco da Inglaterra baixou hontem para 3 1|2 por cento.

### Tabelas de bancos.

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | |
|---|---|---|
| Londres (por pence)...... | — | 15 15\|16 |
| Paris (por franco)....... | $598 a | $599 |
| Hamburgo (por marco)... | $739 a | $740 |

| Praças: | a 3 d. v. | |
|---|---|---|
| Londres (por pence)...... | — | 15 3\|4 |
| Paris (por franco)....... | $603 a | $606 |
| Hamburgo (por marco)... | $747 a | $749 |
| Italia (por lira)........ | $601 a | $603 |
| Portugal (réis forte)...... | $318 a | $320 |
| Hespanha (por peseta)..... | $570 a | $580 |
| Nova York (por dollar).. | 3$138 a | 3$150 |
| Turquia (por pence)...... | 15 11\|16 a | 15 5\|8 |
| Austria (por pence)....... | — | 15 5\|8 |

Rio da Prata:

| | | |
|---|---|---|
| Buenos Aires (por peso).. | 3$070 a | 3$075 |
| Montevidéo (por peso)..... | 3$390 a | 3$395 |

Sobre-taxa:

| | | |
|---|---|---|
| Café, por franco........ | $602 a | $605 |

Operações:

| | |
|---|---|
| Bancario.............. | 15 31\|32 a 16 |
| Particular.............. | 16 1\|32 a 16 1\|16 |

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

| Praças: | a 90 d. v. | a 3 d. v. |
|---|---|---|
| Londres (por pence)...... | 16 | a 15 27\|32 |
| Paris (por franco)....... | $596 a | $602 |
| Hamburgo (por marco)..... | $736 a | $743 |

Sobre-taxa:

| | | |
|---|---|---|
| Café, por franco........ | — | $602 |

Alfandega:

| | | |
|---|---|---|
| Vales ouro (por 1$)...... | — | 1$687 |

Operações:

| | | |
|---|---|---|
| Bancario.............. | — | 16 |
| Particular.............. | — | 16 1\|32 |

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

| Moedas: | Cambio a 16 d. |
|---|---|
| Libra esterlina.................... | 15$000 |
| Ouro nacional, por 1$.............. | 1$687 |
| Por franco, lira e peseta.......... | $594 |
| Por marco.......................... | $734 |
| Por dollar......................... | 3$052 |
| Peso argentino..................... | 2$973 |
| Corôa austriaca.................... | $624 |
| Por 1$ fortes...................... | 3$330 |

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

| Praças: | a 90 d. v. | á vista |
|---|---|---|
| Londres (por pence)..... | 15 31\|32 a | 15 53\|64 |
| Paris (por franco)...... | $597 a | $605 |
| Hamburgo (por marco)... | $738 a | $746 |
| Italia (por lira)....... | — | $605 |
| Portugal (réis forte).... | — | $325 |
| Nova York (por dollar).. | — | 3$142 |

Operações:

| | |
|---|---|
| Bancario................ | 15 15\|16 a 16 |
| Caixa matriz........... | 15 15\|16 a 15 31\|32 |

Soberanos, 15$050.

Ouro nacional, em vales, por 1$000 — 1$687.

## FUNDOS PUBLICOS

Os papeis da Loterias Nacionaes, uma vez assignado o novo contrato de funccionamento por 10 annos, passaram a funccionar normalmente, em condições de regular firmeza, mas sem maiores trabalhos de operações.

Correram regularmente activos os papeis da Docas da Bahia, que foram negociados em maior escala, tendo subido alguma coisa, a dinheiro dando 38$ e prazo 39$000.

As apolices estiveram geralmente bem collocadas e firmes, com especialidade as do Estado de Minas, que subiram a 910$ a que foram negociadas e a que fecharam firmes. Tambem funccionaram em boas condições de firmeza as acções de bancos e muitos outros papeis, e tudo mais como se vê adiante nas vendas e offertas do dia.

### Vendas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

| | |
|---|---|
| Antigas (5 o\|o): | |
| 1, 6, 14 e 20 a........................ | 1:015$000 |
| 1, 1, 1, 1, 2, 2, 2, 3, 5 e 8 a..... | 1:016$000 |
| Mendas de 200$000: | |
| 1 a.......................................... | 1:005$000 |
| 3 a.......................................... | 1:010$000 |
| Emprestimo de 1903: | |
| 1, 1, 3, 6 e 7 a........................ | 1:015$000 |
| Idem de 1909: | |
| 100 a...................................... | 996$000 |
| 3, 5 e 5 a................................ | 998$000 |

APOLICES ESTADOAES:

| | |
|---|---|
| Rio (paps., 4 o\|o): | |
| 30 e 40 a.................................. | 88$000 |
| Minas Geraes, de 1:000$000: | |
| 2, 5, 5, 6, 10, 10, 10, 10, 12, 15, 15 e 23 a.......................... | 910$000 |

APOLICES MUNICIPAES:

| | |
|---|---|
| Empr. de 1906 (ao portador): | |
| 5, 10, 15, 20, 26 e 200 a........ | 195$000 |
| Idem (nominaes): | |
| 3, 14 e 200 a............................ | 196$000 |
| Idem de 1909 (ao portador): | |
| 100 a........................................ | 170$000 |
| Nitheroy (ao portador): | |
| 10 e 135 a............................... | 198$000 |

ACÇÕES DIVERSAS

| | |
|---|---|
| Banco do Brazil: | |
| 15 a.......................................... | 204$500 |
| 40 e 67 a................................ | 205$000 |
| 21 a.......................................... | 205$500 |
| Banco Commercial: | |
| 50 a.......................................... | 155$000 |
| Comp. de Loterias Nacionaes: | |
| 100, 100 e 300 a....................... | 47$000 |
| Comp. Docas da Bahia: | |
| 100, 150, 300 e 500 a............... | 38$000 |
| Idem (v\|c. a 30 dias): | |
| 500 e 500 a.............................. | 39$000 |
| Tecidos Brazil Industrial: | |
| 50 e 50 a.................................. | 260$000 |

DEBENTURES DIVERSAS:

| | |
|---|---|
| Mercado Municipal: | |
| 50 a.......................................... | 200$000 |

### Offertas da Bolsa.

APOLICES GERAES:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Antigas (5 o\|o)....... | 1:017$000 | 1:016$000 |
| Empr. de 1891 (6 o\|o) | 1:012$000 | 1:010$000 |
| Empr. de 1903 (5 o\|o) | 1:018$000 | 1:014$000 |
| Empr. de 1909 (5 o\|o) | 998$000 | 996$000 |
| Empr. de 1910 (3 o\|o) | 800$000 | 650$000 |

APOL. ESTADOAES:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Rio, 500$ (6 o\|o, port.) | 465$000 | 455$000 |
| Rio, 500$ (6 o\|o, nom.) | 455$000 | 450$000 |
| Rio, 100$ (4 o\|o)..... | — | 87$500 |
| Minas, 1:000$ (5 o\|o) | 915$000 | 910$000 |
| Espirito Santo (6 o\|o) | — | 830$000 |
| Idem, de 1:000$ (7 o\|o) | 920$000 | 900$000 |

APOL. MUNICIPAES:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Antigas (nominativas).. | — | 206$000 |
| Idem (ao portador)...... | 200$000 | 195$000 |
| Empr. de 1909 (port.) | 170$500 | 170$000 |
| Empr. de 1909 (nom.) | — | 170$000 |
| 1906 (ao portador)...... | 195$000 | 194$500 |
| Idem (nominaes)......... | — | 155$000 |
| Ouro, £ 20 (ao port.) | 206$000 | 200$000 |
| Idem (nominaes)......... | 300$000 | 290$000 |
| Nitheroy (2ª serie)...... | — | 196$000 |
| Idem (ao portador)...... | 200$000 | 197$000 |
| Idem (nominaes)......... | — | 190$000 |
| Petropolis.................. | — | 190$000 |

DEBENTURES:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| America Fabril........ | 216$000 | 213$000 |
| Brazil Industrial........ | — | 208$000 |
| Carioca (tec., ao port.) | — | 207$000 |
| Idem (nominaes)........ | — | 208$000 |
| Manufactora Fluminense | 205$000 | 200$000 |
| São Pedro................ | 204$000 | 206$000 |
| Santo Aleixo............ | — | 206$000 |
| São Joaquim (tecidos) | 200$000 | 190$000 |
| S. Bernardo.............. | 200$000 | 195$000 |
| Confiança (tecidos).... | — | 203$000 |
| Tecidos Esperança..... | 220$000 | — |
| Petropolitana (tecidos).. | — | 250$000 |
| Corcovado (tecidos)... | — | 206$000 |
| Santa Helena............ | — | 210$000 |
| Jornal do Brazil........ | 190$000 | 170$000 |
| Manufactora Progresso.. | 205$000 | 208$000 |
| Tecidos Botafogo....... | — | 206$000 |
| Carris Urbanos......... | 202$000 | 200$000 |
| Idem, de 100$.......... | 105$000 | 98$000 |
| Cantareira e Viação.... | — | 205$000 |
| Jardim Botanico (nominativas, 1ª serie).... | 214$000 | 212$000 |
| Jardim Botanico (nominativas, 2ª serie).... | 215$000 | 212$000 |
| J. Botanico (ao port.) | 214$000 | 212$000 |
| São Benedicto.......... | — | 206$000 |
| Docas de Santos........ | 204$000 | 202$000 |
| Mercado Municipal...... | 200$000 | 199$000 |
| Associação dos Empregados no Commercio | — | 51$000 |
| S. Franc. de Paula.... | 220$000 | 220$000 |
| Ordem da Penitencia... | 230$000 | 225$000 |
| Ordem do Carmo........ | — | 208$000 |
| Ordem Carmelitana..... | — | 208$000 |
| Candelaria.............. | 220$000 | 212$000 |
| Luz Stearica............ | 200$000 | 195$000 |
| São Bento................ | 212$000 | 206$000 |
| Ind. de Electricidade.. | 202$000 | 195$000 |
| Transp. e Carruagens.. | — | 204$000 |
| Cervejaria Brahma...... | — | 204$000 |

LETRAS:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Banco de Credito Real de Minas (7 o\|o)... | 105$000 | 103$000 |
| Hypothecario.............. | — | 70$000 |

ACÇÕES DIVERSAS:

Bancos:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Do Brazil................ | — | 205$000 |
| Commercial............ | 105$000 | 104$000 |
| Do Commercio......... | 170$000 | 169$000 |
| Da Lavoura............ | 139$000 | 135$000 |
| Nacional................ | 170$000 | 160$000 |
| Hypothecario........... | 128$000 | 110$000 |
| Funccionarios Publicos.. | 65$000 | 51$000 |
| Mercantil............... | 218$000 | 215$000 |

Comp. de tecidos:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Alliança.................. | 287$000 | 284$000 |
| America Fabril......... | 425$000 | 325$000 |
| Corcovado.............. | 220$000 | 202$000 |
| Brazil Industrial....... | 261$000 | 258$000 |
| Confiança............... | 204$000 | 200$000 |
| Industrial Campista.... | — | 216$000 |
| Progresso............... | 300$000 | 280$000 |
| Petropolitana........... | 260$000 | 250$000 |
| São Joaquim............ | 110$000 | — |
| União Lavrense......... | — | 215$000 |
| Industrial Mineira...... | 210$000 | 200$000 |
| Cometa.................. | — | 260$000 |
| Juta...................... | — | 140$000 |
| S. Pedro................. | — | 160$000 |
| Santo Aleixo............ | 170$000 | 150$000 |
| Magéense................ | 140$000 | 125$000 |
| S. Quentin.............. | — | 400$000 |
| Fabril Paulistana....... | 170$000 | — |
| Esperança............... | — | 200$000 |
| Santa Helena............ | — | 180$000 |

Comp. de seguros:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Argos Fluminense....... | 730$000 | 600$000 |
| Garantia................. | 250$000 | 240$000 |
| Confiança............... | 58$000 | 50$000 |
| Integridade............. | — | 40$000 |
| Indemnizadora.......... | — | 30$000 |
| Varegistas.............. | 120$000 | 95$000 |
| União dos Proprietarios | — | 80$000 |
| Brazil.................... | 30$000 | 20$000 |
| Previdente.............. | — | 400$000 |
| Lloyd Americano........ | 15$500 | 10$000 |
| São Felix................ | 25$000 | 20$000 |
| Cruzeiro do Sul......... | 115$000 | — |
| Sul America............. | — | 250$000 |
| Minerva.................. | 10$000 | 2$550 |

Comp. diversas:

| | Vendedor | Comprador |
|---|---|---|
| Docas da Bahia....... | 38$500 | 38$000 |
| Loterias Nacionaes...... | 47$500 | 47$000 |
| Transp. e Carruagens... | 82$000 | 75$000 |
| Saneamento do Rio...... | 80$000 | 75$000 |
| Victoria a Minas........ | 75$000 | 58$000 |
| Minas de São Jeronymo | 26$000 | 24$500 |
| Itaiê Sul-Mineira....... | 76$000 | 72$000 |
| Terras e Colonização.... | 9$500 | 9$000 |
| Melhor. de Pernambuco | 22$000 | — |
| Melhor. no Maranhão... | 39$000 | 37$000 |
| C. Civis.................. | — | 70$000 |
| Docas de Santos......... | 370$000 | 368$000 |
| Idem (no portador)..... | 390$000 | 358$000 |
| Caxambú................. | 30$000 | — |
| Centros Pastoris........ | 17$500 | 16$500 |
| Industrial Colonizadora.. | 34$000 | — |
| F. C. Jardim Botanico | 214$000 | 210$000 |
| Idem de 100$........... | — | 124$000 |
| E. Central Quissamã... | 140$000 | 81$000 |
| Commercio e Navegação | 45$000 | 20$000 |
| Esperança Maritima..... | 180$000 | — |
| Sellos Coupons.......... | 20$000 | 20$000 |
| Industrial de Cellulose | — | 200$000 |
| E. F. do Norte.......... | 30$000 | 20$000 |
| Mercado Municipal...... | — | 223$000 |
| Colonização do Brazil.. | 520$000 | 490$000 |
| Nacional Mineira....... | 200$000 | 190$000 |
| Cervejaria Brahma...... | — | 220$000 |

## RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NO RIO

| | |
|---|---|
| Arrecadação do dia 16........ | 8:584$511 |
| Idem de 1 a 16............... | 145:182$847 |
| Em igual periodo de 1910...... | 189:044$448 |

## JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 26 de janeiro de 1911.

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Guimarães, Lyra, Goulart, o supplente Marinho Prado e o director da secretaria, Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

EXPEDIENTE

Officio n. 13, de 18 do corrente, do director da directoria geral de industria e commercio, da secretaria de Estado da agricultura, industria e commercio, remettendo com a notificação n. 749, do Bureau International de La Propriété Industrielle de Berna, os exemplares das 17 marcas de ns. 10.145 a 10.161 e os exemplares das tres marcas de ns. 10.085 á 10.087, que deixaram de acompanhar a notificação de n. 748—Mandou-se archivar;

Officio de 14 do corrente, do mesmo, remettendo com a notificação n. 750, do Bureau International de La Propriété Industrielle de Berna, os exemplares das oito marcas de ns. 10.162 a 10.167, registradas no referido Bureau—Mandou-se archivar;

Officio n. 15, de 20 de janeiro corrente, do mesmo, devolvendo para ser rectificado o mappa enviado pelo Bureau sobre o movimento de marcas nacionaes e estrangeiras nos annos de 1908 e 1909—Mandou-se rectificar;

Editaes dos juizes de direito da 2ª e 3ª varas commerciaes desta capital, communicando a fallencia de J. P. Domingues da Silva e Valentim Pryhylshi, aquelle estabelecido á rua Uruguayana ns. 80 e 82 e este á rua do Hospicio n. 60—Mandou-se annotar e archivar;

Edital do juiz de direito da 2ª vara do commercio desta capital, communicando a fallencia da firma J. R. Monteiro & C., estabelecida á rua Conde de Bomfim n. 19, da qual fazem parte João Ribeiro Monteiro e Antonio Gonçalves da Costa—Mandou-se annotar e archivar.

REQUERIMENTOS

De Araujo, Santos & C., desta capital, composta dos socios solidarios Augusto Sebastião Rodrigues, Manoel Alberto Gomes de Araujo e Antonio Gomes dos Santos, para ser admittida á matricula de commerciantes—Passe-se carta;

De José de Oliveira Bastos, domiciliado na cidade de Xapury, departamento do Alto Acre, para ser admittido á matricula de commerciante—A junta não é competente para a matricula requerida;

De Antonio Alves dos Santos, para ser nomeado avaliador commercial de joias e obras de ourivesaria—Passe-se titulo;

De Tancredo Albino da Fonseca, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos e suburbanos—Passe-se titulo;

De João José de Carvalho, para o registro da marca Scarpina, que distingue um preparado para conservar e lustrar calçado—Como requer;

De Vieiras, Mattos & C., para o registro da marca que distingue o sal de seu commercio—Como requerem;

De Vasconcellos & C., para o registro da marca "Marechal Hermes", que distingue os vinhos de seu commercio—Como requerem;

De H. Lopes, para o registro da marca Pastilhas Herber, que distingue um preparado pharmaceutico, de sua fabricação—Apresente prova da profissão que exerce;

Do Dr. Speierfinem Karger, para o deposito de sua marca registrada nesta junta sob o n. 2.779—Como requer;

De João de Moraes Martins, para o deposito de duas marcas, registradas na Junta Commercial do Maranhão, sob os ns. 77 e 78—Indeferido, por imitar a marca de n. 705 do Recife, a de n. 77, e deferido quanto á de n. 78;

Da Companhia Fiação e Tecidos São Bento, Companhia Curtume da Agua Branca e R. B. Barros & C., para o deposito de suas marcas, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob os ns. 1.399 a 1.401, 1.416 e 1.424—Como requerem;

De Assad, Abdalla & Nagib Salim, para o deposito de duas marcas, registradas na Junta Commercial de S. Paulo, sob os ns. 1.412 e 1.413—Indeferido quanto á marca n. 1.412 por ser semelhante á de n. 1.057, registrada em 26 de novembro de 1908, e deferido quanto á de n. 1.413;

De Breonberg & C. (2), para o deposito de duas marcas, registradas na Junta Commercial de Porto Alegre, sob os numeros 1.501 e 1.596—Como requerem;

De Dantas & C., Ramalho & Torres, Henrique & C., Marinho & Castro, J. Soares Filho, Celestino & C., Araujo Santos & C., Rocha, Machado & Baptista e Geraldes & C., para o archivamento de seus contratos sociaes—Como requerem;

De Monteiro da Silva & C., para o archivamento de seu contrato social—Como requerem, cancellando-se o registro da firma registrada, para registrar a nova;

De Dias, Tavares & C., para o archivamento de seu contrato social—Declarem o estado civil da socia commanditaria;

De Santos & Apparicio, Rocha & C., Eduardo Martellota & C., Silvino & C., P. Pring Torres & C., Dias, Janot & C., Lopes & Ferreira, Marques Velloso & C. e Antonio Guimarães & Fonseca, para o archivamento de seus distratos sociaes—Como requerem;

De Arthur de Oliveira & C., para o archivamento de seu distrato social—Declarem os haveres com que fica o socio Arthur de Oliveira, para o pagamento do sello;

Da Companhia Americana de Sellos Coupons, para o archivamento da acta da assembléa geral que alterou os seus estatutos—Como requer;

De B. Temple, Herford & C., Coelho, Martins & C., João José de Carvalho, Coenza & Pinha, A. Duarte Serra, Figueiredo & Dias, Mattos & Paes, Domingos Cavadinha & C., Jalles & Pires, A. Costa & C. Rocha, Machado & Baptista e José Pinto Ferreira, para o registro de suas firmas commerciaes—Como requerem;

De Bernardino Alves da Fonseca, para o registro da sua firma commercial—Modifique a firma, por existir identica, registrada sob o n. 8.393;

De Pedro Almeida & C., Antonio Ferreira Pinto, V. Rodrigues Ramos e Lopes Gomes & C., para annotação nos registros de suas firmas da mudança de seus estabelecimentos, sendo o 1º da rua da Alfandega n. 113 para o n. 112 da mesma rua; o 2º, da rua da Constituição para a rua Luiz de Camões n. 36; o 3º, da rua de Catumby n. 2 para a rua de S. Christovão n. 581, e o 4º, da praça do Mercado n. 55 para a rua Clapp n. 17—Como requerem;

De Pereira Aguiar & C., para o archivamento das alterações de seu contrato social—Como requerem, cancellando-se a firma actual para ser registrada a nova.

—Nos autos de aggravo em que são aggravantes Cunha & C. e aggravada a Junta Commercial da Capital Federal, autos [illegible] Junta Commercial mandou cumprir o accórdão de fls. 67, que negou provimento ao aggravo de Cunha & C.

## MERCADOS DIVERSOS

### Café.

Continuando o nosso mercado a apresentar a mesma anomalia a que nos temos referido em noticias anteriores, motivada pelas evoluções especulativas dos diversos centros de consumo, parece-nos opportuno fazer esta ligeira apreciação sobre as causas que motivaram a actual baixa do principal producto de nossa lavoura, e que vieram destruir os motivos justificados da alta que nelle se operava, desde que se tornaram conhecidas a deficiencia da safra e a pequenez da existencia nos mercados estrangeiros, em vista do augmento do consumo que todos os annos se opera nos diversos paizes.

Achava-se o mercado firme e com os preços em alta, chegando a subir a 12$ por arroba.

O illustre secretario da fazenda do Estado de S. Paulo annunciava o resultado favoravel do grande emprehendimento que se denomina convenio; telegrammas, porém, appareceram em 6 de janeiro annunciando com grande antecedencia que os agentes da valorização tinham resolvido vender em abril do corrente anno 1.200.000 saccas do café pertencente ao Estado de S. Paulo.

Essa venda, annunciada tão precipitadamente, veiu produzir sensivel reacção no mercado, tanto mais que o contrato assignado por esses agentes marcava uma quantidade de 600.000 saccas para serem vendidas no corrente anno, de fórma que alarmou a especulação nos mercados estrangeiros, chamando a attenção dos especuladores para essa venda forçada e com prazo fatal, de um artigo em que os alimentadores do jogo poderiam intelligentemente tirar lucros certos, por isso que são senhores dos mercados, em geral.

Aproveitaram-se, portanto, desse convite e arregimentados como se acham, trataram de manobrar com as opções de aberturas e fechamentos, assenhoreando-se dos mercados do Rio e de Santos, baixando e abeirando á feição dos seus interesses, sacrificando a existencia do disponivel, sem que causas conhecidas determinassem essas evoluções continuas, que tinham porém trazer o desanimo aos possuidores e a desorientação aos mercados nacionaes.

A resistencia que o mercado de Santos oppunha a essas manobras foi-se enfraquecendo, começando a especulação a operar nas Bolsas estrangeiras sobre os negocios a termo e na propria praça de Santos.

Os prejuizos começaram a se sentir com as liquidações nos vencimentos; os especuladores dessas Bolsas, bem conhecedores das evoluções, manobravam as cotações especulativas á sua vontade, novas ordens eram dadas e os saques acompanhavam as ordens telegraphicas para garantir os lucros da especulação estrangeira, que, ás vezes, animava o mercado, estabelecendo cotações mais altas; por isso, as liquidações das ordens dadas não se operavam, pois acreditava-se na reacção no dia seguinte, e ella vinha com maior força, caindo o debito de pontos da alta anterior, e o receio de maior baixa aconselhava a liquidação.

Essas manobras baixistas deram ensejo a que a especulação se fizesse na propria praça de Santos, onde o deposito não era exigido e o simples registro equivalia á garantia da liquidação, e com essa facilidade, que só se encontra nos mercados do Rio e de Santos, proporcionou-se grande prejuizo nessa praça.

A especulação iniciada proseguiu, e do estrangeiro, interessado nesses trabalhos, annunciavam grandes baixas e incutiam o panico nesse mercado e no nosso, onde a especulação é mais moderada.

Resistiam, as noticias de uma dia contradizim-se com as de outro, allegando-se erro de transmissão de telegrammas; alguns, porém, liquidavam, augmentando a cifra desses prejuizos, que orçam hoje por cerca de vinte e cinco mil contos.

Novos registros de vendas eram effectuados e a praça de Santos, procurando reagir ao que se passava no estrangeiro, alimentava essa especulação, registrando uma só de suas companhias de negocios a termo, á elevada quantidade de cerca de dezesete milhões de saccas de café durante a corrente safra.

Prosegue a especulação, os embarcadores procuram obter o café directamente dos fazendeiros, deixando o disponivel completamente parado, e, assim, tornando os mercados paralysados completamente.

Começam os boatos como unico recurso de opposição á baixa; são elles desencontrados, uns annunciando a reducção da quantidade, cuja venda serviu de alarma, afim de que a baixa se operasse desenfreadamente, e outros, que um dos agentes era interessado nessa baixa para ficar com o café a baixos preços e muitos outros ainda que deixamos de mencionar.

A situação, porém, da fórma por que se apresenta, precisa terminar.

A palavra official do governo de São Paulo precisa ser conhecida, se foi elle que autorizou a venda com tão grandes antecedencias, ou se está resolvido a reduzir essa quantidade annunciada á metade, ou mesmo a annullar essa venda.

Emquanto, porém, esses acontecimentos se dão nessas praças, a nossa Junta dos Corretores vai ficando, sem que se saiba por que, na espectativa, deixando de dar andamento á organização da Bolsa, creada pelo governo passado e que, regulamentando a especulação, tornaria os negocios a termo mais difficeis, em vista do deposito exigido.

A demora da sua installação não se justifica, e ao Sr. ministro da agricultura, interessado em dar cumprimento a esse trabalho do seu antecessor, compete promover as medidas necessarias para seu prompto funccionamento, tornando extensiva á sua organização á praça de Santos, com o fim de normalizar os trabalhos commerciaes, perturbados pela especulação sem garantias, cuja liquidação por muito tempo será lembrada, pelas suas funestas consequencias.

Já noticiámos, ante-hontem, os boatos espalhados sobre a futura safra em que se annunciava abundante colheita para certos e determinados logares, que não foram attingidos pela secca, hoje vemos essas noticias confirmadas por telegrammas expedidos por interessados aos jornaes estrangeiros, parecendo ainda que esses informes se prendem aos *trucs* da especulação.

---

Hontem o nosso mercado, em face de novas evoluções de alta significativa dos centros exteriores, revelou-se a principio ainda mais firme do que de vespera, e com tendencias manifestas para se restabelecer da depressão soffrida com as ultimas evoluções desfavoraveis, dado que ellas continuem a favorecel-o, como succede no momento.

Subsistia, entretanto, alguma desconfiança da parte dos interessados, por isso que as operações foram ainda pouco desenvolvidas, mas as condições de preços melhoraram sensivelmente, de fórma que subiram á base de 10$800 sobre o typo 7.

Resta, porém, agora que essa reacção persista para que possa o nosso mercado se reerguer em espaço não muito longo da depressão produzida pelas ultimas manobras especulativas, e, assim, poder ficar restabelecida a confiança tão abalada neste mercado, e se reerguerem os trabalhos em condições mais francas.

Os vendedores operaram sob a maior intransigencia bastante sustentados, divulgando-se de vendas cerca de 5.000 saccas, fechadas aos preços de 10$700 a 10$800, contra 5.500 ditas da vespera.

Isso succedia na vigencia de alta no exterior; esta, porém, como previmos acima, fóra passageira, por isso que o mercado volveu novamente ás suas condições anteriores, e, assim, já perturbado outra vez pelos centros de consumo, que volveram a evoluir em baixa, passou a funccionar em escala descendente, não passando a alta operada naquelles centros de simples palliativo para contemporizar.

Fechou, pois, o mercado de café novamente frouxo, com vendedores a réis 10$600, mas sem compradores, que se retrairam.

Passaram por Jundiahy com destino a Santos 5.100 saccas, contra 5.500 da vespera.

TRABALHOS DO DIA

| Entradas: | Saccas |
|---|---|
| Barra dentro........................ | 562 |
| Cabotagem........................... | — |
| Estrada de Ferro Leopoldina..... | 3.306 |
| Estrada de Ferro Central do Brazil | — |
| Total.................................. | 3.868 |
| Vendas realizadas................. | 5.000 |
| Passagem por Jundiahy............ | 5.100 |

Pauta da semana, 740 réis.

INFORMAÇÕES RETROSPECTIVAS

Ante-hontem entraram 5.657 saccas; desde o dia 1º do mez 77.107, na média de 5.140, e desde 1º de julho 2.045.505, na média de 8.894 saccas.

Os embarques foram de 2.700 saccas, sendo para os Estados Unidos 1.260, para a Europa 250 e por cabotagem 1.190 ditas.

Foram embarcadas desde o dia 1º do mez 1.767.698 saccas, sendo o *stock* actual de 347.205 e o da verificação de 382.516 saccas.

NOTAS ESTATISTICAS

| Stock em 1ª e 2ª mãos: | Saccas |
|---|---|
| Stock anterior...................... | 344.248 |
| Ultimas entradas.................. | 5.657 |
| Total.................................. | 349.905 |
| Ultimos embarques................ | 2.700 |
| Stock actual........................ | 347.205 |
| Stock, segundo a verificação...... | 382.516 |

ENTRADAS

| | Saccas | Kilog. |
|---|---|---|
| Estrada de F. Central | 5.257 | 315.420 |
| Cabotagem.......... | 400 | 24.000 |
| Barra dentro........ | — | — |
| Total.......... | 5.657 | 339.420 |
| Desde o dia 1º: | | |
| Estrada de F. Central | 59.533 | 3.571.980 |
| Cabotagem.......... | 16.388 | 983.280 |
| Barra dentro........ | 1.186 | 71.160 |
| Total.......... | 77.107 | 4.626.420 |

EMBARQUES

| | DIA 15 | DE 1 A 15 |
|---|---|---|
| Estados Unidos....... | 1.260 | 22.082 |
| Europa................ | 250 | 18.835 |
| Rio da Prata......... | — | 1.096 |
| Pacifico.............. | — | 597 |
| Cabo.................. | — | — |
| Cabotagem............ | 1.190 | 9.241 |
| Total........... | 2.700 | 51.871 |

COTAÇÃO POR ARROBA

| | | |
|---|---|---|
| Typo n. 3..... | 11$200 a | 11$600 |
| " n. 4..... | 11$100 a | 10$900 |
| " n. 5..... | 11$000 a | 10$800 |
| " n. 6..... | 10$900 a | 10$700 |
| " n. 7..... | 10$800 a | 10$600 |
| " n. 8..... | 10$700 a | 10$500 |
| " n. 9..... | 10$600 a | 10$400 |

TELEGRAMMAS

Santos, 16—Hontem o mercado fechou bastante firme, ao preço de 6$350 por 10 kilos do n. 7.

As entradas foram de 88.415 saccas e as saidas de 58.310, sendo o *stock* actual de 2.166.089 ditas.

Foram recebidas desde o dia 1º do mez 88.415 saccas, na média de 5.894, e desde 1º de julho 7.542.131 saccas.

Sairam os vapores *Scottish Prince* para Nova York, com 32.935 saccas; *Frisia*, para a Europa, com 6.000; *Belgrano*, com 19.250, e *Ravena*, com 125 ditas.

BOLSAS ESTRANGEIRAS

Fechamento anterior:

Nova York, 16—Hontem o mercado fechou com alta de 54 a 58 pontos nas opções e de 1|8 c. no disponivel, typo do Rio, e inalterado no de Santos.

Opção de março 10.23.

Ultimas vendas, 64.000 saccas.

Havre, 16—O mercado fechou hontem com alta de 1 franco.

Opção de março 64 1|4.

Ultimas vendas, 52.000 saccas.

Hamburgo, 16—Hontem o mercado fechou com alta de 1 3|4 a 2 1|4 de pfening.

Opção de março 54 1|2.

Ultimas vendas, 100.000 saccas.

Londres, 16—Hontem o mercado fechou com alta de 1 sch. e 6 d. a 1 sch. e o d.

Opção de março 47 sch. e 6 d.

Ultimas vendas, 10.000 saccas.

Abertura:

Nova York, 16—Abriu hoje o mercado com baixa de 23 a 32 pontos nas opções.

Havre, 16—O mercado abriu hoje com alta de 1 franco.

Opções:

Março 65 1|4, maio 65, setembro 65 e dezembro 64 1|2 francos por 50 kilos.

Hamburgo, 16—Hoje o mercado abriu com alta parcial de 1|4 a 1|2 pfening.

Opções:

Março 54 1|2, maio 53 1|4, setembro 52 e dezembro 50 3|4 pfening por meio kilo.

Londres, 16—O mercado abriu hoje com alta de 6 a 9 d.

Opções:

Março 48 sch. e 3 d., maio 48 sch., setembro 46 sch. e 0 d. e dezembro 46 sch. e 3 d. por 112 libras inglezas.

Londres, 16—Desceu hoje a 3 1|2 por cento, no banco da Inglaterra, a taxa de desconto.

Segunda chamada:

Nova York, 16—Baixa de 23 a 25 pontos nas opções.

Havre, 16—Baixa de 1|4 de franco na Bolsa.

Hamburgo, 16—Baixa de 1|2 a 3|4 de pfening na Bolsa.

(Serviço do *Paiz*.)

STOCK NAS ESTAÇÕES DE REMESSA

| | Saccas |
|---|---|
| Estação do Retiro.................. | 150 |
| Idem de Caethé..................... | 150 |
| Total.............................. | 300 |

STOCK NAS ESTAÇÕES DE CHEGADA

| | Saccas |
|---|---|
| Estação Maritima.................. | 1.690 |
| Idem do Norte (para Santos)...... | — |
| Total.............................. | 1.690 |

STOCK NA ESTAÇÃO MARITIMA

| | |
|---|---|
| Recebido no dia 15................ | 143.882 |
| Idem desde o dia 1................ | 1.412.448 |
| Em igual periodo de 1910......... | 2.276.400 |

### Algodão.

O mercado de algodão, hontem, em Liverpool, accusou uma baixa de 12 pontos.

A cotação do genero de Pernambuco, 1ª sorte, foi reduzida a 8.19 d. por libra.

O nosso mercado, em vista dessa baixa brusca, tornou-se apprehensivo e com os animos um tanto desconfiados.

Regularam os preços seguintes:

| | Por 10 kilos | |
|---|---|---|
| Estado de Pernambuco.... | 12$400 a | 13$000 |
| E. do Rio Grande do Norte | 12$000 a | 12$800 |
| Estado do Ceará.......... | 12$800 a | 13$200 |
| Estado da Parahyba....... | 12$000 a | 12$800 |
| Estado de Sergipe......... | 11$600 a | 12$000 |
| Est. de Alagôas (Penedo) | 11$800 a | 12$200 |

—No decurso da quinzena finda tivemos neste mercado o seguinte movimento estatistico:

| *Entradas* | *Fardos* |
|---|---|
| Mossoró........................ | 6.320 |
| Pernambuco.................... | 3.237 |
| Natal........................... | 3.000 |
| Parahyba...................... | 1.511 |
| Sergipe........................ | 1.300 |
| Maceió......................... | 1.277 |
| Penedo......................... | 1.100 |
| Ceará........................... | 650 |
| Total.................. | 18.395 |
| *Stock* anterior................ | 11.065 |
| Total.................. | 29.460 |
| Saidas nesta quinzena......... | 13.104 |
| Deposito actual................ | 16.356 |

Esse *stock* encontra-se dividido pelos seguintes:

| *Trapiches* | *Fardos* |
|---|---|
| Commercio e Navegação....... | 6.813 |
| Armazem n. 12, cáes.......... | 5.341 |
| Lloyd Norte.................... | 2.362 |
| Internacional.................. | 1.095 |
| Freitas......................... | 501 |
| Armazem n. 13, cáes.......... | 200 |
| Novo Carvalho................. | 44 |
| Total.................. | 16.356 |

### Assucar.

Hontem o mercado de assucar funccionou com regular actividade e em estado calmo.

As ultimas entradas foram de 35 saccos, vindos de Campos, pela Leopoldina, sendo 20 a M. Maciel e 15 a Eduardo Santos & C.

Saidas no dia

| *Trapiches.* | *Saccos* |
|---|---|
| Lloyd Sul........................ | 75 |
| Cantareira...................... | 314 |
| Lloyd Norte.................... | 588 |
| Praia Formosa.................. | 35 |
| Internacional.................. | 40 |
| Freitas.......................... | 618 |
| Novo Carvalho.................. | 839 |
| Silvino.......................... | 20 |
| Armazem n. 12, cáes......... | 722 |
| Armazem n. 13, cáes......... | 83 |
| S. João da Barra............... | 172 |
| Commercio e Navegação....... | 770 |
| Flora............................ | 20 |
| Total................... | 4.296 |

Existencia hontem em trapiches 218.207 saccos.

Regularam os preços seguintes:

| | Kilogrammas | |
|---|---|---|
| Branco, usina............. | Não ha | |
| Branco, cristal........... | $220 a | $240 |
| Branco, 3ª sorte.......... | $238 a | $240 |
| Somenos.................... | $180 a | $190 |
| Amarello cristal........... | $170 a | $190 |
| Mascavinho................. | $170 a | $200 |
| Mascavo..................... | $145 a | $150 |
| Dito regular................ | $130 a | $140 |
| Dito baixo.................. | — | $120 |

—Durante a quinzena finda houve o seguinte movimento neste mercado:

| *Entradas* | *Saccos* |
|---|---|
| Pernambuco.................... | 26.012 |
| Sergipe......................... | 34.406 |
| Bahia........................... | 3.000 |
| Maceió.......................... | 19.382 |
| Campos......................... | 2.188 |
| Parahyba...................... | 3.000 |
| Santa Catharina............... | 673 |
| Natal............................ | 299 |
| Total.................. | 88.960 |
| Saidas........................... | 55.431 |

*Existencia actual:*

| *Trapiches* | *Saccos* |
|---|---|
| Commercio...................... | 113 |
| Lloyd Sul....................... | 3.748 |
| Lloyd Norte.................... | 20.380 |
| Internacional.................. | 130 |
| Freitas.......................... | 27.911 |
| Novo Carvalho................. | 11.535 |
| Silvino.......................... | 10.396 |
| Medeiros....................... | 156 |
| Armazem n. 13 cáes.......... | 21.116 |
| Armazem n. 12, cáes......... | 46.052 |
| Flora............................ | 3.558 |
| Commercio e Navegação....... | 32.802 |
| S. João da Barra............... | 7.429 |
| Cantareira...................... | 32.881 |
| Total.................. | 218.207 |

### Mercados diversos.

| | Maritima | S. Diogo | Total |
|---|---|---|---|
| | Kilo | Kilo | Kilo |
| Arroz........ | 6.000 | 9.000 | 15.000 |
| Manteiga.... | — | 10.400 | 10.400 |
| Algodão..... | — | 2.628 | 2.628 |
| Carvão vegetal | — | 25.550 | 25.550 |
| Batatas...... | — | 58.160 | 59.160 |
| Borracha.... | — | 148 | 148 |
| Feijão....... | 795 | 28.887 | 29.682 |
| Fumo........ | — | 5.700 | 5.700 |
| Cerveja...... | — | 19.025 | 19.025 |
| Milho........ | — | 12.189 | 12.189 |
| Polvilho..... | — | 1.525 | 1.525 |
| Queijos...... | — | 9.524 | 9.524 |
| Toucinho.... | — | 303 | 303 |
| Diversas..... | 19.012 | 457.852 | 476.864 |

## PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

| | | |
|---|---|---|
| Arroz superior.......... | 44$000 a | 47$000 |
| Idem regular............ | 31$000 a | 36$500 |
| Idem do norte........... | 36$000 a | 40$000 |
| Idem, idem rajado....... | 25$000 a | 26$500 |
| Idem agulha............. | 47$500 a | 58$000 |
| Idem inglez.............. | 41$600 a | 42$500 |
| *Farinha de mandioca:* | | |
| Do Porto Alegre: | | |
| Especial.................. | 25$500 a | 26$000 |
| Fina....................... | 23$500 a | 24$000 |
| Peneirada................ | 18$500 a | 19$000 |
| Grossa.................... | 13$500 a | 14$000 |
| Da Laguna: | | |
| Fina....................... | Não ha | |
| Grossa.................... | 13$500 a | 14$000 |
| *Feijão preto:* | | |
| De Porto Alegre, superior | 31$000 a | 31$500 |
| Da terra.................. | Não ha | |
| De Sta. Catharina, superior | Não ha | |
| *Feijão de côr:* | | |
| Amendoim nacional....... | 30$000 a | 31$000 |
| Enxofre................... | 25$000 a | 26$000 |
| Mulatinho................ | 29$000 a | 30$000 |
| Branco nacional......... | 25$000 a | 26$000 |
| Vermelho................. | 19$000 a | 20$000 |
| Diversos.................. | 17$000 a | 26$000 |
| Branco.................... | 38$000 a | 40$000 |
| Amendoim................ | 40$000 a | 41$000 |
| Fradinho................. | 41$000 a | 42$000 |
| Manteiga nacional....... | 28$000 a | 30$000 |
| *Milho:* | | |
| Do norte, amarelo....... | Não ha | |
| Da terra, idem.......... | 11$000 a | 11$500 |
| Idem branco.............. | 8$000 a | 8$500 |
| Cangica.................. | 22$000 a | 23$000 |
| *Outros generos:* | | |
| Agua-raz.................. | — | $800 |
| Alpiste................... | 42$000 a | 44$000 |
| *Aguardente:* | | |
| Cachaça (pipa).......... | 80$000 a | 85$000 |
| Canna (pipa)............ | 85$000 a | 90$000 |
| Paraty (idem)........... | 100$000 a | 105$000 |
| *Azeite:* | | |
| Lata de 16 litros........ | 22$000 a | 27$000 |
| Dita de um a dois....... | 1$450 a | 1$800 |
| *Alcool:* | | |
| Fino, de 38 a 40 grãos.. | 130$000 a | 140$000 |
| De 38 grãos.............. | 120$000 a | 130$000 |
| *Amendoim:* | | |
| Em casca (por 100 kilos) | 19$000 a | 20$000 |
| *Alfafa:* | | |
| Nacional (por kilo)...... | $210 a | $220 |
| Estrangeira (por kilo)... | $150 a | $190 |
| Batatas (por kilo)....... | $180 a | $220 |
| *Abatido:* | | |
| Em barris de 170 ks., m\|m. | 42$000 | — |
| Idem, idem, 80 ks., m\|m.. | 24$000 | — |
| *Banha nacional:* | | |
| Porto Alegre (por 60 ks.) | 55$200 a | 58$800 |
| Em lata de 20 kilos, idem | 56$400 a | 60$000 |
| Laguna, idem, idem....... | 56$400 a | 58$800 |
| Itajahy, em latas de 2 ks. (por 60 kilos).......... | 68$000 a | 72$000 |
| De Minas: | | |
| Lata de dois kilos....... | 55$200 a | 56$400 |
| Lata grande.............. | 55$200 a | 55$800 |
| *Banha americana:* | | |
| Em barris, por libra..... | $820 a | $840 |
| Em lata de 2 kilos, kilo.. | Não ha | |
| *Bacalhão:* | | |
| Gaspe (tina)............. | 38$000 a | 45$000 |
| Noruega (caixa).......... | 32$000 a | 38$000 |
| Peixelim (tina).......... | 29$000 a | 30$000 |
| Halifax (tina)........... | 34$000 a | 35$000 |
| *Breu:* | | |
| Escuro (barril).......... | — | 28$000 |
| Claro (280 libras)....... | — | 29$000 |
| *Cebolas:* | | |
| Rio Grande, cento........ | 3$000 a | 3$500 |
| Carne de porco, kilo..... | $480 a | $580 |
| *Chá da India:* | | |
| Verde, kilo............... | 6$200 a | 9$500 |
| Preto, idem............... | 6$000 a | 9$000 |
| *Carne secca:* | | |
| R. Grande, systema platino | $500 a | $600 |
| Nacional.................. | Não ha | |
| Rio da Prata: | | |
| Patos e mantas........... | $500 a | $700 |
| Novas..................... | $760 a | $800 |
| Puras mantas............. | $840 a | $960 |
| *Cimento:* | | |
| Cruz Vermelha............ | — | 11$500 |
| Monroe.................... | — | 13$000 |
| Albatroz.................. | — | 14$000 |
| Minerva................... | — | 15$000 |
| Outras marcas............ | — | 11$000 |
| Visurgis.................. | 10$500 | — |
| Piramid................... | — | 10$900 |
| Canella, kilo............. | 1$600 a | 1$850 |
| *Ervilhas:* | | |
| Estrangeiras, por 100 kilos | 56$000 a | 60$000 |
| Nacionaes, idem......... | Não ha | |
| *Farinha de trigo:* | | |
| Rio da Prata: | | |
| 1ª qualidade............. | Nominal | |
| 2ª qualidade............. | Nominal | |
| 3ª qualidade............. | Nominal | |
| Moinho Inglez: | | |
| Buda nacional............ | — | 24$000 |
| Nacional.................. | — | 23$000 |
| Brazileira................ | — | 22$000 |
| Moinho Fluminense: | | |
| São Leopoldo............. | — | 24$000 |
| O. O....................... | 22$000 a | 23$000 |
| Moinho de Santa Cruz: | | |
| Perola.................... | — | 24$500 |
| Extra..................... | — | 23$500 |
| Mimosa................... | — | 22$500 |
| Moinho Riachuelo: | | |
| La Verdad................ | — | 27$000 |
| Riachuelo................ | — | 25$000 |
| Superior.................. | — | 24$500 |
| La Justicia............... | — | 22$500 |
| *Farelo de trigo:* | | |
| Moinho Inglez, 38 kilos... | 3$600 a | 3$704 |
| Moinho Fluminense, idem.. | 3$800 a | 3$704 |
| *Fumos:* | | |
| De Minas: | | |
| Especial, arroba......... | 15$000 a | 17$000 |
| Primeira, idem.......... | 12$000 a | 14$000 |
| Segunda, idem........... | 10$000 a | 12$000 |
| Baixos, idem............. | 9$000 a | 10$000 |
| Rio Novo: | | |
| Especial, arroba......... | 26$000 a | 30$000 |
| Primeira, arroba......... | 14$000 a | 16$000 |
| Segunda, arroba......... | 10$000 a | 14$000 |
| Goyano: | | |
| Especial, arroba......... | 26$000 a | 23$000 |
| Primeira, arroba......... | 24$000 a | 26$000 |
| Segunda, arroba......... | 18$000 a | 22$000 |
| Farelo de trigo, por 100 ks. | 9$500 a | 9$700 |
| Favas, por 100 kilos..... | Não ha | |
| Fubá de milho, idem..... | 11$000 a | 15$000 |
| *Genebra:* | | |
| Fooking, caixa........... | 32$000 a | 33$000 |
| Kerosene, caixa.......... | 6$600 a | 7$200 |
| Ladrilhos, milheiro...... | — | 120$000 |
| Linguas do R. Grande, uma | 1$150 a | 1$300 |
| *Lombo:* | | |
| Especial, kilo............ | 1$000 a | 1$200 |
| Baixo, idem.............. | $800 a | $600 |
| *Manteiga:* | | |
| Modesto Gallons (sortidas) | 1$850 a | 1$900 |
| Demangay Isigny (sortid.) | 2$500 a | 2$520 |
| Idem, pequenas........... | 2$520 a | 2$530 |
| Brétel Frères, latas sortid. | 2$260 a | 2$280 |
| Lepeiletier................ | 2$500 a | 2$520 |
| Lebusca................... | Não ha | |
| Muselet.................... | Não ha | |
| Brum....................... | 2$600 a | 2$620 |
| Busek Junior.............. | Não ha | |
| Outras marcas............ | 1$900 a | 2$100 |
| De Minas.................. | 2$200 a | 2$500 |
| Do sul..................... | 1$500 a | 2$200 |
| Matte, kilo................ | $460 a | $600 |
| *Oleo de algodão:* | | |
| Nacional, lata............ | $680 a | $730 |
| Americano, idem.......... | — | 1$000 |
| Pimenta da India, kilo... | 1$100 a | 1$200 |
| Phosphoros, lata......... | 50$000 a | 64$000 |
| De cera, lata............. | — | 77$000 |
| *Presuntos:* | | |
| Superiores................ | 1$850 a | 1$900 |
| Inferiores................ | 1$700 a | 1$780 |
| Polvilho, por 100 kilos.... | 20$000 a | 28$000 |
| Tapioca, por 100 kilos.... | 18$000 a | 24$000 |
| Toucinho, kilo............ | $700 a | $900 |
| *Oleo de linhaça:* | | |
| Em barril, kilo........... | 1$060 a | 1$100 |
| Em lata, idem............ | 1$100 a | 1$150 |
| *Pinho:* | | |
| Americano, pé............ | — | $280 |
| Resina, duzia............. | — | 54$000 |
| Spruce, idem............. | — | 82$000 |
| Sueco, branco, idem...... | — | 82$000 |
| Dito vermelho, idem...... | — | 84$000 |
| Do Paraná: | | |
| Superior, duzia........... | — | 58$000 |
| Inferior, duzia........... | — | 55$000 |
| *Sebo:* | | |
| Rio Grande, kilo.......... | $600 a | $620 |
| Matadouro, idem.......... | $510 a | $540 |
| Tremoços, por 100 kilos.... | 28$000 a | 29$000 |
| *Telhas:* | | |
| Francezas, milheiro....... | — | 210$000 |
| *Vinhos:* | | |
| Rio Grande, pipa......... | 130$000 a | 133$000 |
| Virgem, do Porto pipa.... | 290$000 a | 330$000 |
| Verde, idem, pipa........ | 280$000 a | 300$000 |
| Collares, superior, pipa.... | 310$000 a | 330$000 |

## CARGAS MARITIMAS

ENTRADAS

De Manáos e escalas, pelo paquete nacional *Ceará*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

De Callão e escalas, pelo paquete inglez *Orita*: varios generos, a Wilson Sons & C.;

De Pernambuco e escalas, pelo paquete nacional *Itatiaya*: varios generos, a Lage Irmãos;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete inglez *Terence*: varios generos, a Norton Megaw & C.;

De Buenos Aires e escalas, pelo paquete hollandez *Frisia*: varios generos, a Fratelli Martinelli & C.;

De Santos, pelo paquete allemão *Belgrano*: café em transito, a Th. Wille & C.;

Do Rio Grande do Sul e escalas, pelo paquete nacional *Florianopolis*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

Do Rio Grande do Sul e escalas, pelo paquete allemão *Karthago*: varios generos, a Th. Wille & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Campeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De S. Matheus e escalas, pelo paquete nacional *Carangola*: varios generos, á Companhia S. João da Barra e Campos;

De Porto Alegre e escalas, pelo paquete nacional *Itacolomy*: varios generos, a Lage Irmãos;

## MOVIMENTO DO PORTO

### Vapores entrados.

Manáos e escalas, nacional *Ceará*; Callão e escalas, inglez *Orita*; Pernambuco e escalas, nacional *Itatiaya*; Buenos Aires e escalas, inglez *Terence* e hollandez *Frisia*; Santos, allemão *Belgrano*; S. Matheus e escalas, nacional *Carangola*; Rio Grande do Sul e escalas, nacionaes *Florianopolis*, *Campeiro* e *Itacolomy* e allemão *Karthago*.

### Vapores saidos.

Nova York e escalas, inglezes *Terence* e *Scottish Prince*; Amsterdam e escalas, hollandez *Frisia*; Cabo Verde, inglez *Ardmond*; Porto Alegre e escalas, nacional *Sirio*; Liverpool e escalas, inglez *Orita*.

### Vapores em viagem.

MARANHÃO, 16.

O paquete *Manáos*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem mesmo para o Pará.

BAHIA, 16.

O paquete *Laguna*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hontem mesmo para a Victoria.

BAHIA, 16.

O vapor *Cubatão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para o Recife.

RECIFE, 16.

O paquete *Maranhão*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem, á noite, e saiu hoje para Maceió.

RIO GRANDE, 16.

O vapor *Purineus*, do Lloyd Brazileiro, chegado hontem, sairá amanhã para Santos.

RECIFE, 16.

O vapor *Bragança*, do Lloyd Brazileiro, chegou hoje.

FLORIANOPOLIS, 16.

O vapor *Mayrink*, do Lloyd Brazileiro, chegou hontem e saiu hoje para Itajahy.

### Vapores esperados.

17 Barcelona e escalas, *Algeria*.
17 Trieste e escalas, *Francesca*.
18 Nova Zelandia, *Yonic*.
18 Liverpool e escalas, *Cavour*.
18 Portos do norte, *Laguna*.
19 Hamburgo e escalas, *Numantia*.
19 Portos do sul, *Mayrink*.
18 Portos do norte, *Itauna*.
19 Portos do sul, *Anna*.
19 Portos do sul, *Itajubá*.
19 Glasgow e escalas, *Aashenarden*.
19 Amsterdam e escalas, *Zeelandia*.
19 Rio da Prata, *Italia*.
19 Santos, *Wurzburg*.
19 Portos do sul, *Itaituba*.
20 Portos do sul, *Itapema*.
20 Genova e escalas, *Indiana*.
20 Rio da Prata, *Cap Ortegal*.
20 Nova York, *Tennyson*.
20 Southampton e escalas, *Araguaya*.
21 Portos do norte, *Maranhão*.
22 Rio da Prata, *Pampa*.
22 Portos do sul, *Ibiapeba*.
22 Rio da Prata, *Aragon*.
23 Genova e escalas, *Argentina*.
24 Liverpool e escalas, *Coronation*.
24 Portos do sul, *Orion*.
25 Hamburgo e escalas, *Cap Vilano*.
25 Santos, *Hohenstaufen*.
25 Rio da Prata, *Mendoza*.
25 Nova York, *Haghenden*.
26 Nova York, *Isle of Lewis*.
26 Genova e escalas, *Umbria*.
26 Rio da Prata, *Lombardia*.
27 Bordéos e escalas, *Amazone*.
28 Genova e escalas, *P. Mafalda*.
28 Portos do norte, *Bahia*.

### Vapores a sair.

17 Hamburgo e escalas, *Belgrano*.
17 Itajahy e escalas, *Gloria*.
17 Hamburgo e escalas, *Karthago*.
17 Buenos Aires, *Algeria*.
17 Pernambuco e escalas, *Itacolomy*.
17 Rio da Prata, *Francesca*.
18 Portos do norte, *Olinda* (1 hora).
18 Portos do sul, *Itauba*.
18 Londres e escalas, *Yonic*.
19 Santos, *Numantia*.
19 Bahia e Pernambuco, *Campeiro*.
19 Genova e escalas, *Italia*.
19 Rio da Prata, *Zeelandia*.
19 Portos do sul, *Itatiaya*.
20 Rio Doce e escalas, *Carangola*.
20 Vigosa e escalas, *Itapemirim* (4 horas).
20 Portos do Rio Grande, *Mantiqueira*.
20 Caravellas e escalas, *Guanabara*.
20 Rio da Prata, *Araguaya*.
20 Laguna e escalas, *Mayrink*.
20 Portos do norte, *Pyrineus*.
20 Hamburgo e escalas, *Cap Ortegal*.
20 Bremen e escalas, *Wurzburg*.
20 Rio da Prata, *Indiana*.
21 Portos do norte, *Itaituba*.
22 Portos do sul, *Itajubá*.
22 Florianopolis e escalas, *Anna*.
22 Rio da Prata, *Laura*.
22 Southampton e escalas, *Aragon*.
22 Portos do norte, *Mossoró*.
23 Caravellas e escalas, *Murany* (4 horas).
23 Rio da Prata e escalas, *Jupiter*.
23 Marselha e escalas, *Pampa*.
23 Rio da Prata, *Argentina*.
25 Amarração e escalas, *Natal*.
25 Genova e escalas, *Mendoza*.
25 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen*.
25 Rio da Prata, *Cap Vilano*.
26 Nova Orleans, *Norman Prince*.
26 Genova e escalas, *Lombardia*.
26 Rio da Prata, *Umbria*.
27 Rio da Prata, *Amazone*.
28 Rio da Prata, *P. Mafalda*.
28 Villa Nova e escalas, *Laguna* (10 horas).
28 Guarahyzaba e esc., *Victoria* (6 horas).

**17 DE FEVEREIRO — S. FAUSTINO, M.**

**Veneravel Irmandade do Senhor Jesus do Bomfim e Nossa Senhora do Paraiso, em S. Christovão.**

A's 7 ½ horas, neste templo, haverá hoje, missa conventual, com acompanhamento de orgão. E' celebrante deste acto o padre Vicente Pinheiro, capelão da irmandade.

Após esse acto, será incensada a imagem do Senhor Morto, que estará exposta á veneração dos fieis até as 8 horas da noite.

**Irmandade de Nossa Senhora da Conceição e Dores, da rua S. Januario, em S. Christovão.**

A's 9 horas de hoje será celebrada, neste templo, missa conventual, acompanhada de orgão.

A' noite haverá exposição do Senhor Morto.

**Irmandade da Santa Cruz dos Militares.**

Nesta igreja, será rezada hoje, ás 8 ½ horas, pelo capelão monsenhor Pedro P. de Abreu Lima, missa conventual com acompanhamento de orgão.

**Arcebispado do Rio de Janeiro.**

Despachos de hontem:

Antonio Maina e Amelia da Silva, Alvaro do Nascimento Assumpção e Maria da Gloria Argollo Whately, Fidelis Bastos Dias e Belmira Correia Berbereia, Augusta D. Mesquita Ribeiro e Gabriella Nogueira Pinto, Antonio Marques de Oliveira e Laurinda Soares Sampaio, Antonio Joaquim Barbosa e Albertina Bittencourt, Manoel Silvestre Pires e Hortencia Cataldo, Abilio Ferreira e Cecilia Neves Nogueira, Francisco Lopes Rodrigues e Carlota Augusta, Manoel dos Santos Palmeira e Alzira José Ribeiro e Joaquina Ferreira Monteiro e Ernesto Teixeira Alonso e Rosa Maria Correia—Como pedem.

## ASSOCIAÇÕES

S. B. S. MUTUOS HOMENAGEM AO DR. FRONTIN — Essa associação, com séde na estação de Anchieta, realizará, depois de amanhã, 19 do corrente, ás 2 horas da tarde, a commemoração do 1º anniversario de sua fundação, tomando posse, nessa occasião, a sua primeira directoria, eleita a 25 de janeiro ultimo.

O Dr. Paulo de Frontin comparecerá a essa festa, que lhe é offerecida.

CIRCULO DOS OPERARIOS DA UNIÃO — São convidados os associados a se reunir, em assembléa geral extraordinaria, hoje, ás 7 horas da noite.

A séde social está aberta todos os dias, das 4 ás 6 horas da tarde.

CORREIO—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

**Hoje:**

*Itaquy*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

*Itaituba*, para Ilhéos, Bahia, Maceió e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio-dia, cartas até meia hora e com porte duplo até a 1 hora da tarde.

*Belgrano*, para Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã e cartas até as 9.

*Gloria*, para os portos de S. Paulo, Paraná e Itajahy, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

*Francesca*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½ e com porte duplo e para o exterior até o meio-dia.

*Maragy*, para Cabo Frio, recebendo objectos para registrar até a 1 hora da tarde, impressos até as 2, cartas até as 2 ½ e com porte duplo até as 3.

*Kurthaus*, para Recife, Ceará, Maranhão, Tutoya e Europa, via Lisbôa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 ½ e com porte duplo e para o exterior até as 10.

**Amanhã.**

*Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até as 6 horas da manhã, cartas até as 6 ½, com porte duplo até as 7, e objectos para registrar até as 6 horas da tarde de hoje.

*Itapúa*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

*Ionic*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10 e cartas até as 11.

NOTA—Recebimento de encommendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinam a Lisbôa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

## OBJECTOS ACHADOS

Encontra-se em nosso escriptorio, para ser entregue a quem procurar, o seguinte objecto:

Uma corrente de prata com uma medalha, com retrato.

## SECÇÃO LIVRE

**Eleitorado do 1º districto**

O conselho executivo do Centro Republicano do Districto Federal, attendendo á indicação de seus correligionarios, tem a honra de apresentar aos suffragios do eleitorado do 1º districto desta capital, na eleição para deputado federal, a realizar-se a 3 de março proximo, o nome do Dr. José Lopes da Silva Trovão.

Esta candidatura é puramente republicana, sem subordinação a programma partidario.

O conselho executivo certo está de que o velho e denodado propagandista da Republica, sendo eleito, pugnará pelos verdadeiros principios democraticos em prol dos interesses do paiz e particularmente do Districto Federal.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911.

Felippe Aristides Caire.
João Maximiano de Figueiredo.
Carlos Francisco Xavier da Veiga.
Manoel José da Silva Lima.
Adolpho Victorio de Oliveira Coutinho
Brenno dos Santos.



## PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

### Alexandrina Azevedo

**Os filhos, noras, netos e bisnetos de ALEXANDRINA AZEVEDO fazem rezar hoje, sexta-feira, 17 do corrente, 30º dia do fallecimento da querida e saudosa extincta, uma missa por intenção desta, ás 9 1/2 horas, na matriz do Santissimo Sacramento. Para este acto de religião e de affecto convidam os seus parentes e amigos.**

### Eugenia Ribeiro

João Ribeiro agradece a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa EUGENIA RIBEIRO, e de novo as convida para assistirem a missa de 7º dia, que, por alma da mesma finada manda rezar hoje, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Santissimo Sacramento.

### Dr. Rodrigo Brandão

José Pires Brandão e sua familia mandam rezar missa, hoje, sexta-feira, 17 do corrente, ás 9 horas, no altar-mór da igreja de Nossa Senhora do Carmo, por alma de seu querido irmão RODRIGO ANTONIO FALCÃO BRANDÃO, 7º dia de seu passamento.

### D. Francisca Francioni da Fonseca

Sua familia fará rezar a missa de 7º dia de seu passamento, amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Candelaria; desde já agradece a todos que compareceram a este acto de religião.

### Antonio Correia Leal

Sua familia manda rezar hoje, sexta-feira, 17 do corrente, a missa do 2º anniversario de seu fallecimento, ás 9 1|2 horas, na igreja de S. Francisco de Paula.

### Margarida Josepha da Cunha

O major Joaquim Marques da Cunha, sua senhora e filha, seus irmãos e sobrinho agradecem ás pessoas que tiveram a bondade de acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó MARGARIDA JOSEPHA DA CUNHA á sua ultima morada, e convidam os collegas e pessoas de amizade para assistirem á missa de 7º dia, que mandam rezar na matriz da Gloria, amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 9 horas, antecipando os mais sinceros agradecimentos.

### Pedro Waltz

Sua familia fará celebrar a missa de 7º dia, amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 9 horas, na matriz da Gloria, largo do Machado.

### Raul Moreno de Mello

Henrique Moreno de Alagão, Eugenio Moreno de Alagão e Ernesto Moreno de Alagão mandam rezar uma missa de 7º dia, por alma de seu querido sobrinho RAUL, amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 9 horas, na matriz do Engenho Novo.



## EDITAES

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Francisca de Almeida Lima, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre de 1906, do predio da rua João Magalhães n. 5, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de dezembro de 1910— Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente,em logar incerto e não sabido;o referido é verdade,do que dou fé. Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$350 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia depois daquelle prazo de 30 dias.E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente,que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maximiano Maia, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio n. 3 da rua Pedro Ivo, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 11 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro 17 de novembro de 1910.O official do juizo, João Gaulberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 248$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição de teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Rosa de Oliveira, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio n. 21 da rua Zeferino, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio,13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 14 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de quarenta e um mil e quatrocentos réis ( 41$400 ) e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão, o subscrevo— Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Rosa da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Honorio numero 18 ,que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de dezembro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1910.O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citada para os termos de execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Jacintho Luiz de Souza, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Jacintho n.1,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de dezembro de 1910.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. ( Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se pasosu o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 138$000 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julmento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim, remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. E eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Justino Gomes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de mil novecentos e seis do predio da rua do Bispo n. 29, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal,S.Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911—Saraiva Junior.Certifico que,em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido;o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para,no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José dos Santos Ferreira Rocha, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906 do predio n. 3, da rua Bella, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de novembro de mil novecentos e dez. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 149$040 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo, Joaquim José Saraiva Junior.

**DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS**

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José de Oliveira Encarnação, pela cobrança, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906 do predio á rua Adelia n. 16, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes

termos. Pede deferimento. Rio, 11 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio,14 de outubro de 1906 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente,em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1910.O offical do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840,e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findo os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal, nos autos de acção executiva que move a José Maria Pinheiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio n. 45, da rua Honorio, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes,termos.Pede deferimento. Rio, 27 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 165$600 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Maria, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Major Mascarenhas, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 24$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Manoel Goulart, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio n. 28, da rua Magalhães Couto, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 11 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a José Luiz Ribeiro, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á estrada Santa Cruz n. 45, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de 1903. Nestes termos.Pede deferimento. Rio, 12 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1910. O offical do juizo Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 27$600, e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Antonio Raymundo da Silva, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á Estrada de Santa Cruz n. 28, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 12 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim, Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 20$700 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a José Vieira Nunes, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Silva Rego n. 6, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Januario José Gomes, pela cobrança do imposto predial e multa do 2º semestre do exercicio de 1906, do predio á rua S. Francisco Xavier n.113,que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 11 de fevereiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 14 de janeiro de 1911 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, de que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 127$920 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação a arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar ó presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, escrivão interino, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Manoel Rodrigues Braga, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1905, do predio á rua Muros n. 3, que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 4 de novembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 8$250 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Augusta Duque Estrada Bastos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Cardoso n. 1 C, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio,28 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 107$640 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Anna Augusta Duque Estrada Bastos, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Cardoso n. 3, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a V. Ex. se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 28 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que os supplicados acham-se ausentes, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade,do que dou fé.Rio de Janeiro,14 de novembro de 1910.O official do juizo,João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito os ausentes ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 82$800 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução,até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Adelaide Freitas Machado, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, de 19|120 partes do predio da rua de Cachamby n. 28, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois, do decreto numero quatro mil, setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 27 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 10$488 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre Joaquim Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua S. João, Cachamby n. 18, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois,do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 27 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido, o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre Joaquim Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua São João Cachamby, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nstes termos. Pede deferimento. Rio, 27 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Amelia Eugenia Luz Carmo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da rua Miguel Fernandes, 28 A,que estando a mesma ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 11 de janeiro de 1911. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim, Rio, 14 de janeiro de 1911—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1910. O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução,até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem,que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Alexandre C. Cardoso, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio n. 14 da rua das Dores,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento.Rio, 28 de dezembro de 1910.O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rol de Janeiro, 11 de novembro de 1910. O official do juizo, João Gualberto Ferreira da Silva. Em virtude desta petição,despacho e certidão,se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 41$400 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Apollinario Moçambique Porto, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Oito de Setembro n. 1,que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo 22 do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nstes termos. Pede deferimento.Rio,27 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1910.O official do juizo, Gabriel da Luz. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito, for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 33$120 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nsta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. E eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Emilia Possolo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da travessa da Gloria numero dois, que estando a mesma ausente,em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J.Como requer. Rio,14 de dezembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição,despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente, ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 49$680 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva, que move a Maria Emilia Possolo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio da travessa da Gloria n. 4, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim Rio, 14 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade do que dou fé. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 58$880 e custas ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro,aos 3 de fevereiro de 1911.Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Maria Emilia Possolo, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á travessa da Gloria numero 2 A, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação,de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S Barros Barreto. (Despacho). J. Sim. Rio, 14 de dezembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-dou fé. Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para, no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 58$880 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados,avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os trinta dias, e bem assim remil-os ou dar lançador. sob pena de revelia, depois daquelle prazo de trinta dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Mariana Paraguaya, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, da rua das Mangueiras n. 18, que estando a mesma ausente, em logar incerto e não sabido, como prova a certidão junta, requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 13 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) A. Sim. Rio, 3 de outubro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado, e ahi fui informado que a supplicada acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente pelo qual cito a ausente ou a quem de direito for, para no prazo de trinta dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 132$480 e custas, ficando desde logo citada para os termos da execução.até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Angelo René, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á travessa Manoel Pinto s|n., que estando o mesmo ausente,em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação, de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove,de nove de fevereiro de mil novecentos e tres.Nestes termos. Pede deferimento. Rio, 31 de outubro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, S. Barros Barreto. (Despacho.) J. Sim. Rio, 5 de novembro de 1910 — Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado dirigi-me ao logar nelle indicado e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido; o referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1910. O official do juizo, Alfredo da Costa Soares. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente, ou a quem de direito for, para, no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 36$840 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução até final julgamento, nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados, o qual procederá, findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de fevereiro de 1911. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — Joaquim José Saraiva Junior.

### DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal:

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem, que pela fazenda municipal me foi dirigida a petição do teor seguinte: Excellentissimo senhor doutor juiz dos feitos da fazenda municipal. Diz a fazenda municipal nos autos de acção executiva que move a Roque José Gonçalves, pela cobrança do imposto predial e multa do 1º e 2º semestres do exercicio de 1906, do predio á rua Souza Barros n. 11, que estando o mesmo ausente, em logar incerto e não sabido,como prova a certidão junta,requer a vossa excellencia se digne mandar passar editaes de citação de accordo com o artigo vinte e dois do decreto numero quatro mil setecentos e sessenta e nove, de nove de fevereiro de mil novecentos e tres. Nestes termos.Pede deferimento. Rio. 27 de dezembro de 1910. O solicitador dos feitos da fazenda municipal, Alexandre Ludolf. (Despacho.) J. Sim. Rio, 28 de dezembro de 1910—Saraiva Junior. Certifico que em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me ao logar nelle indicado,e ahi fui informado que o supplicado acha-se ausente, em logar incerto e não sabido;o referido é verdade do que dou fé.Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1910. O official do juizo, Americo Felix Soares de Aguiar. Em virtude desta petição, despacho e certidão, se passou o presente, pelo qual cito o ausente ou a quem de direito fôr, para no prazo de 30 dias, que correrão em cartorio, pagar a quantia de 222$720 e custas, ficando desde logo citado para os termos da execução, até final julgamento,nomeação e approvação dos louvados, avaliação e arrematação dos bens penhorados,o qual procederá,findos os 30 dias, e bem assim remil-os ou dar lançador, sob pena de revelia, depois daquelle prazo de 30 dias. E, para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 16 de fevereiro de 1911. Eu, Ananias Emiliano Pereira do Lago, o subscrevo—Joaquim José Saraiva Junior.

### CAPITANIA DO PORTO

De ordem do capitão de mar e guerra capitão do porto, previno aos proprietarios de embarcações que, devendo ficar no dia 21 do corrente definitivamente fechada a enseada da Saude, conforme communicação dos Srs. C. H. Walker & C., empreiteiros das obras do porto, ficam intimados até aquella data a retirarem as embarcações que ainda se acham estacionadas na referida enseada, sob pena de ficarem presas atrás da muralha sem saida para o mar.

Secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1911 — JOSE' A. AYROZA, secretario.

## DECLARACOES

### A' praça

J. M. Soares & C., com negocio de ferragens, louças, tintas e artigos para construcção á rua da Passagem n. 47, declaram para os devidos effeitos que desde o dia 1º de janeiro de 1911 deram interesse ao seu antigo empregado o Sr. João Lopes Ribeiro.

Rio, 15 de fevereiro de 1911—J. M. SOARES & C.

### Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante, director, previno aos interessados que o exame para admissão nos cursos desta escola terão logar no proximo dia 17 do corrente, ás 10 horas.

Escola Naval, 15 de fevereiro de 1911 — AMADOR BUENO DE ANDRADE, 1º official.

# AVISOS MARITIMOS

# LLOYD BRAZILEIRO

## SOCIEDADE ANONYMA

### MOVIMENTO DE VAPORES

VAPORES ESPERADOS

| | | |
|---|---|---|
| **Do Norte:** | LAGUNA........ | a 19 do cor. |
| | MARANHÃO..... | a 21 do cor. |
| | BAHIA.......... | a 25 do cor. |
| **Do Sul:** | MAYRINK....... | a 19 do cor. |
| | ORION......... | a 24 do cor. |

IDA

| | |
|---|---|
| ALAGOAS......... | Entre Pará e Manáos |
| MANÁOS......... | Em Pará |
| BRAZIL.......... | Em Recife |
| GOYAZ........... | Em Nova York |
| PARÁ'........... | Entre Rio e Bahia |
| RIO DE JANEIRO.. | Em Recife |
| SATURNO......... | Em Rio Grande |
| SIRIO........... | Em Santos |
| IRIS............ | Entre Victoria e Bahia |
| VICTORIA........ | Entre Rio e Santos |
| LADARIO......... | Entre Rosario e Corumbá |

VOLTA

| | |
|---|---|
| MARANHÃO....... | Em Maceió |
| BAHIA.......... | Em Maranhão |
| SERGIPE........ | Entre Manáos e Pará |
| ACRE........... | Em Maranhão |
| SATELLITE...... | Em Maranhão |
| MINAS GERAES... | Entre Lisboa e Pará |
| ORION.......... | Em Rio Grande |
| LAGUNA......... | Entre Bahia e Rio |
| MAYRINK........ | Em Itajahy |

### LINHAS DO NORTE

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

O paquete

**Olinda**

(Tem a bordo telegraphia sem fio)
saira amanhã, sabbado, 18 do corrente, ás 10 horas da manhã, para
**Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

LINHA RAPIDA

O paquete

**CEARÁ**

(Tem a bordo telegraphia sem fio)
sairá no dia 23 do corrente, ás 4 horas da tarde, para
**Bahia, Maceió, Recife, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**

LINHA DE SERGIPE

O paquete

**LAGUNA**

sairá no dia 28 do corrente, ás 10 horas da manhã, para
Victoria, Caravellas (Ponta da Areia), Bahia, Estancia, Aracajú, Penedo e Villa Nova
**Cargas pelo trapiche do Norte**

### LINHAS DO SUL

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DO RIO DA PRATA

O paquete

**Jupiter**

(Tem a bordo telegraphia sem fio)
**sairá na quinta-feira, 23 do corrente, á 1 hora,** para
**Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande, Montevidéo, Buenos Aires e Rosario.**

Este paquete recebe passageiros e cargas para os portos de Matto Grosso, dando-se transbordo no porto de Rosario para o paquete LADARIO.

LINHA DO RIO GRANDE

O paquete

**ORION**

(Tem a bordo telegrapho sem fio)
sairá no dia 2 de março, a 1 hora da tarde, para
**Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Itajahy, Florianopolis, Rio Grande (Pelotas e Porto Alegre com transbordo),**

Linhas do Rio Grande a Porto Alegre

O paquete

**VENUS**

sairá do Rio Grande ás segundas-feiras, para **Pelotas e Porto Alegre,** dando correspondencia aos paquetes das linhas do sul.

### LINHAS AUXILIARES

Linha de Laguna

O PAQUETE

**MAYRINK**

**sairá no dia 20 do corrente, ás 4 horas da tarde, para**
**Guaratuba, Paranaguá, São Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna**
Recebe cargas e passageiros, sem baldeação

Linha Cananéa-Iguape

O PAQUETE

**VICTORIA**

**sairá no dia 28 do corrente, ás 6 horas da manhã, para**
**Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Sebastião, Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, e Guarakissaba.**
Recebe passageiros e cargas.
Cargas pelo trapiche do Sul.

### LINHAS DE CARGAS

Serviço de cargas entre Porto Alegre e Pará

O vapor

**Mantiqueira**

**sairá no dia 25 do corrente, para**
Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre

O vapor

**PIRYNEUS**

**sairá no dia 25 do corrente, para**
Bahia, Recife, Ceará, Camocim e Pará

### LINHA NORTE-AMERICANA

SERVIÇO DE PASSAGEIROS

LINHA DIRECTA PARA NOVA YORK

O magnifico paquete

**MINAS GERAES**

VIAGEM RAPIDA

(Dotado de especiaes apparelhos de telegraphia sem fios)
**sairá no dia 16 de março, ás 4 horas da tarde, para**
**NOVA YORK**
**com escalas por Bahia, Pernambuco, Ceará, Pará e Barbados**
**Serviço especial de camara**

SERVIÇO DE CARGAS

O VAPOR

**TAPAJOZ**

sairá no dia 10 de março, para
**Nova York**
para onde recebe cargas.

VAPORES ESPERADOS

| | |
|---|---|
| HUGHENDEN.................. | a 25 do corrente |
| ISLE OF LEWISS............. | a 10 de março |

**AVISO** — **As cargas para os paquetes de passageiros só serão recebidas, por mar ou por terra, até 24 horas antes da fixada para a partida. Ordens de embarque, encommendas, valores, fretes, passagens e outras informações no escriptorio á**

**2, 4 E 6 — AVENIDA CENTRAL — 2, 4 E 6**

---

NORDDEUTSCHER LLOYD BREMEN

SAIDAS PARA A EUROPA

| | |
|---|---|
| CREFELD..................... | 3 de março |
| AACHEN...................... | 17 de » |
| HEIDELBERG.................. | 31 de » |
| ERLANGEN.................... | 14 de abril |

O paquete allemão

**WÜRZBURG**

esperado de Santos, sairá no dia 20 do corrente, ás 2 horas da tarde, para
**Lisboa,**
**LEIXÕES (Porto),**
**Rotterdam**
**Antuerpia**
**e Bremen,**
tocando na **Bahia.**

3ª classe para Portugal

**85$000**

e mais o imposto federal

**1ª classe para**

| | |
|---|---|
| Portugal................... | 17 libras |
| Antuerpia e Bremen....... | 400 marcos |

**Esplendidas accommodações para passageiros de 3ª classe, medico, criada e cozinheiro portuguez a bordo.**

A companhia fornece conducção gratuita para bordo aos Srs. passageiros e suas bagagens, sendo o embarque no caes dos Mineiros, no dia, 20 do corrente, ao meio dia.

Para cargas trata-se com o corretor da companhia, Sr. H. Campos, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, sobrado.

Para passagens e outras informações, trata-se com os agentes

HERM STOLTZ & C.

66 a 74 AVENIDA CENTRAL 66 a 74

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Serviço bi-semanal de passageiros entre o Rio de Janeiro e Porto Alegre, com escalas por Santos, Paranaguá S. Francisco, Florianopolis, Rio Grande e Pelotas.

O PAQUETE

**ITAÚBA**

com excellentes accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classes, sairá para
**Santos,**
**Paranaguá,**
**Florianopolis,**
**Rio Grande,**
**Pelotas e**
**Porto Alegre**
amanhã, sabbado, 18 do corrente, **ao meio dia**
Valores pelo escriptorio, amanhã, 18, até as 2 horas da tarde.

O PAQUETE

**ITATIAYA**

sairá para
**Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre**
domingo, 19 do corrente

**AVISO — A companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da saida dos seus paquetes, no armazem n. 13 do caes do porto (em frente á praça da Harmonia.)**

**A entrega de mercadorias será feita no mesmo armazem.**

**N. B. — Os paquetes de passageiros que saem aos sabbados para o sul dispõem de 120 metros cubicos nas suas camaras frigorificas.**

**Cargas, quer pelo armazem, quer por mar, só serão recebidas até a vespera da saida dos paquetes.**

Para passagens e outras informações no escriptorio de

**LAGE IRMÃOS**

23 Rua do Hospicio 23

## LEILÕES

IMPORTANTE LEILÃO

DA

COCHEIRA MARACANÃ

429 Rua de S. Francisco Xavier 429

**ASSIS CARNEIRO**

devidamente autorizado pelos Srs. Alves & Ferreira

VENDERA' EM LEILÃO

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

**ao meio dia em ponto**

**todos os bons carros, animaes, arreios, moveis de escriptorio, cofre e mais utensilios da cocheira acima, o que tudo será vendido em um só lote ou retalhadamente.**

## ANNUNCIOS

DENTISTA

DR. ALVARO DE MORAES

TRABALHOS GARANTIDOS

PREÇOS RAZOAVEIS

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Consultas das 7 da manhã ás 6 da tarde, e das 7 ás 9 da noite — Domingos das 8 ás 2 da tarde.

44 Rua Sete de Setembro 44

Esquina da rua da Quitanda

**TELEPHONE 1945**

20$000

**ALUGA-SE** um commodo, com vista para o mar; na chacara da rua do Pinto n. 56, antigo, proximo á rua da America.

25$000

**ALUGA-SE** um quarto, com todas as commodidades; na rua Léste numero 43, moderno.

30$000

**ALUGAM-SE** bons commodos, arejados; na Praia Formosa n. 253, moderno, Villa Guarany

**ALUGA-SE** um bom commodo, a uma senhora só e de respeito; na rua de S. Francisco Xavier n. 423, casa n. 17.

**ALUGA-SE** um porão, na rua Tavares n. 26, estação do Encantado.

**ALUGA-SE** um quarto, em casa de familia, a rapaz solteiro; na rua de S. Leopoldo n. 216.

**ALUGAM-SE** em casa de um casal, dois porões habitaveis; na rua Desembargador Isidro n. 262, Fabrica das Chitas.

35$000

**ALUGA-SE** um quarto de frente; na rua da Relação n. 31, casa de familia.

40$000

**ALUGA-SE** um aposento, em casa de duas senhoras, onde não ha outros hospedes; na rua da Passagem numero 239, bonds do Leme e Tunel Novo á porta.

**ALUGA-SE** um commodo de frente com tres janelas, em logar alto, linda vista para a cidade, predio novo, com abundancia de agua, banheiro e quintal; no palacete da rua de S. Diniz, subida pela rua de São Carlos, Estacio de Sá

**ALUGA-SE** um quarto, independente, arejado, claro, gaz, limpeza necesaria, a rapazes; na rua D. Luiza n. 71, moderno, Gloria.

**ALUGA-SE** um aposento a uma senhora séria, em casa de duas senhoras; á rua da Passagem n. 239, tendo á porta bonds do Leme e Ipanema, tunel novo.

50$000

**ALUGA-SE** um quarto de frente; na rua da Misericordia n. 6, 1º andar.

**ALUGAM-SE** dois bons quartos, com janelas, juntos ou separados, a casal sem filhos ou a moços do commercio; na rua Frei Caneca n. 63, sobrado.

**ALUGAM-SE** sala e quarto; na rua Tavares n. 126, estação do Encantado.

**ALUGA-SE,** em casa de familia, a metade da casa com dois bons quartos com janelas, cozinha, jardim e quintal, para ver e tratar na travessa Patrocinio n. 60, Andarahy Leopoldo.

**ALUGA-SE** a metade da casa da travessa Santos Rodrigues n. 25, com direito a casa toda, a casal ou senhora séria, Estacio de Sá.

**ALUGA-SE,** sómente a senhoras socegadas, uma salinha de frente com jardim e entrada propria; na casa da rua General Polydoro n. 33.

**ALUGAM-SE** bons quartos, mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

60$000

**ALUGA-SE** uma boa casa com todas as commodidades lindo terraço e bom banheiro, propria para o verão, tendo linda vista, proximo dos bonds de Santa Thereza; na rua Fonseca Guimarães n. 17, póde ser vista a toda hora.

**ALUGA-SE** um quarto, mobilado, na rua Sete de Setembro n. 165.

**ALUGAM-SE** aposentos mobilados, em casa allemã; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno.

70$000

**ALUGA-SE,** a moços do commercio, uma boa sala de frente, com entrada independente; na rua Evaristo da Veiga n. 133, sobrado, esquina da de Mataguape.

**ALUGA-SE** uma boa sala, com sacadas, completamente independente, em casa de familia, a pessoas de respeito; na rua dos Andradas n. 85, 2º andar.

75$000

**ALUGAM-SE** uma sala e um quarto de frente, com entrada independente, em casa de familia; na rua de S. Luiz Gonzaga n. 234, moderno, proximo á cancella de S. Christovão.

80$000

**ALUGA-SE** um commodo, limpo, mobilia nova, conforto completo, a cavalheiros ou a casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 2, 2º andar; não é pensão, casa de cavalheiro só.

**ALUGA-SE** uma sala a um senhor de tratamento; na rua Senador Dantas n. 29.

**ALUGA-SE** uma casa, com duas salas, tres quartos e cozinha; na rua Vinte e Um de Abril n. 39, estação Dr. Frontin; exige-se fiador.

100$000

**ALUGAM-SE** uma sala e um quarto, a casal; na rua Frei Caneca numero 283, sobrado.

**ALUGA-SE** o predio da rua de S. Leopoldo n. 201, tendo tres quartos, duas salas, cozinha e quintal; está em pinturas, e trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 6, armazem.

**ALUGA-SE** uma boa casa para pequena familia; na rua da Real Grandeza n. 324; as chaves estão na mesma rua n. 296 e trata-se na rua Sete de Setembro n. 82.

**ALUGA-SE,** em casa de familia de tratamento, uma excellente sala de frente, a casal sem filhos; na avenida Mem de Sá n. 147.

105$000

**ALUGA-SE,** na rua General Polydoro n. 20, avenida, a casa n. 3, tendo duas salas, dois quartos, cozinha, quintal e banheiro; informa-se no n. 4.

110$000

**ALUGA-SE** o predio da rua de Dona Minervina n. 26 tendo duas salas, dois quartos e quintal; as chaves estão na venda da esquina da rua Conselheiro Pereira Franco.

**ALUGA-SE** a casa da rua Nova America n. 2, com duas boas salas, dois quartos, cozinha e porão e terreno; trata-se na rua D. Anna Nery n. 74 e Barão de Mesquita n. 394.

120$000

**ALUGA-SE,** em casa de familia, uma boa sala de frente, a pessoa de probidade; na rua do Passeio n. 110, largo da Lapa.

**ALUGA-SE** uma linda saleta de frente, com duas janelas, muito clara, com pensão, em casa de familia; na avenida Gomes Freire n. 122, sobrado.

**ALUGA-SE** a casa da rua Paim Pamplona n. 92, estação do Sampaio, com tres quartos, duas salas, cozinha, tanque e terreno

**ALUGA-SE** uma casa, com tres quartos, e duas salas, na rua Gratidão n. 50, Muda da Tijuca, e trata-se na mesma rua n. 31.

130$000

**ALUGA-SE** uma casa; na rua Elione de Almeida n. 35; trata-se na rua de Catumby n. 105.

**ALUGA-SE** a casa assobradada da rua Dr. Agra n. 17, Catumby, com duas salas, dois quartos, cozinha e quintal e gaz; trata-se na rua Gonçalves Dias n. 20 A.

150$000

**ALUGAM-SE,** na rua dos Voluntarios da Patria n. 34, bons commodos mobilados, com pensão, a familias e rapazes de tratamento.

**ALUGA-SE** a casa da rua Zeferino n. 90, em Todos os Santos, bonds de José Bonifacio, tendo quatro quartos, tres salas, cozinha, despensa, abundancia de agua, banho de chuveiro, boa chacara, etc.; todos os commodos são espaçosos e arejados; trata-se na mesma.

**ALUGA-SE** um optimo commodo, mobilia nova, frente para o mar, com conforto completo, a cavalheiro ou a casal sem filhos; na rua da Misericordia n. 2, 2º andar; não é pensão, casa de cavalheiro só.

**ALUGA-SE** o predio novo da rua Campos Salles n. 85; as chaves estão na rua Mariz e Barros n. 258, onde se trata.

**ALUGA-SE** o predio com todas as commodidades, tendo agua, gaz, latrina, etc., em Jacarépaguá; na estrada da Freguezia n. 1 A, e as chaves estão em frente, com o Sr. José, e informa-se na rua Nova do Ouvidor n. 14.

160$000

**ALUGA-SE** o pavimento superior do predio n. 85, da rua da Paz, com duas salas, duas saletas, cozinha, banheiro, etc.; as chaves estão no pavimento terreo e trata-se na praça da Republica n. 77.

162$000

**ALUGA-SE** a casa da rua Pinheiro Guimarães n. 48, Botafogo, com duas salas, dois quartos, copa, cozinha, banheiro e bom quintal; as chaves estão no n. 52, e trata-se na rua Silva Manoel n. 229.

172$000

**ALUGAM-SE** cada uma das casas ns. 221 e 223, da rua Francisco Eugenio, completamente asseiadas, tendo duas salas, tres quartos, uma area envidraçada, uma saleta, cozinha e quintal cimentado, com dois tanques para banhos e lavagens de roupa e dois apparelhos sanitarios; as chaves estão no armazem de S. Roque, na mesma rua, e trata-se na rua General Argollo n. 33.

180$000

**ALUGA-SE** o predio da rua Nery Pinheiro n. 106, Estacio de Sá, com sala de visitas, saleta, sala de jantar, tres quartos e mais dependencias; as chaves estão na rua Frei Caneca n. 533, venda e trata-se na rua Barão de Petropolis n. 57, Rio Comprido.

200$000

**ALUGA-SE** a confortavel casa da travessa de S. Salvador n. 25; as chaves estão na rua Haddock Lobo numero 391, e trata-se na rua Municipal n. 13.

**ALUGA-SE** o predio da rua da Matriz n. 81, Botafogo; trata-se na mesma rua n. 79, onde encontram as chaves.

**ALUGA-SE** a casa da rua Alice n. 79; as chaves estão no n. 83, e trata-se com o Sr. Eduardo Sussekind, á rua Visconde de Inhauma n. 84, sobrado.

**ALUGA-SE** uma boa casa, em rua transversal á do Cattete; informa-se na rua Andrade Pertence n. 41.

220$000

**ALUGA-SE** uma sala, a moços do commercio, no 2º andar do predio da rua Sete de Setembro, esquina da travessa do Ouvidor; trata-se no mesmo, casa de frutas.

**ALUGA-SE** metade da casa da rua Flack n. 173, antigo 2, um minuto da estação do Riachuelo, forrada e pintada de novo, com direito á cozinha.

**ALUGAM-SE** uma sala e quarto de frente; na rua Senhor de Mattosinhos n. 46.

**ALUGA-SE** o predio novo, assobradado, da rua de D. Maria Romana n. 54, com tres quartos, duas salas, e mais dependencias, tendo entrada ao lado e grande quintal; as chaves estão no n. 56, e trata-se na rua da Candelaria n. 36, sobrado.

230$000

**ALUGA-SE** a casa de dois pavimentos, á rua Monte Alegre n. 43, para familia de tratamento; as chaves estão no armazem da esquina da rua do Riachuelo, e trata-se á rua Sete de Setembro n. 88.

**ALUGA-SE** a casa de dois pavimentos com cinco quartos no andar superior; na rua Dr. José Hygino n. 73; trata-se na rua Conde de Bomfim n. 753.

340$000

**ALUGA-SE** o predio novo da rua de S. Pedro n. 345, tendo um espaçoso sobrado e grande armazem, proprio para officina ou qualquer negocio; trata-se na rua Visconde de Itaúna n. 29, Cervejaria Princeza.

## ASTHMA BRONCHITE ASTHMATICA

**O PO' INDIANO** é o anti-asthmatico ideal, expectorante e calmante.

**NÃO** produz perturbações cerebraes, não abate nem deixa dor de cabeça depois do seu uso.

Numerosos attestados de medicos e doentes provam a sua efficacia. Vide a bulla que acompanha cada frasco.

**Encontram-se nas boas pharmacias e drogarias**

Deposito geral DROGARIA FRANCISCO GIFFONI & C.

RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 17 (ANTIGO N. 9)

RIO DE JANEIRO

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

## MATRICARIA DE F. DUTRA

3 A 3

De 3 mezes a 3 annos é que as crianças devem usar a **Matricaria** de F. Dutra. Todas as mãis de familia que derem a **Matricaria** aos seus filhos durante este periodo podem ficar tranquillas que a dentição se fará sem o menor incidente.

Excellente remedio infallivel para a dentição das crianças e cuja efficacia é attestada por mais de 200 medicos brazileiros, este medicamento faz desapparecer os soffrimentos das criancinhas, tornando-as tranquillas, evita as desordens do estomago, corrige as evacuações, cura a febre, as colicas, a insomnia e todas as perturbações da dentição. As crianças que usam a **Matricaria** não criam vermes e tornam-se alegres, fortes e sadias.

**Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias da capital e do interior. Inventor e fabricante F. DUTRA**

**Cuidado com as falsificações — Deposito geral do fabricante:**

DROGARIA PACHECO

R. DOS ANDRADAS NS. 59 e 65. Rio de Janeiro

250$000

**ALUGA-SE,** na rua das Laranjeiras n. 392, um sobrado com seis quartos, duas salas, e mais dependencias, completamente novo e com bom terreno; trata-se no n. 402.

**ALUGA-SE** o confortavel predio da rua Diamantina n. 37, moderno, estação do Riachuelo tendo duas salas, dois quartos, porão habitavel, e todas as commodidades para familia de tratamento; trata-se no mesmo.

**ALUGA-SE** um bom predio, em Botafogo, casa nova, com bom quintal; informa-se na rua Andrade Pertence n. 41.

270$000

**ALUGA-SE** o predio da rua da Passagem n. 112; trata-se na rua do Rosario n. 110.

**ALUGA-SE** o predio novo da rua Ipanema n. 91, Copacabana; trata-se na rua General Camara n. 30, 1º andar.

280$000

**ALUGAM-SE** duas casas completamente novas, acabadas de construir, preço 150$ mensaes. As chaves estão no n. 291, da rua das Laranjeiras, onde se tratam.

**ALUGAM-SE** o 1º e 2º andares da rua do Curvello n. 43, tendo magnificos commodos; as chaves estão na loja, e trata-se no largo de S. Francisco de Paula n. 6, armazem.

**ALUGA-SE** o predio, proprio para familia de tratamento, na rua de São Clemente n. 72; as chaves estão na padaria Ceres, e trata-se na rua Marquez de S. Vicente n. 191, Gavea.

300$000

**ALUGA-SE** a casa da rua Delfim n. 43, Botafogo, com accommodações para familia de tratamento, e todas as condições de rigorosa hygiene; trata-se na casa proxima; a casa póde ser mobilada ou não.

320$000

**ALUGA-SE** o bonito predio, completamente reformado, pintado e forrado de novo, estylo moderno, com boas accommodações para familia de tratamento; na rua Senador Vergueiro n. 237; as chaves estão no mesmo, e trata-se na praia de Botafogo numero 218, moderno.

350$000

**ALUGA-SE** o predio da rua São Christovão n. 412, moderno, para grande familia; as chaves estão na pharmacia em frente e trata-se na travessa S. Salvador n. 10, moderno, Engenho Velho.

600$000

**ALUGA-SE** um magnifico predio, proprio para pensão ou commodos; na rua das Laranjeiras n. 26, moderno, com 18 quartos, tres grandes salões e optimos banheiros; trata-se no mesmo.

**ALUGA-SE,** por 162$, o predio numero 14 da rua do Morro do Barro Vermelho; as chaves estão na venda proxima, e trata-se na secretaria da Candelaria.

**ALUGA-SE** o predio assobradado da rua Haddock Lobo n. 269, com porão habitavel, dentro de jardim, e acha-se aberto por estar em pinturas; trata-se na rua Visconde Itauna n. 123.

**VENDE-SE** brilhantina para acastanhar o cabello. Preço 3$ e 5$. Rua da Misericordia n. 6, sobrado.

**VENDE-SE** uma machina de escrever, com dois typos de letras; na rua Visconde Inhauma n. 107.

**PROFESSORA** de piano, violino e bandolim, dá lições em sua casa ou fóra; na rua S. Francisco Xavier, esquina da de Mariz e Barros.

**COMMODOS** — Alugam-se bons e arejados, perto de banhos de mar, com ou sem pensão, casa de familia; na rua Ferreira Vianna n. 62, Cattete.

**GOTTAS AMARGAS DE CASSAU' E BACCHARIS**—Cura as molestias do estomago, figado e intestinos. Primeiro de Março n. 31, deposito.

**DENTISTA** Dr. C. de Figueiredo, extracções completamente sem dor e outras operações, preços modicos e em prestações, das 8 da manhã ás 9 da noite; á rua do Hospicio n. 222, esquina da rua do Sacramento.

## CASA

Precisa-se de uma casa no bairro do Cattete e Botafogo, para uma pequena familia de tratamento, toma-se por contrato ou aceita-se alguma sublocação de resto de contrato; cartas no escriptorio desta folha com as iniciaes C. C.

RHEUMATISMOS

NEVRALGIAS, SCIATICA, LUMBAGO, GOTA

CURA CERTA empregando-se o

ULMAROL

NOVO REMEDIO

LINIMENTO SEM CHEIRO INCOMMODO

O Frasco: 3'50, Phie, 7, R. Coq-Heron, Paris, e em todas Pharmacias.

Em RIO DE JANEIRO: André DE OLIVEIRA.

## CASAMENTOS

Trata-se civil e religioso; á rua Treze de Maio n. 40, esquina da rua Barão de S. Gonçalo.

DOENÇAS DO ESTOMAGO

DIGESTÕES DIFFICEIS

Cura Rapida

ELIXIR GREZ

Patek-Philippe & C.

O MELHOR RELOGIO DO MUNDO

Vendido a prestações semanaes sem augmento de preço

UNICOS AGENTES NO BRAZIL INTEIRO

GONDOLO & LABOURIAU

Relojoeiros

71 RUA DA QUITANDA 71

## AUTOMOVEL

**Vende-se um landaulet de luxo, suspensão de correias, 35 H P Delahaye.**
**Rua Silveira Martins n. 139.**

DERBY CLUB

Arrendamento dos botequins do prado

A directoria receberá propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 25 do corrente, ao meio dia, para o arrendamento dos botequins durante a estação sportiva do corrente anno, a iniciar-se em abril proximo futuro.

As condições que servem de base ás propostas, inclusive a tabela de preços approvada pela directoria, bem como quaesquer outras informações, encontrarão os Srs. concurrentes na séde da secretaria, á praça Tiradentes n. 12, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde.

Rio, 11 de fevereiro de 1911—APOLLINARIO G. DE CARVALHO, 1º secretario.

DERBY CLUB

Arrendamento do capinzal do prado

A directoria receberá propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 25 do corrente, ao meio dia, para o arrendamento do capinzal do prado, de accordo com as condições que se acham na secretaria á disposição dos Srs. concurrentes, á praça Tiradentes n. 12, das 11 horas da manhã, ás 3 da tarde.

Rio, 11 de fevereiro de 1911—APOLLINARIO G. CARVALHO, 1º secretario.

VENDA DE NAVIOS

PORTUGAL

Arsenal de Marinha

Conselho administrativo da direcção dos depositos da marinha

Venda dos navios "yacth" de vapor "Amelia" e transporte de vela "Pero de Alemquer".

Até o dia 15 do mez de maio proximo, recebem-se na secretaria da directoria dos depositos no Arsenal de Marinha, em Lisboa, das 10 horas e 30 minutos da manhã até ás 4 horas e 30 minutos da tarde, propostas para a venda dos seguintes navios:

"Yacth" de vapor "Amelia" e transporte de vela "Pero de Alemquer".

As caracteristicas destes navios são:

"Yacth" de vapor "Amelia":

Deslocamento 1.365 toneladas, comprimento 69m,16, boca 8m,80, calado 4m,62. A. P. 1.800 cavallos, helices duas, material de construcção, aço.

Transporte de vela "Pero de Alemquer":

Deslocamento 2.195 toneladas, comprimento 80m,16, boca 11m,63, calado médio 6m,150, material de construcção, ferro.

As condições para se effectuarem estas vendas encontram-se patentes na mesma direcção e, nesta cidade, no consulado geral de Portugal, rua General Camara n. 1, onde poderão ser examinadas todos os dias uteis.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1911—O consul geral, F. FERNANDES COSTA.

ASSOCIAÇÃO GERAL DE AUXILIOS MUTUOS DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Assembléa geral ordinaria

2ª convocação

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. associados para a sessão ordinaria biennal da assembléa geral (1ª reunião), domingo, 19 do corrente, ao meio dia, afim de assistirem á leitura do relatorio da directoria e elegerem as commissões fiscal de exame e especial de apuração, de conformidade com o art. 83 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1911—LUIZ AUGUSTO DE CASTRO MIRANDA, 1º secretario.

**Secretaria Archipiscopal Irmandade de Nossa Senhora das Dores, que se venera na capela da Força Policial do Districto Federal.**

A administração desta irmandade, por si e pelo Exmo. Sr. commandante geral da força policial, coronel José da Silva Pessoa, tendo de mandar celebrar, nessa capela, ás 9 1/2 horas, no dia 18 do corrente, missa por alma de D. Francisca da Fonseca, veneranda tia e sogra do irmão benemerito Exmo. Sr. marechal Hermes Rodrigues da Fonseca, convida, antecipando seus agradecimentos, todos os irmãos, parentes e amigos da fallecida senhora, bem como todos os Srs. officiaes desta corporação, respectivas familias e demais pessoas que quizerem assistir a esse acto de piedosa religião.

Consistorio da Irmandade, em 16 de fevereiro de 1911. — O secretario, CAPITÃO CARLOS ANTONIO DOS SANTOS.

LOTERIA DE S. PAULO

GARANTIDA PELO GOVERNO DO ESTADO

EXTRACÇÕES

SEGUNDA-FEIRA, 20 DO CORRENTE

20:000$000 Por 2$000

QUINTA-FEIRA, 23 DO CORRENTE

40:000$000 Por 4$000

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO

Grande e extraordinaria loteria

100:000$000

POR 8$000

**Bilhetes a venda em todas as casas lotericas do Estado.**

FOLHETIM 227

ANTONIO CONTRERAS

ROMANCE HISTORICO
VERSÃO DE
CESAR DA SILVA

QUARTA PARTE
**A paz da alma**
XXXVI
A SEPARAÇÃO

— Adeus!
— Adeus! — repetiu-lhe sua esposa, estendendo para elle os braços.
E teria caido ao chão, sem o apoio das pessoas que a rodeavam.
Mas o seu abatimento durou pouco. Reanimou-se em seguida e montou por sua vez a cavallo, dizendo:
— A Wourtbourg!

* * *

Até que as duas comitivas se perderam de vista, Isabel e Luiz voltaram sem cessar a cabeça, para se ver e saudarem.
Como seguiam direcções oppostas, foram afastando-se pouco a pouco, até que desappareceram.
— Deus vá com elle! — exclamou então a duqueza enxugando os olhos.
E como se tivesse voltado a recobrar a tranquilidade, manifestou o seu desejo de chegar a Wartbourg, quanto antes.
Ali esperavam-a seus filhos, cuja companhia seria o melhor consolo para a sua solidão e a sua tristeza.
A viagem de regresso fez-se o mais rapidamente que foi possivel, só em dois dias, e, durante ella, a duqueza não falou sequer.
Devia pensar no seu esposo.
Todas as pessoas que encontravam no seu caminho, contemplavam compassivamente a sua soberana, adivinhando a sua dor.
Já não se ouviam vivas nem acclamações.
Tudo isso seria intempestivo e fóra de occasião.
Mas havia, pelo contrario, phrases de compaixão e de affecto.
Todos comprehendiam o que aquella mulher, modelo das esposas, devia soffrer com a ausencia do esposo adorado.
A sua mesma sobriedade nas manifestações da sua dor, dava idéa da grandeza desta.
Chegaram, emfim, a Wartboug, sem que ninguem saisse a recebel-os.
Inteirada do regresso de Isabel, a duqueza Sophia, correu a abraçal-a, levando-lhe seus filhos, e as duas choraram juntas a ausencia de Luiz.
Os presentimentos de ambas eram igualmente tristes.
— Resignação! exclamou Sophia.
— Esperança em Deus! — replicou Isabel.
Esta ultima, consagrou-se desde então, com preferencia, aos cuidados dos principes.
Naquelle mesmo dia, para demonstrar o pezar que lhe causava a ausencia do seu esposo, a duqueza despojou-se de todas as suas galas, vestiu um modesto traje de viuva, e e ordenou, terminantemente, que até que o landgrave voltasse, se supprimissem em absoluto as festas em Wartbourg, e em todos os seus Estados.

QUINTA PARTE
**Os crimes da inveja**
I
AS PRIMEIRAS CONTRARIEDADES

Procurando na sua fé consolo ao pesar que lhe produziu o ter que separar-se de sua esposa, o duque proseguiu o seu caminho, pensando:
— Deus sabe se a tornarei a vêr!
Apesar da sua coragem, assaltavam-no tristes presentimentos e recordava-se, a seu pesar, dos sonhos de Isabel, estremecendo com a idéa de que chegassem a cumprir-se.
Comtudo, não havia motivos fundados nem apparentes sequer para temel-o.
Segundo aquelles sonhos, tudo devia ser obra da inveja; e entre os cavalleiros que acompanhavam o duque na sua expedição, não havia para este mais do que respeito.
Nenhum delles se tinha atrevido a igualar-se-lhe.
Reconheciam-lhe a sua superioridade e acatavam-no.
Procurando reagir contra os seus presentimentos, Luiz dizia comsigo:
— Vencerei na minha empreza, cobrir-me-hei de gloria e regressarei aos braços de minha esposa e de meus filhos. Então, cumprindo já o dever de esgrimir a minha espada em defesa da religião, não pensarei em novas aventuras; repousarei sobre os meus louros e consagrar-me-hei exclusivamente a fazer a felicidade do meu povo e de minha familia.
Outras vezes pensava inquieto:
— E se em vez de ser eu quem succumba é Isabel quem morre?
Porque isto tambem podia succeder.
A's vezes a morte escolhe as suas victimas entre os que vivem tranquilos e descuidades nos lares, de preferencia aos que vão desafiar os perigos.
— Se tal succedesse — pensava — seria muito peior. Porque, á parte a pena de perder minha esposa querida, emquanto ella vive posso estar descuidado ácerca de meus filhos; Isabel os ampararà; mas, morrendo ella, ficariam á mercê de meus irmãos, até que eu voltasse ao seu lado para protegel-os.
Seus irmãos não lhe inspiravam a menor confiança.
Podia occorrer tambem que faltassem ambos, e o futuro dos jovens principes então ainda mais triste; mas disto não se lembrou sequer.

* * *

A distancia que os expedicionarios tinham que percorrer, para se juntarem ao imperador, no sitio anteriormente citado, era grande e demoraria alguns mezes em percorrel-a.
Ainda empolgou mais a viagem o empenho do duque de evitar aos seus homens incommodos inuteis, procurando os melhores caminhos e os mais isentos de perigos, ainda que tivesse de dar um rodeio.
Assim conservaram melhor as suas forças para quando necessitassem dellas.
Atravessaram, primeiramente, a Franconia, depois a Suabia, logo a Baviera e chegaram até Tirol, para por ali subirem os Alpes.
De todos os sitios onde se detinham alguns dias para descansar, Luiz enviava a sua esposa um emissario, dando-lhe noticias suas.
Os emissarios iam, voltando pela mesma ordem que partiam, e assim Luiz tinha tambem frequentes noticias de Isabel.
Aquellas noticias eram tranquilizadoras.
A duqueza mandava-lhe dizer sempre o mesmo.
Seus filhos e ella continuavam bem, e, exceptuando-se a ausencia do duque, não tinha motivo algum de desgosto.
O landgrave pensava:
— Talvez soffra contrariedades e m'as occulte para não me desgostar; mas esta mesma razão de occultar-m'as dá a entender que carecem de importancia.
Deduzia de tudo isto que não havia motivo para a mysteriosa inquietação que o atormentava.
Se alguma coisa tinha que temer, portanto, era por elle e não por sua esposa; e dizia com respeito a este assumpto:
— Prefiro-o; porque, dos perigos, eu saberei livrar-me e defender-me por mim proprio. Mas ella...
A tal ponto chegou a sua preoccupação, que se as idéas que o entristeciam lhe houvessem assaltado antes, talvez não tivesse emprehendido a viagem; mas já não era possivel retroceder.

* * *

Do Tirol era rei, como sabemos, o patriarcha Arnaldo, que recebeu o duque com o agasalho e o affecto que é facil suppor.
Saiu-lhe ao encontro, alojou-o no seu proprio palacio e organizou, em sua honra, grandes festas.
Luiz experimentava certo receio em apresentar-se a elle, pensando:
— Como tio que é, de minha esposa, e chefe de sua familia, talvez me censure o ter abandonado Isabel.
Mas acalmaram-se os seus receios quando lhe falou.
Arnaldo, ao abraçal-o, apressou-se em perguntar-lhe com o carinhoso interesse, por sua sobrinha e pelos filhos desta.
Em seguida disse-lhe:
— Comprehendo qual será o vosso pesar por haver tido que separar-vos dos entes que vos são tão queridos; mas sei tambem que vos vistes obrigado a isso.
— Portanto, approvais a minha conducta? — interrogou Luiz.
— Como não hei de approval-a?
— Eu temia que a censurasseis.
— Nunca! Não posso jámais censurar o cumprimento do dever, e o vosso dever, neste caso, consistia em fazer o que fizestes.
— Mas Isabel não tem o meu amparo nem a minha defesa...
— Não importa. Não vos inquieteis por isso. E' tal a fé que tenho em minha sobrinha, que não vacillo em assegurar-vos que não necessitava de vós nem de ninguem. Tem a graça com que o céo a honra.
— Vejo que a conheceis.
— Melhor do que ninguem.
E repetiu mais uma vez as predicções que havia formulado quando beijou pela primeira vez Isabel, sendo todavia criança, e leu na purissima fronte o seu destino.
— Até agora — disse — nada veiu desmentir as minhas profecias; posso crer e affirmar que, no destino de Isabel, não influem nada os incidentes ditosos ou desgraçados que possam rodear a sua existencia. E' ella a que influem em tudo que a rodeia, servindo-se disso inconscientemente para a realização dos altos fins com que, sem duvida, veiu ao mundo. Quem sabe se a vossa separação terá sido disposta por Deus, por que assim convenha que seja?

(Continúa)